



Doutrina da Atividade de Inteligência

BRASÍLIA
Novembro de 2023



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

Doutrina da Atividade de Inteligência

BRASÍLIA
Novembro de 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva

CASA CIVIL

Ministro Rui Costa

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

Diretor-geral Luiz Fernando Corrêa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário Rodrigo de Aquino

ESCOLA DE INTELIGÊNCIA

Diretor Marco Cepik

COORDENAÇÃO

Coordenação de Doutrina e Inteligência / Escola de Inteligência

CATALOGAÇÃO BIBLIOGRÁFICA INTERNACIONAL E NORMALIZAÇÃO

Divisão de Conhecimento e Memória / Escola de Inteligência

EDITORAÇÃO GRÁFICA

Coordenação de Comunicação Social / ABIN

IMPRESSÃO

Divisão de Serviços Gráficos / ABIN

CAPA

Luciano Daniel da Silva / Coordenação de Comunicação Social / ABIN

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

SPO Área 5, quadra 1

CEP: 70610-905 – Brasília/DF

1a edição / 1a impressão: novembro de 2023

Tiragem: 500 exemplares

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D726 Doutrina da Atividade de Inteligência. - Brasília:
Abin, 2023.

177 p.

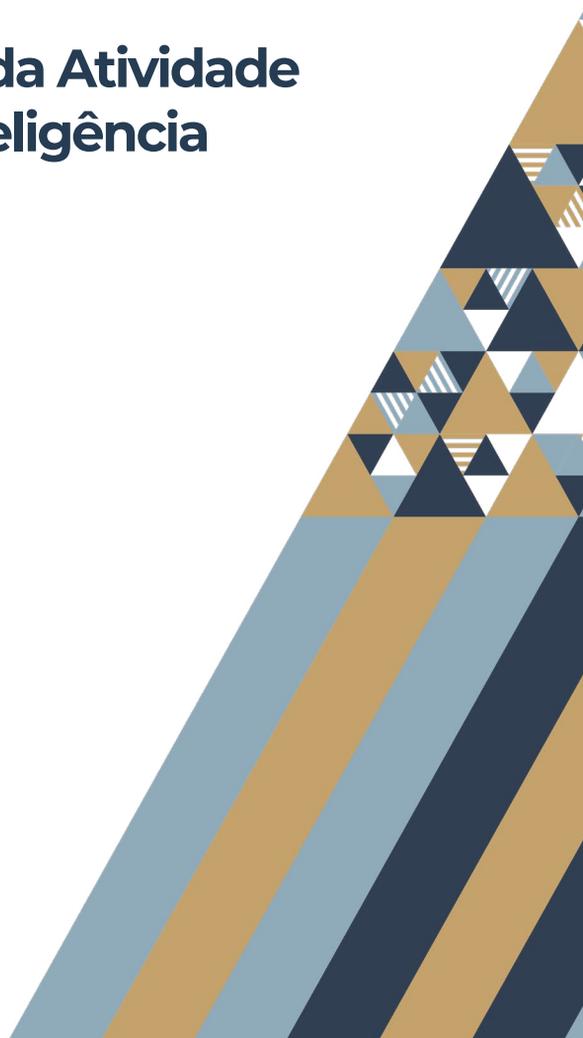
Aprovada pela Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR
nº 1.205, de 27 de novembro de 2023.

1. Atividade de Inteligência - doutrina – Brasil.
2. Atividade de Inteligência - ensino. I. Agência Brasileira de Inteligência. II. Título.

CDU 355.40(81)



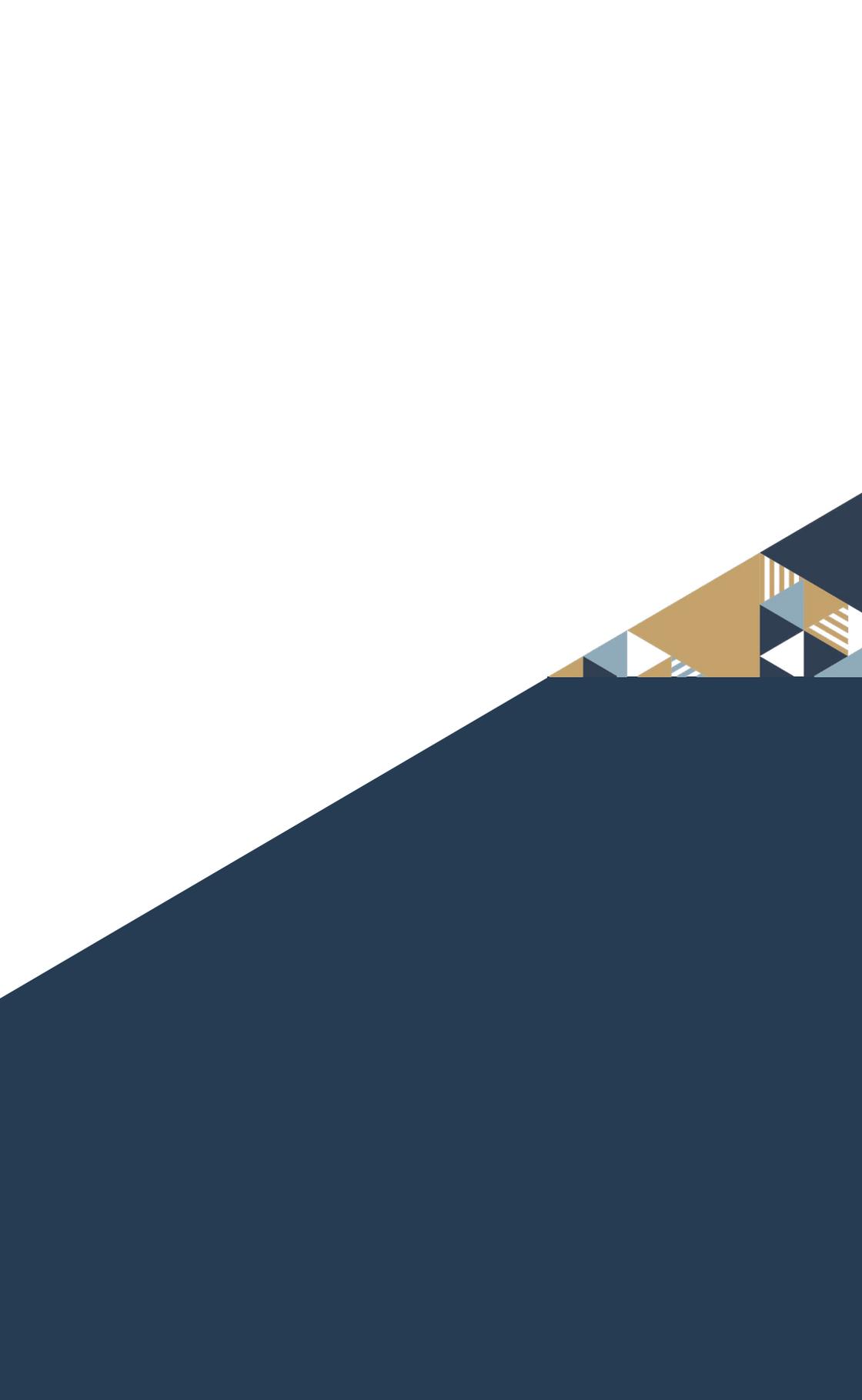
Doutrina da Atividade de Inteligência



Sumário

1. Apresentação	7
2. Fundamentos da Atividade de Inteligência	11
2.1. Especialização	13
2.2. Democracia	20
2.3. Organização	23
2.4. Ética	26
2.5. Princípios	31
2.6. Valores	36
3. Ramo Inteligência	41
3.1. Classificações	42
3.2. Áreas de atuação	51
3.3. Ameaças e oportunidades	54
3.4. Ciclo de inteligência	55
4. Ramo Contrainteligência	63
4.1. Contrainteligência preventiva	64
4.2. Contrainteligência ativa	71
4.3. Contrainteligência e segurança	76
4.4. Ciclo de contrainteligência	78
5. Elemento de Análise	89
5.1. Aspectos teóricos	91
5.2. Insumos para análise	99
5.3. Conhecimento de inteligência	103
5.4. O ciclo de análise	105
5.5. Técnicas de apoio à análise	116
5.6. Linguagem de Inteligência	123

6. Elemento de Operações	125
6.1. Aspectos teóricos	127
6.2. Tipos de ações	131
6.3. Ciclo de operações	132
6.4. Técnicas operacionais	137
7. Considerações Finais	139
8. Glossário	143
9. Fontes e Leituras Adicionais	173





1

Apresentação

1. Apresentação

Este documento é a versão atual da Doutrina da Atividade de Inteligência adotada pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). É importante esclarecer o que se entende por doutrina e quais são os objetivos desta publicação.

O termo doutrina refere-se a um conjunto de princípios que servem de base para o funcionamento de um sistema qualquer de ação e reflexão. Trata-se, portanto, de conhecimento de tipo declaratório, sempre sujeito à crítica, flexível e provisório. Tal conjunto ajuda a educar e a orientar as práticas individuais e coletivas de uma organização. Para cumprir esta função adequadamente, uma doutrina precisa ser clara, parcimoniosa, autocrítica e revisável. Esse é o caso aqui, pois se espera que esta versão da doutrina seja revisada e aperfeiçoada de tempos em tempos.

A força prescritiva de uma doutrina é necessariamente inferior à de uma lei. Além disso, doutrinas são insuficientes como fonte de conhecimento e base para a ação, pois modelos descritivos, métodos e teorias explicativas também continuam necessários para resolver divergências sobre questões de fato e valor. Tampouco as doutrinas são capazes de predizer o futuro, ou mesmo de orientar cada ação singular em cada contexto imaginável. Contudo, as doutrinas são importantes exatamente porque registram entendimentos conceituais que fornecem uma base prescritiva comum para o agir no tempo e no espaço. Neste documento, trata-se de definir e explicitar para o público os entendimentos que a ABIN tem hoje sobre a atividade de inteligência e como ela deve ser praticada pela Agência no Brasil, tendo por parâmetro a Constituição Federal e a legislação.

A ABIN é um órgão da Presidência da República dedicado à produção de conhecimentos para subsidiar as decisões do Presidente da República e de seus ministros. Suas funções e atividades são previstas pela Lei 9.883/1999, a qual instituiu a ABIN e criou também o Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin). A organização e o funcionamento do Sisbin estão regulamentados pelo Decreto 11.693/2023. Conforme este decreto e a Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR número 926, em novembro de 2023 compunham o Sisbin, além da ABIN como seu

órgão coordenador, mais onze (11) órgãos permanentes, nove (09) órgãos e frações de inteligência dedicados e vinte e sete (27) associados. A nova regulamentação também prevê a possibilidade de integração de órgãos federados ao Sisbin, atendidos os critérios legais e procedimentais.

O normativo estabelece ainda, no seu artigo 10, item XIV, que uma das atribuições da ABIN é incentivar e apoiar a elaboração doutrinária para a atividade de inteligência no país. Este documento não pretende substituir ou subordinar as doutrinas de inteligência do sistema, dos subsistemas e dos demais organismos de inteligência do Brasil. Ter uma doutrina própria é uma obrigação da ABIN. Sua publicação objetiva, nos termos da prescrição do Decreto 11.693/2023, facilitar o diálogo e a sinergia entre os diversos componentes do Sisbin.

Os entendimentos que a ABIN tem sobre a atividade de inteligência são resultado de suas próprias experiências desde a criação do órgão em 1999. Resultam também da incorporação de elementos julgados relevantes a partir de outros documentos oficiais brasileiros sobre doutrinas diversas, dos debates públicos travados no Congresso Nacional e no seio da sociedade civil, da produção científica e técnica sobre a atividade de inteligência no Brasil e no exterior, e mesmo do conhecimento tácito disponível sobre o tema. Por se tratar de um documento de orientação, que visa a facilitar a comunicação entre os integrantes do órgão e deste com a sociedade, incluindo aí os demais organismos responsáveis pelo desenvolvimento de atividade de inteligência do país, optou-se por não indicar as diversas fontes examinadas a cada página no documento. O leitor interessado poderá encontrar, ao fim, uma lista preliminar de textos e documentos que inspiraram parte dos entendimentos adotados. Tais referências funcionam também como indicações de leitura adicionais para o progresso do debate sobre doutrina de inteligência no Brasil. Outras tantas noções e conceitos são resultado de produção coletiva de pessoas que trabalham na própria ABIN. Neste sentido, a responsabilidade pelos conceitos, métodos, processos, normas, princípios e valores sistematizados neste corpo doutrinário é integralmente da Agência.

A adoção da Doutrina também viabiliza efetivar dois princípios adicionais: controle público e impessoalidade nas condutas dos servi-

dores do órgão. Por ser uma atividade que tem o segredo (uma forma de regulação pública e legalmente delimitada de fluxos informacionais específicos) como instrumento e, até certo ponto, como condição de eficácia, ela deve ser controlada, tanto internamente, pelo direcionamento correto de suas ações, quanto externamente, por órgãos previstos em lei. A presente Doutrina expressa o empenho da ABIN em fortalecer tais controles e a impessoalidade na aplicação de procedimentos derivados de entendimentos comuns sobre o significado das ações no âmbito de um Estado Democrático de Direito, razão e finalidade para a existência da própria ABIN e do Sisbin.

O texto está dividido em oito partes, além desta Apresentação. A seção 2, apresenta os fundamentos da atividade de inteligência conforme a entendemos na ABIN. Nesta seção explicita-se o entendimento de que a atividade de inteligência se divide em dois ramos (inteligência e contrainteligência) e em dois elementos (análise e operações). Cada ramo e cada elemento é discutido, respectivamente, nas seções 3 a 6 do texto. Uma breve conclusão é oferecida na seção 7. Completam o texto um glossário de termos empregados (seção 8) e uma lista (seção 9), incompleta e exemplificativa, de trabalhos considerados relevantes para a elaboração desta doutrina e para o debate sobre o tema.

Boa leitura.



2

**Fundamentos
da Atividade de
Inteligência**

2. Fundamentos da Atividade de Inteligência

A atividade de inteligência produz conhecimentos e realiza ações visando à redução de vulnerabilidades e à neutralização de ameaças contra a segurança das pessoas e das instituições brasileiras. Também visa a proteger informações, pessoas, áreas, instalações e meios sensíveis, prevenindo, detectando, identificando, obstruindo e neutralizando ações de inteligência adversas. Nos termos da lei, a atividade de inteligência também identifica oportunidades para a realização dos objetivos das políticas públicas críticas para a segurança e o bem-estar da sociedade.

Em um mundo marcado por rápidas e radicais transformações globais no clima, na demografia, na matriz energética e nas tecnologias da Era Digital, o convívio político entre as diferentes sociedades ainda é largamente definido pela existência de Estados soberanos, conforme reconhecem a Convenção de Montevideu sobre os Direitos e Obrigações dos Estados (1933) e a Carta das Nações Unidas (1945). Existem quase duas centenas de estados no mundo, muito desiguais entre si. Também existe uma densa rede formada por milhares de organizações internacionais, além de uma enorme diversidade de empresas, grupos, redes e bilhões de indivíduos perseguindo diferentes objetivos no mundo. Quando existem conflitos de interesse e valor, nem sempre os mesmos são resolvidos pelas instituições internacionais formais e informais. Portanto, a preservação da soberania popular e nacional, entendida aqui como a capacidade coletiva de os brasileiros tomarem decisões e agirem nos termos da sua Constituição, é um imperativo que justifica e explica a necessidade de serviços de inteligência. Explica também porque, assim como as forças armadas e a diplomacia, existem serviços de inteligência em tantos países com ordenamentos constitucionais muito diversos no mundo contemporâneo.

Nos termos do artigo 1º da Constituição de 1988, a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos estados e municípios e do Distrito Federal. Esta união constitui-se como um Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, bem como o pluralismo político. No

artigo 3º da Constituição são definidos como objetivos fundamentais desta República a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a garantia do desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais, bem como a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. No artigo 4º, são definidos os princípios que regem as relações internacionais do Brasil, a saber, a independência nacional, a prevalência de Direitos Humanos, a autodeterminação dos povos, a não-intervenção, a igualdade entre os Estados, a defesa da paz, a solução pacífica dos conflitos, o repúdio ao terrorismo e ao racismo, a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, a concessão de asilo político e a integração dos povos da América Latina.

Juntamente com os direitos e garantias fundamentais (Título II da Constituição Federal), as normas constitucionais e as leis estabelecidas definem um conjunto de objetivos a serem alcançados, assim como os meios a serem empregados, por todas e todos os brasileiros, individual e coletivamente. Portanto, toda a atividade de inteligência conduzida no Brasil deve seguir os mesmos princípios, os quais conformam as premissas básicas da atual Doutrina da ABIN. Nos termos da Lei nº 9.883/1999, da Política Nacional de Inteligência, instituída pelo Decreto 8.793/2016, e do Decreto nº 11.693/2023, complementados por outros dispositivos legais e administrativos legitimamente estabelecidos, a atividade de inteligência no Estado brasileiro é exercida por organizações públicas, de forma constante e metódica, por profissionais especializados, lotados em estruturas próprias de trabalho contínuo, conhecidas como organismos de inteligência.

2.1. Especialização

Tais organismos podem ser classificados como serviços de inteligência, quando têm por finalidade precípua a execução da atividade de inteligência, ou como frações de inteligência, quando integram órgãos que têm outras finalidades. Os centros de inteligência das forças armadas, assim como os departamentos de inteligência de órgãos policiais e coordenações de inteligência de outras instituições fede-

rais, por exemplo, pertencem a órgãos que têm finalidades próprias no âmbito do Estado. O Sisbin é formado por diversos organismos de inteligência que apoiam o processo decisório do governo federal em áreas de políticas públicas relativas ao provimento de segurança pública, relações exteriores, defesa nacional e outros temas críticos para o desenvolvimento nacional e o bem comum.

Para realizar o trabalho definido pela legislação e pelas prioridades governamentais, os profissionais de inteligência da ABIN acompanham diversos objetos definidos pela Direção-Geral do órgão. Tais objetos são situados em ambiente nacional, internacional, transnacional ou, ainda, cibernético. Esta dimensão informacional do trabalho de inteligência (produção de conhecimentos para apoiar a decisões) é semelhante ao que outros órgãos de pesquisa, estatística e assessoramento realizam, mas com foco em assuntos específicos de segurança e conflito. Além da função informacional, a atividade de inteligência também deve agir em circunstâncias determinadas pela lei. Tais circunstâncias incluem a obtenção de dados indisponíveis, a proteção de conhecimentos, informações e dados sensíveis e também das pessoas, áreas, instalações e meios que os guardam ou veiculam, bem como prevenção, detecção, identificação, avaliação, obstrução e neutralização de ações da inteligência adversa.

Para cumprir a sua dupla missão, a atividade de inteligência está organizada em dois ramos: inteligência e contrainteligência. Os ramos são áreas de especialidade, indicando a aplicação de saberes específicos à prática da atividade. Nesse sentido, não denotam uma estrutura organizacional específica, a qual é contingente e definida por decreto federal. O que é relevante é garantir que os profissionais que irão exercer cada tipo de atividade estejam capacitados para tal e operem segundo uma base legal, institucional e doutrinária comum.

A inteligência é o ramo da atividade voltado para a produção e a difusão de conhecimentos relativos a fatos, eventos, situações ou fenômenos que ocorram dentro e fora do território nacional, de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental, que se constituam ou indiquem oportunidades e ameaças aos objetivos fundamentais do Estado.

Fatos são objetos verificáveis, passíveis de descrição ou previsão. Assim, um fato é uma representação o mais objetiva possível da realidade externa ao observador que a tenta conhecer, podendo ser aferido por qualquer pessoa a partir de referências conceituais e métodos aferíveis e validados.

Eventos são ocorrências situadas no tempo e no espaço. Um evento é um acontecimento que pode ser delimitado geograficamente e cronologicamente por marcos específicos. Eventos são produzidos por mecanismos que vinculam contextos, estruturas e atores.

Situações são ocorrências contextualizadas a partir da vivência humana. É a partir de experiências compartilhadas por uma sociedade que são estabelecidas as condições de interpretação desses acontecimentos e, assim, determinadas as situações nas quais eles se inserem. Para a inteligência, as situações são parte constituinte da realidade dos eventos, designando o contexto no qual um ou mais eventos em andamento devem ser avaliados.

Fenômenos são processos compostos pela evolução de fatos, eventos e situações, pela dinâmica entre eles e pelos efeitos que produzem ao longo do tempo na experiência humana e no mundo exterior.

Por exemplo, a elevada produtividade do setor agroindustrial brasileiro é um fato. Medidas impetradas por países junto a organismos multilaterais de regulação competitiva a fim de barrar importações de produtos agrícolas brasileiros são eventos. O quadro de permanente competição internacional por mercados para exportação de produtos agropecuários constitui uma situação. A dinâmica de formação de blocos de comércio internacional segundo o desenvolvimento do capitalismo global constitui um fenômeno a ser acompanhado e interpretado.

Ainda a título de exemplo, a existência de grupos criminosos organizados é um fato. Rebeliões sequenciais, deflagradas em unidades prisionais com retaliações entre grupos criminosos antagônicos, constituem eventos. Uma dinâmica de conflito por dinheiro e territórios de influência entre organizações criminosas, com impacto para o quadro de segurança da sociedade, é exemplo de uma situação. Por sua vez, os fluxos de oferta e demanda e as interações de criminali-

dade organizada transnacional, geradores desse ambiente de tensão, constituem um fenômeno a ser acompanhado e interpretado.

Entende-se por oportunidade uma condição ou fator favorável à consecução de interesses nacionais estabelecidos pela Constituição e pela legislação; por ameaça, uma oposição antagônica à consecução de tais interesses e à salvaguarda de conhecimentos e dados sensíveis. Ameaças podem ser distinguidas segundo o grau de intencionalidade. Antagonismos são ameaças que se contrapõem de forma intencional à consecução dos interesses nacionais. Óbices, por sua vez, se interpoem aos interesses nacionais, mas não necessariamente expressam a intencionalidade de um ator para causar prejuízo, privação, violência e sofrimento às pessoas e instituições.

A contrainteligência é o ramo da atividade que produz conhecimentos e desenvolve ações especializadas destinadas a prevenir, detectar, identificar, avaliar, obstruir e neutralizar atividades de inteligência adversa, incluindo ações que constituam ameaça a interesses da sociedade e do Estado, ao processo decisório, à salvaguarda de conhecimentos, informações e dados sensíveis, dos meios que os retenham ou em que transitem, de seus detentores e de suas áreas e instalações.

Ação adversa é definida como ação intencional de um ou mais atores, patrocinada ou não, que se opõe à consecução dos interesses nacionais por meio da busca ilegítima por acesso a conhecimentos, informações e dados sensíveis, ameaçando a segurança das pessoas e instituições da República federativa do Brasil. No ramo da contrainteligência, são objetos de acompanhamento e análise as ações adversas perpetradas por organizações e indivíduos que empreguem técnicas especializadas (inteligência adversa), tais como recrutamento, entrada, dissimulação, desinformação e propaganda, entre outras. Outras ações adversas, perpetradas por atores sem o uso de técnicas especializadas de inteligência, são acompanhadas e analisadas pelo ramo da inteligência. Portanto, as ameaças tratadas pela contrainteligência são sempre antagonismos e não meros óbices.

Prevenir é antecipar ameaças em abstrato, com vistas a impedir sua concretização ou mitigar seus efeitos. Detectar é descobrir uma ação adversa planejada ou concretizada, concluída ou em curso,

e compreender suas características. Identificar é atribuir a um agente (pessoa ou entidade) a autoria ou coautoria da ação adversa, inclusive como mentor intelectual ou patrocinador. Avaliar é analisar, integrar e contextualizar a ameaça e seus danos reais e potenciais ao Brasil. Obstruir é impedir o início de uma ação adversa cujo planejamento tenha sido detectado ou interromper o seu desenvolvimento, após iniciada. A obstrução ocorre enquanto a ação ainda não tiver sido concluída. Neutralizar é anular ou mitigar os efeitos de uma ação adversa concluída ou em curso. A neutralização busca retirar ou diminuir danos causados pela ação adversa realizada.

Assim, a função precípua da contrainteligência é fazer frente à ameaça representada pela existência de ações de inteligência adversa, sejam elas patrocinadas por um Estado nacional estrangeiro ou por alguma entidade não-estatal. Entende-se que a contraposição às atividades de inteligência adversa, que utilizam técnicas especializadas, é mais efetiva se feita por quem conhece tais técnicas, isto é, por outros profissionais de inteligência. Por isso a contrainteligência é uma função precípua de órgãos e frações de inteligência em quase todos os países.

Além da distinção entre os ramos de inteligência e contrainteligência, é relevante distinguir a atividade de inteligência em dois elementos constituintes: análise e operações. Neste caso, os profissionais de inteligência podem ser mais ou menos especializados em cada um dos dois elementos, mas a sinergia entre análise e operações, com suas técnicas e métodos próprios de trabalho, é uma condição de eficácia e efetividade das frações e órgãos de inteligência, sendo crítica também para a legitimidade e a eficiência no desempenho de suas funções. Em distintos países e organizações, os elementos de análise e operações poderão ser atribuídos a equipes especializadas ou mesmo a organizações distintas. O importante aqui é reconhecer e destacar os requisitos de cada um dos elementos.

O elemento de análise é o responsável por produzir conhecimento de inteligência. Sua principal função é informar. Para tanto, os profissionais ligados a esse elemento coletam e reúnem insumos, os processam, analisam, produzem o conhecimento na forma de relatórios e outros produtos, os quais são difundidos para as autoridades

competentes pela direção dos organismos de inteligência. Os insumos para análise são compostos por dados, informações e conhecimentos pertinentes para a compreensão do objeto que está sendo analisado. A maioria dos insumos processados pela atividade de inteligência estão disponíveis e podem ser acessados sem o emprego de técnicas especializadas sigilosas. No entanto, pode ser necessária a obtenção de um insumo que não esteja disponível, o que será feito pelo elemento de operações, após demanda do elemento de análise.

O elemento de operações é o responsável por realizar ações especializadas sigilosas para cumprir objetivos previamente estabelecidos. Sua principal função é executar. Essas ações são voltadas para a obtenção de insumos indisponíveis, para a contraposição a ações adversas e para a criação de situações favoráveis aos interesses nacionais. É por meio das ações operacionais que a atividade de inteligência age no mundo. Elas são um modo de contornar obstáculos a fim de alcançar objetivo determinado pelos Estados em contextos conflitivos e adversos.

É importante reiterar que a caracterização da atividade de inteligência como sendo formada por dois ramos (inteligência e contrainteligência) e dois elementos (analítico e operacional) não significa que todos os organismos de inteligência existentes no mundo precisem ou sejam capazes de desempenhar tal atividade na sua inteireza. Mas, de fato, trata-se de uma função estatal legítima e, no caso brasileiro, ordenada legalmente, que faz parte da evolução moderna do sistema internacional e dos Estados contemporâneos.

A obtenção de dados e informações para ajudar um decisor a determinar o melhor curso de ação é uma atividade muito antiga. No entanto, por muito tempo seu emprego foi esporádico, atendendo a situações de conflito aberto, ou seja, nas quais havia clara relação de adversidade. Assim, comandantes militares buscavam conhecer de antemão as capacidades de seus adversários para melhor se preparar para a batalha. Do mesmo modo, chefes de unidades políticas em competição econômica procuravam estimar a situação de seus oponentes para melhor se posicionar na disputa, adquirindo vantagens competitivas sobre seus concorrentes.

Não havia, porém, estruturas permanentes e/ou voltadas exclusivamente à obtenção de dados e informações, especializadas no provimento de informações para a decisão governamental. Essa situação tem sido modificada desde o século XIX, quando o desenvolvimento da atividade de inteligência se tornou mais claro nas forças armadas, chancelarias e órgãos policiais e de segurança em diferentes países. A partir da metade do século XX, o contexto da Guerra Fria e da descolonização afro-asiática aumentou o número de Estados no sistema internacional e as condições tecnológicas, econômicas, políticas e culturais em que tais serviços de inteligência se desenvolveram. Desde a década de 1990, com a globalização do sistema econômico e jurídico internacional, impulsionada pela transformação digital, os sistemas nacionais de inteligência se tornaram mais complexos.

Os países, hoje, costumam contar com uma comunidade de inteligência, que pode ou não estar articulada, total ou parcialmente, em um sistema. Tal comunidade é composta pelos serviços de inteligência, por frações características das suas três raízes (militares, diplomáticas e policiais), mas também por outras unidades especializadas em temas tão diversos como a questão ambiental ou as finanças, cujo papel na atividade foi sendo posteriormente caracterizado.

No Brasil, o Serviço Nacional de Informações (SNI), estabelecido em 1964 no contexto da Ditadura Militar (1964-1985), foi extinto em 1990. No início dos anos 1990, a atividade de inteligência em apoio direto à Presidência da República foi exercida por frações de inteligência da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE). Em 1994 foi criada uma Secretaria de Inteligência da Presidência da República, quando foi realizado o primeiro concurso público para provimento de servidores civis para o órgão, conforme preconizado pela Constituição Federal de 1988.

Em dezembro de 1999, após deliberação do Congresso Nacional, a Lei no 9883/1999 foi sancionada pelo Presidente da República, criando a ABIN e o Sisbin. A mesma lei determinou a criação de uma Comissão de Controle da Atividade de Inteligência (CCAI) pelo Congresso Nacional, permanente e formada por deputados federais e senadores. Desde então, o Sisbin vem se desenvolvendo institucional-

mente em um marco democrático e constitucional, ainda que sujeito a crises e demandando aperfeiçoamentos permanentes.

2.2. Democracia

O Estado, no Brasil, é formado por três poderes separados e mutuamente necessários: Executivo, Legislativo e Judiciário. Os organismos de inteligência brasileiros estão usualmente localizados no Poder Executivo, como é o caso da ABIN, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, e dos demais órgãos e frações que compõem o Sisbin.

O cargo de Diretor-Geral da ABIN é um cargo de natureza especial, para o exercício do qual a pessoa indicada pelo Presidente da República precisa ter seu nome aprovado pela CCAI do Congresso Nacional e pelo plenário do Senado Federal.

A Constituição Federal de 1988 definiu o Brasil como um Estado Democrático de Direito, constituído por três poderes independentes e harmônicos entre si. Assim, é facultado ao povo definir os rumos do país, por meio do voto e de outras formas de participação popular. São garantidas as liberdades fundamentais dos cidadãos, assegurado o caráter impessoal das decisões e o exercício das funções públicas por agentes públicos eleitos, servidores e empregados públicos, além dos militares. Todas as pessoas são igualmente obrigadas a seguir a Constituição e as leis. Em 2021, a Lei no 14.197/2021 acrescentou o Título XII ao Código Penal brasileiro, revogando a Lei de Segurança Nacional (1983) e definindo os crimes contra o Estado Democrático de Direito. A preservação da democracia é uma cláusula pétreia da Constituição Federal.

No Brasil, o Presidente da República acumula as funções de chefe de Estado e chefe de governo. Cabe à atividade de inteligência assessorar os sucessivos governantes, sem com eles se confundir, atuando sempre em acordo com desígnios legais e visando ao cumprimento dos objetivos definidos pela Constituição. Ou seja, cabe à inteligência apoiar o processo decisório no âmbito do Poder Executivo para a preservação da soberania nacional, a defesa do Estado Demo-

crático de Direito e a garantia da dignidade da pessoa humana, conforme disposto pelo Decreto nº 11.693/2023.

Os governos eleitos democraticamente exercem um poder que emana da vontade soberana da população, por meio de eleições periódicas, livres e seguras. A inteligência, ao assessorar os sucessivos governos, se ocupa de temas relacionados à defesa nacional, às relações exteriores e à segurança pública, mas sempre orientada para a promoção do desenvolvimento de toda a população nacional. Essa totalidade de pessoas atingidas pelo direito no território nacional deve ser alcançada pela implementação de obrigações de políticas públicas que reflitam e preservem sua dignidade. A definição das políticas públicas é feita a partir de metas estipuladas para ação pública, selecionadas pelos eleitores por meio do voto, e traduzidas em prioridades de governo. Uma das principais expressões desse processo decisório é consolidada no Plano Plurianual (PPA), que, em consonância com o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, deve conter diretrizes, objetivos e metas definidas com o intuito de “viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável”. Após elaborado, o Plano Plurianual deve ser submetido ao exame e à aprovação do Congresso Nacional.

Juntos, os objetivos previstos na Constituição, as diretrizes de governo e o PPA fornecem uma base sólida para a atualização periódica da Política Nacional de Inteligência (PNI), a estratégia Nacional de Inteligência (ENINT) e o Plano Nacional de Inteligência (PLANINT), principais instrumentos setoriais para o balizamento das ações da ABIN e do Sisbin.

Em regimes democráticos, de todo modo, o controle da administração pública é fundamental para a concretização dos direitos de cidadania e para o bom funcionamento da máquina estatal. Enquanto função estatal, a atividade de inteligência precisa ser controlada, para garantir que sua atuação permaneça lícita, analiticamente íntegra e servindo à sociedade e ao Estado Democrático de Direito. Em razão da sua natureza parcialmente sigilosa, faz-se necessária a adoção de mecanismos de controle específicos, que se somam às modalidades ordinárias, internos e externos ao Poder Executivo.

No caso da ABIN, existem controles internos ao Poder Executivo de supervisão, ouvidoria, corregedoria e auditoria. O controle ordinário interno é realizado por meio da fiscalização da Controladoria-Geral da União (CGU). No caso específico da ABIN, esse controle também é exercido pela Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISSET/PR). Compõe ainda essa vertente de controle interno ao Poder Executivo o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (SIPEF), incluindo-se a Comissão de Ética da Presidência e Vice-Presidência da República (CEPR). Leis específicas, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Lei de Acesso à Informação (LAI), reforçam os mecanismos de transparência e legitimidade da atividade de inteligência.

O controle externo é exercido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pelo Poder Judiciário, especialmente o Supremo Tribunal Federal (STF) e pela CCAI do Congresso Nacional. A CCAI conta com amplos poderes definidos pela Resolução nº 2, de 2013, que agregou as regras da Comissão ao Regimento Comum do Congresso Nacional. Segundo a resolução, cabe à CCAI a fiscalização e o controle externos dos ramos inteligência e contrainteligência, bem como dos elementos de análise e de operações, desenvolvidas no Brasil ou no exterior, por quaisquer órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, especialmente pelos componentes do Sisbin. Essa Comissão pode exigir de cada órgão ou entidade integrante do Sisbin a apresentação de relatórios parciais, gerais e extraordinários. Além disso, a CCAI goza de poderes para realizar inspeções em áreas e instalações dos organismos integrantes do Sisbin, com direito de acesso a documentos e arquivos.

A supervisão da Política Nacional de Inteligência (PNI) e das ações da ABIN é feita pelo Presidente da República, pelo ministro da Casa Civil e pela Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDEN) do Conselho de Governo. No âmbito do Sisbin, cabe à ABIN coordenar e facilitar as atividades desenvolvidas conforme PLANINT.

A supervisão e o controle da atividade de inteligência da ABIN são facilitados pela existência de normativos tais como Código de Ética, Doutrina de Inteligência, Manuais Procedimentais e Instruções Normativas. Esses documentos ajudam a coordenar as ações das fra-

ções produtoras de conhecimento de inteligência e de comunicação externa, por um lado e, por outro lado, orientam a formação dos profissionais de inteligência, tanto os de análise quanto os de operações.

Antes de declarar os fundamentos éticos e morais da atividade de inteligência, é importante introduzir uma distinção adicional entre comunidade e sistema de inteligência, para que se tenha clareza do âmbito específico em que se desempenham as atividades da ABIN.

2.3. Organização

A atividade de inteligência, tal como entendida nesta doutrina, é exercida por organismos de inteligência. Vale reiterar, esses organismos podem ser classificados como serviços de inteligência, quando têm por finalidade a execução da atividade de inteligência, ou como frações de inteligência, quando integram órgãos que possuem outras finalidades.

O conjunto de organismos de inteligência de um país constitui a sua comunidade de inteligência. O uso do termo comunidade aqui denota a natureza informal e fática das interações por ventura existentes. Quando a comunidade de inteligência de um estado, de um subconjunto funcional ou de um país está submetida, total ou parcialmente, a normativos formais e institucionalizados que regem sua interação, é constituído um sistema de inteligência. Cabe ressaltar que a comunidade pode ser mais ampla e mais informal que um sistema. Diversos países não chegam a constituir um sistema de inteligência, deixando a articulação entre os integrantes ocorrer de acordo com os costumes locais.

No Brasil, os órgãos federais de inteligência são organizados em um sistema próprio definido legalmente, o Sisbin. Também existem subsistemas setoriais, como o Sistema de Inteligência de Defesa (SINDE), regulado por Portaria Normativa do Ministério da Defesa, ou o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP), regulado por Decreto Federal. O importante é notar que a comunidade de inteligência do país é maior do que o Sisbin, incluindo também as instituições estaduais e municipais, de outros poderes da República e enti-

dades privadas de interesse para a atividade. Nesse sentido, o Decreto 11.693/2023, que regulamenta o Sisbin, constituiu mudança relevante ao estabelecer categorias, critérios e metas coletivas de institucionalização do Sistema.

Além disso, a ABIN e outros órgãos do Sisbin fazem parte de uma realidade fática, que se pode denominar como comunidade internacional de inteligência. Os níveis de cooperação bilateral ou multilateral alcançam diferentes graus de institucionalização, dependendo de laços de confiança e acordos internacionais estabelecidos. Tal cooperação se dá em temas de interesse mútuo e envolve a troca dados, informações e conhecimentos, encontros e a realização de eventos de capacitação dos profissionais de inteligência. O Brasil se insere nesta comunidade por meio das suas adidâncias de inteligência, estabelecidas com o intuito de apoiar o trabalho da diplomacia brasileira e de fomentar o intercâmbio com os países nos quais estão acreditadas, e por meio da sua participação em diversos grupos e fóruns multilaterais.

Em 2023, com a publicação do decreto nº 11.693/2023, houve uma reorganização estrutural no Sisbin. Tal reorganização teve quatro pilares. Primeiro, o fortalecimento do papel de facilitador e coordenador da ABIN, definida como órgão central do sistema. Segundo, o reposicionamento do Conselho Consultivo, tornando-o uma estrutura consultiva de alto nível formada por Ministros de Estado. Terceiro, a classificação dos órgãos em categorias (permanente, dedicado, associado e federado). Por fim, o quarto pilar foi a definição de critérios e procedimentos para a efetiva inclusão das unidades da Federação no Sisbin. A partir do decreto, a criação de subsistemas também passa a ser atribuição do órgão central, de maneira a organizar iniciativas de integração de inteligência setoriais, como, por exemplo, no caso fiscal, financeiro e fazendário.

O papel facilitador da ABIN enquanto órgão central do Sisbin se expressa nas competências previstas no art. 10 do decreto 11.693, tais como a de “promover a cooperação entre órgãos e entidades integrantes do Sisbin e a integração de suas atividades de inteligência”, ou a de “coordenar ações integradas, temporárias ou permanentes, dos órgãos e das entidades integrantes do Sisbin”, ou, principalmente,

“consolidar as necessidades de conhecimentos específicos informadas pelos órgãos nos planos de trabalho”.

O Conselho Consultivo foi reformulado pelo Decreto 11.693 para deixar claros o seu papel e o alto nível dos membros e assuntos tratados. Caberá ao Conselho Consultivo, por exemplo, propor atualizações à PNI e analisar os relatórios de gestão dos órgãos do sistema. O Conselho é composto pelo ministro da Casa Civil da Presidência da República (que o presidirá), pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) e do Ministério da Defesa, além do Diretor-Geral da ABIN.

A classificação dos órgãos em categorias promove maior organicidade ao Sistema, ajustando expectativas na participação dos membros, conforme características de sua categoria. O decreto 11.693, no seu art. 7º, §1º, nominou os órgãos permanentes do Sisbin, representantes das principais expressões do Estado brasileiro, a saber: relações exteriores, defesa externa e segurança interna. Tais componentes já estavam previstas no art. 2º da Lei nº 9.883/1999, mas houve também o acréscimo da expressão governabilidade, representadas pela Casa Civil da Presidência da República e do GSI. Os órgãos permanentes expressam, portanto, funções essenciais do poder do Estado (defesa externa, segurança interna e relações exteriores), além da governabilidade, tratada sob o prisma da redução de vulnerabilidades e do provimento de segurança para pessoas e instituições.

Os órgãos chamados de dedicados no Decreto nº 11.693 são aqueles que possuem unidades (frações) dedicadas à inteligência, ou seja, são órgãos com cultura de inteligência consolidada e padrões de segurança mais aprimorados. Além disso, no rol de suas competências, precisam atuar em assuntos estratégicos relacionados à Política Nacional de Inteligência.

Os órgãos que não possuem unidades dedicadas à atividade de inteligência, mas que trabalham com temas relacionados à Política Nacional de Inteligência (PNI), poderão integrar o Sisbin como associados. O ingresso nas categorias de dedicado ou associado depende de procedimento de ingresso previsto na portaria nº 925, de 6 de setembro de 2023, do Diretor-Geral da ABIN.

O procedimento implica avaliar os solicitantes em relação aos seguintes critérios: função, sensibilidade dos dados, padrão de segurança, e recursos disponíveis. O nível mais elevado de atendimento corresponderá à categoria de dedicados e o nível intermediário corresponderá à categoria de associado. Isto permitirá fomentar a profissionalização e a segurança no Sisbin. O Decreto nº 11.693 e a Portaria nº 925 permitem a incorporação de órgãos estaduais e municipais como entes federados no Sisbin, gerando maior segurança jurídica para a cooperação que a ABIN e os demais órgãos do Sisbin venham a desenvolver com tais órgãos e frações federadas.

Na nova configuração estabelecida, a ABIN passa a ter maior capacidade de colaborar com os trabalhos de Inteligência desenvolvidos em comum acordo com os parceiros, para fins de assessoramento superior e prestação de contas à CCAI. O Consisbin também contribui enquanto instância ouvida na apreciação de relatório de gestão do Sisbin. Por sua vez, passa a ser obrigação do órgão central, como consta no art. 10, XI do Decreto nº 11.693, “disponibilizar ferramentas para comunicação segura e plataformas digitais para suporte ao compartilhamento de dados, informações e conhecimentos do Sisbin”. Tal medida proporcionará maior segurança no tráfego de documentos, melhorando a rastreabilidade do que é produzido e intercambiado no Sistema. Em última análise, essa obrigação reforça o compromisso da ABIN com o aperfeiçoamento da gestão e dos instrumentos de controle.

As instituições democráticas, a soberania e os interesses nacionais precisam de um sistema de inteligência ágil, coordenado, competente e legitimado, capaz de neutralizar ameaças e identificar oportunidades. Neste sentido, o novo modelo de funcionamento do Sisbin reforça a necessidade de princípios éticos e valores orientadores comuns para todos os profissionais de inteligência da ABIN e do Sisbin.

2.4. Ética

O comportamento ético é componente essencial do trabalho na atividade de inteligência. É por meio dele que se realiza o controle

específico interno social, ou seja, aquele exercido pelo próprio profissional de inteligência, por razões de consciência, sobre sua ação. Profissionais de inteligência são, antes de mais nada, pessoas, cidadãos brasileiros e membros do povo a que servem. Sua ética é profissional, como integrante da administração pública, mas também é pessoal.

A distinção entre certo e errado se encontra no centro da definição de comportamento ético. Em sua vida pessoal, cada cidadão consegue atribuir valor relativo a ambos os conceitos, a depender de sua formação familiar e cultural. Na vida profissional, o servidor público já encontra esses valores definidos de forma mais constante, dentro de arcabouço jurídico que delimita sua atuação. O certo se refere ao respeito às normas vigentes e o errado, à sua violação. Assim, no âmbito profissional, o procedimento ético é uma forma de respeitar o ordenamento legal, constitucional e infraconstitucional e jurisprudência; evitar custos pessoais, para si, para o outro e para o povo; e prevenir prejuízos políticos, para o governo e para o Estado.

Além disso, o servidor público tem uma responsabilidade com o bem-estar da sociedade. Essa orientação serve para qualificar de forma ainda mais aguda a preocupação não apenas com o respeito às normas, mas também com o seu alcance e com seu possível impacto no bom funcionamento da organização social vigente. É na instância ética que o povo deixa de ser uma peça retórica, um ícone para se invocar legitimidade, passando a ser a referência que assegura a constitucionalidade de uma decisão. Assim, a ação do governo é legitimada pela sustentabilidade ética da sua finalidade. O cuidado constante com o bem público agrega, ao trabalho do servidor, camada adicional de atenção a questões éticas que não necessariamente estão presentes no dia a dia do cidadão comum

De forma ainda mais contundente, o profissional de inteligência está envolvido em terceira camada de preocupação ética. Em função de seu trabalho especializado, da necessidade de sigilo que envolve a produção de conhecimento e da permanente possibilidade de acesso a dados sensíveis, o profissional tem que ser capaz de fazer escolhas éticas que vão além da simples distinção entre certo e errado e que ultrapassam, ainda, a preocupação com o bem público e com o bem-estar da sociedade.

O procedimento ético representa também a defesa da própria dignidade do profissional de inteligência, haja vista promover o correto desempenho dessa atividade. A discrição e o comedimento que favorecem a atividade são traços de conduta que devem ser considerados a fim de se atingir a confidencialidade que a caracteriza. Dado que o trabalho na atividade de inteligência constitui uma profissão, deve-se considerar que profissionalismo desta categoria implica senso de responsabilidade coletiva associada a elevados padrões de competência técnica e ao compromisso de se atender a interesses sociais. Assim, deve interessar sobremaneira à atividade não ser objeto ou meio de exploração política e econômica.

Tratamento responsável da questão ética na atividade de inteligência implica reconhecer que seu produto é direcionado ao Estado e apenas para propósitos legitimados democraticamente. Esses propósitos têm como objetivo o apoio a instituições estatais na formulação e no exercício de políticas, programas e operações destinadas à consecução dos objetivos nacionais, levando-se em conta os benefícios gerados ao povo. Dessa forma, a atividade de inteligência tem o compromisso de prestar satisfação de suas ações a si mesma e aos outros e de atuar da forma mais competente possível. Por envolver escolhas e deliberações morais, seu exercício é necessariamente suscetível ao exame ético.

A fim de se tratar da ética da atividade de inteligência, apontam-se três fontes capazes de orientar seus servidores como membros de uma categoria profissional específica, a saber: o código de ética profissional, os princípios da atividade de inteligência constantes desta Doutrina e a literatura acadêmica sobre o tema.

Especificamente quanto ao elemento de análise, o principal aspecto da ética a observar é o dever de representar a verdade, mesmo quando essa representação for inconveniente para o usuário do produto de inteligência. Para alcançar a veracidade, esse profissional deve também respeitar a metodologia de produção do conhecimento de inteligência, esforçando-se para impedir precipitação e suposição que levariam à distorção da realidade. Espera-se, ainda, que o analista de inteligência tenha profissionalismo e adote medidas de segurança adequadas no trato dos insumos e dos conhecimentos produzidos,

respeitando o sigilo e a discrição inerentes ao seu trabalho. Embora a atividade de inteligência recorra ao sigilo, nos termos da lei, para garantir a preservação da segurança da sociedade e do Estado, sua atuação e a de seus profissionais está sujeita ao escrutínio de órgãos de controle externo e interno.

Quanto à atuação do elemento de operações de inteligência, ações sigilosas são realizadas na busca por dados, informações ou conhecimentos indisponíveis ou na contraposição a ameaças da inteligência adversa. Essas características revestem as ações operacionais de potencial que enseja, por parte dos servidores públicos envolvidos, maior cuidado em manter uma atuação ética e legal. Todo servidor é responsável por suas ações, que devem estar em conformidade com a legislação vigente e seus limites: qualquer ordem manifestamente ilegal deve ser rechaçada, não servindo como justificativa para uma conduta inadequada.

A legislação brasileira prevê o emprego de operações de inteligência na obtenção de dados e na detecção, identificação, obstrução e neutralização de ações adversas. Essa previsão, contudo, não permite atuação indiscriminada. Aos princípios éticos contemplados no Código de ética profissional do Servidor público, instituído pelo Decreto nº 1171/1994, somam-se: a impessoalidade no tratamento com os alvos; o respeito ao Estado Democrático de Direito; a promoção dos interesses da sociedade e do Estado.

Embora sigilosa, a atividade de inteligência deve ser submetida a controle interno e externo, sendo o mais transparente possível. Uma conduta ética protege o elemento de operações, promovendo desempenho correto e digno de seus profissionais. Nesse sentido, o planejamento e a execução operacional devem observar três regras:

- ◆ Adequabilidade: meios e técnicas escolhidos levarão ao cumprimento do objetivo da ação sigilosa.
- ◆ Imprescindibilidade: os meios e técnicas operacionais escolhidos são alternativas necessárias para o cumprimento do objetivo da ação sigilosa.

- ◆ **Proporcionalidade:** os meios e técnicas escolhidos serão executados até o limite estritamente necessário para o cumprimento do objetivo da ação sigilosa.

Além disso, uma conduta ética em operações de inteligência deve levar em conta algumas regras para a atuação dos profissionais em campo. A primeira diz respeito a ferramentas e sistemas disponíveis ao elemento de operações não podem, sob qualquer circunstância ou justificativa, ser acessados para uso pessoal ou em atendimento a demandas externas às missões institucionais do organismo de inteligência. A segunda trata de dados e informações de natureza pessoal obtidos no âmbito do trabalho operacional que não tiverem pertinência com o objetivo da ação sigilosa não serão registrados ou armazenados pelo elemento de operações, devendo ser descartados de forma segura em respeito à privacidade de seus detentores. Por fim, todo trabalho operacional deverá adotar instrumentos de checagem e prestação de contas em suas várias etapas, para melhor gestão e controle do desenvolvimento de suas ações.

Em síntese, são deveres éticos do profissional de inteligência: representar a verdade; aplicar métodos na elaboração do conhecimento, rejeitar ilações e qualquer interferência não republicana no processo de produção do conhecimento; promover o país por meio de sua atuação; tratar os assuntos de seu trabalho com discrição; considerar a dignidade individual e o interesse coletivo como referência para a aquisição e para a produção do conhecimento; considerar, no trato com estrangeiros, o princípio da reciprocidade e os direitos humanos; e refletir criticamente sobre a necessidade e as implicações morais de suas ações e decisões.

Esses deveres éticos previnem o profissional da atividade de inteligência de transformar o conhecimento em poder, o que é prerrogativa do usuário e somente dele. Pela perspectiva ética, a atividade de inteligência não atua em consideração à sociedade e ao Estado – dois entes relativamente abstratos e impessoais -, mas em consideração ao povo, à população, às pessoas, como destinatários das obrigações constitucionais e democráticas. Essa atenção é o principal recurso decisório e técnico para que a atividade de inteligência evite enviesamento político e participe da construção de um país melhor.

2.5. Princípios

A atividade de inteligência tem seu exercício regido por normas básicas de conduta, cuja observância é essencial para que possa ser realizada de forma adequada e eficaz. Tais normas se dividem em princípios gerais, que abrangem a atividade como um todo, e princípios setoriais, que afetam especialmente a um dos seus elementos constituintes.

São considerados princípios gerais da atividade de inteligência: Controle, Cooperação, Objetividade, Oportunidade, Rastreabilidade, Segurança, Simplicidade e Utilidade.

O princípio do controle determina que todas as ações da atividade de inteligência devem estar submetidas a supervisão, que deverá garantir a conformidade de seus meios e a correta finalidade de sua aplicação. Quando aplicado ao elemento de análise, o princípio do controle assegura o padrão de qualidade do conhecimento de inteligência, ao estabelecer instâncias de validação entre pares e pelas gerências tanto do resultado das etapas da metodologia, quanto do produto. Quando aplicado ao elemento de operações, o princípio do controle determina que as ações delineadas sejam coordenadas para evitar o comprometimento e a dispersão de esforços. Ações paralelas e descoordenadas podem gerar retrabalho ou atrapalhar o alcance de seus objetivos. Nesse sentido, é necessária uma instância de controle das ações empreendidas, capaz de centralizar seus esforços e resultados, garantindo, assim, a efetividade da atuação deste elemento.

O princípio de cooperação prescreve que a condução dos trabalhos da atividade de inteligência seja feita de maneira colaborativa. Quando aplicado ao elemento de análise, o princípio de cooperação fomenta o trabalho de análise em equipes e a otimização de esforços, de maneira colaborativa, compartilhando insumos sempre que necessário, tendo em vista os objetivos da produção e a mitigação de vieses. Quando aplicado ao elemento de operações, o princípio de cooperação estabelece e adensa intercâmbios que possibilitem otimizar esforços para a consecução dos objetivos delineados para cada ação a ser realizada.

O princípio da objetividade prescreve que os profissionais de inteligência atuem orientados a objetivos claros e delimitados, evitando esforços desnecessários e desperdício de recursos. Quando aplicado ao elemento de análise, o princípio da objetividade dispõe que os objetos de acompanhamento analítico sejam previamente definidos e delineados. Quando aplicado ao elemento de operações, o princípio da objetividade indica que o objetivo das ações operacionais seja claro e bem delimitado, de forma a facilitar o planejamento e a correta aplicação dos recursos disponíveis, reduzindo custos e esforços.

O princípio da oportunidade determina que o trabalho realizado pelos profissionais de inteligência apresente resultados em prazo apropriado para que seja utilizado de forma eficaz. Quando aplicado ao elemento de análise, o princípio da oportunidade indica que os esforços de análise e de produção sejam adequados ao tempo necessário para que possam ser úteis ao usuário do conhecimento de inteligência. Quando aplicado ao elemento de operações dispõe que os resultados das ações operacionais sejam disseminados em tempo hábil para sua utilização.

O princípio da rastreabilidade estipula que as ações desenvolvidas da atividade de inteligência sejam registradas de forma a garantir que possam ser auditadas de acordo com mecanismos e instrumentos previamente e formalmente definidos. Quando aplicado ao elemento de análise, o princípio de rastreabilidade determina que se mantenha controle sobre procedimentos e insumos da produção, desde a obtenção dos dados, informações ou conhecimentos, até o produto, de modo a garantir que o processo de elaboração do conhecimento de inteligência seja verificável, validável e auditável. Quando aplicado ao elemento de operações, o princípio de rastreabilidade dispõe que o planejamento e a execução das ações operacionais sejam devidamente registrados e controlados de modo a garantir que o processo realizado permita averiguação.

O princípio da segurança impõe a adoção de medidas de salvaguarda adequadas a cada situação, visando a garantir que os conhecimentos produzidos e ações realizadas estejam devidamente protegidos. Quando aplicado ao elemento de análise, o princípio de segurança preconiza que tais medidas sejam implementadas de forma a

garantir a correta classificação dos dados, informações, conhecimentos e conhecimentos de inteligência obtidos, processados e disseminados pela atividade de inteligência, além de protegê-los de exposição prejudicial à sociedade e ao Estado. Quando aplicado ao elemento de operações, o princípio da segurança determina que o planejamento e a execução das ações sigilosas zelem pela segurança do órgão de inteligência, da equipe envolvida na sua consecução e da própria ação.

O princípio da simplicidade estabelece que as ações realizadas pela atividade de inteligência sejam planejadas e executadas de modo a evitar complexidade, custos e riscos desnecessários. Quando aplicado ao elemento de análise, o princípio da simplicidade indica que o processo de produção de conhecimento privilegie a condução de medidas simples de reunião, processamento e difusão e resulte em um conhecimento de inteligência claro e acessível. Quando aplicado ao elemento de operações, o princípio da simplicidade pressupõe otimização de recursos e redução de esforços operacionais que não agreguem valor ao resultado almejado, diminuindo tempo, custos e riscos. Isso implica que os esforços sejam orientados de modo combinado, do mais simples ao mais complexo, do mais econômico ao mais caro e do mais seguro ao mais arriscado, levando-se em conta a complexidade do ambiente operacional e a importância atribuída aos resultados esperados.

O princípio da utilidade dispõe que as ações da atividade de inteligência orientem seus resultados a partir das necessidades de quem irá usá-lo, fornecendo, assim, um produto potencialmente útil. Quando aplicado ao elemento de análise, o princípio da utilidade indica que os temas, recortes e abordagens feitas durante o processo de produção do conhecimento considerem o uso que se pretende fazer do conhecimento de inteligência. Quando aplicado ao elemento de operações, a ação delineada, seu objetivo e sua execução considerem a utilidade que o resultado terá para quem irá recebê-lo, processá-lo e agir a partir dele.

Além desses princípios gerais, cada elemento constituinte da atividade de inteligência tem princípios que norteiam suas práticas.

O elemento de análise deve desenvolver suas ações orientado pelos princípios gerais da atividade de inteligência, bem como pelo

grupo de princípios, próprios do ofício analítico: amplitude, imparcialidade e reflexão crítica.

O princípio da amplitude estabelece que os objetos da análise sejam abordados com a abrangência necessária para a elucidação mais completa possível do assunto proposto. Deve-se buscar esgotar as possibilidades de reunião de insumos sobre os objetos e suas possíveis repercussões para a condução do País, de modo a garantir subsídio consistente para a tomada de decisão.

O princípio da imparcialidade determina que os objetos de análise sejam abordados com isenção, de maneira a evitar que juízos de valor decorrentes de interesses, convicções pessoais ou ideias preconcebidas distorçam os resultados da produção.

O princípio de reflexão crítica dispõe que o analista mantenha alta criticidade sobre o seu próprio entendimento da realidade. A fim de mitigar a incidência de vieses e heurísticas sobre o processo de geração de conhecimento de inteligência, as organizações devem investir em iniciativas para compreensão desses fenômenos e das ferramentas de controle de seus efeitos.

O elemento de operações deve desenvolver suas ações orientado pelos princípios gerais da atividade de inteligência, bem como pelo grupo de princípios, próprios do ofício operacional: adaptabilidade, disponibilidade, finalidade, integração e resiliência.

O princípio da adaptabilidade estipula que o planejamento e a execução das ações operacionais permitam a implantação rápida e eficiente dos ajustes e redirecionamentos que se fizerem necessários. Operações de inteligência são desenvolvidas em ambientes potencialmente instáveis, complexos e hostis, cujas características podem surpreender as equipes em campo. Ademais, o contexto no qual a operação se dá pode passar por mudanças imprevisíveis. O elemento de operações deve ser flexível e capaz de adaptar sua ação, absorvendo surpresas e eventuais mudanças e se adequando a novos contextos.

O princípio da disponibilidade determina que o elemento de operações seja estruturado de forma a possibilitar seu imediato acionamento sempre que necessário, com a máxima abrangência possível,

considerando as ameaças elencadas nos instrumentos diretivos da atividade de inteligência.

O princípio de finalidade dispõe que as ações sigilosas sejam conduzidas em apoio à realização dos interesses da sociedade e do Estado, tendo como mote o bem comum. Essas ações devem atender a uma finalidade coletiva, com respeito ao que está estabelecido no ordenamento jurídico geral, na Política Nacional de Inteligência e demais normativos específicos da atividade de inteligência.

O princípio de integração preconiza que a atuação do elemento de operações seja integrada, de forma ordenada, sistemática e contínua. A natureza híbrida e complexa das ameaças e oportunidades, pontos de interesse da atividade de inteligência, impõe aos profissionais deste elemento que atuem com total sinergia metodológica e esforço conjunto. Para o bom andamento das ações, é necessário que trabalhem de forma colaborativa, complementar, integrada e harmônica. Ademais, operações de inteligência geralmente envolvem recursos variados e o emprego de diferentes técnicas, em tempos distintos. Assim, é usual que as ações operacionais contem com o aporte de equipes compostas por indivíduos com múltiplas capacidades e por variados recursos técnicos. A integração dos meios e a multidisciplinariedade da equipe operacional pressupõem que todos os recursos necessários para a fluidez da operação estejam assimilados e disponíveis à equipe de campo.

Por sua vez, o princípio da resiliência estabelece que os profissionais do elemento de operações mostrem-se resistentes a dificuldades e frustrações, a fim de serem capazes de perceber, avaliar e reagir rapidamente a situações adversas e controlar sua atuação de forma a não comprometer as ações operacionais que estão sendo desenvolvidas. Profissionais de inteligência usualmente lidam com contextos complexos e mutáveis. Em campo, esta situação demanda respostas equilibradas e ações de controle.

2.6. Valores

As ações desenvolvidas pela atividade de inteligência são conduzidas a partir de um conjunto de características, cujo fomento é considerado imprescindível para uma atuação segura, permanente e eficaz. São elas:

Formação contínua dos profissionais de inteligência

A natureza do exercício da atividade de inteligência exige que os profissionais que vão desempenhá-la estejam devidamente preparados por meio de processos contínuos de ensino, pesquisa e extensão. O emprego de técnicas especializadas, sejam elas analíticas ou operacionais, requer a formação continuada dos profissionais que trabalham na ABIN. Para tanto, é importante que esses profissionais frequentemente periodicamente eventos de capacitação para se manterem preparados para o exercício da atividade. Ademais, é desejável que, sempre que possível, experiências, boas práticas, eventuais erros e aprendizagens sejam continuamente compartilhadas entre eles.

Profissionais do elemento de análise precisam estar atualizados com os temas que acompanham e com as ferramentas utilizadas neste acompanhamento. A necessidade de mitigar vieses também requer investimento no estudo de disciplinas diversas no campo da Psicologia Cognitiva – como a percepção, a emoção, o pensamento e a consciência – e da Linguística – como a linguagem, a análise do discurso e a semântica. Além disso, é fundamental que esses profissionais sejam continuamente estimulados ao desenvolvimento da criatividade, da criticidade reflexiva e da capacidade de se manter atitude aberta diante de novas perspectivas sobre velhos assuntos.

Profissionais do elemento de operações necessitam estar preparados para aplicar técnicas especializadas em ambiente hostil, situação que oferece riscos ao órgão de inteligência e às pessoas encarregadas da execução de suas ações. Assim, a qualificação técnica do elemento de operações é imprescindível para o seu bom desempenho. Por isso, o elemento de operações deve favorecer o desenvolvimento

sistemático de seus profissionais e a troca de experiências entre equipes.

Confiabilidade da segurança

O sistema de gestão de segurança adotado pela instituição deve ser efetivo e confiável. A confiabilidade da segurança é um fator indispensável para a construção da reputação de uma instituição, favorecendo a interação com outros órgãos de inteligência e dissuadindo eventuais ações adversas.

A dissuasão é a capacidade da instituição de demover seu oponente do intento de realizar uma ação adversa. É importante que a instituição possa persuadir seu adversário de que os riscos ou custos decorrentes da implementação da ação seriam maiores que os benefícios advindos dela. É importante que os oponentes da instituição percebam que os níveis de segurança foram aumentados e que as ações intentadas podem oferecer riscos a seus agentes, assim como à imagem do patrocinador.

Além de ser fator dissuasório ao adversário, ter alta confiabilidade de segurança favorece a cooperação e interação entre órgãos de inteligência, o que, por sua vez, propicia o aumento dos dados disponíveis para o acompanhamento dos seus objetos, gerando medidas de contraposição mais efetivas e avaliação de oportunidade.

Pensamento crítico

Ao profissional de inteligência interessa tornar-se consciente do modelo mental que compromete a imparcialidade de seu julgamento. Pensamento crítico é a forma de pensar na qual o sujeito pensante questiona constantemente o próprio ato de pensar enquanto pensa. Com isso, ele melhora seu padrão mental e aprofunda sua habilidade reflexiva, o que lhe permite aumentar a qualidade da resposta resultante do esforço racional. Portanto, pensar criticamente corresponde ao processo cognitivo de pensar impulsionado pelo trabalho consciente de pensar sobre o pensar.

O pensamento crítico pode ser aprendido e reforçado por repetição. Além da tomada de consciência sobre as próprias presunções e motivações, outro recurso de fortalecimento da criticidade é o treinamento em técnicas de acurácia intelectual. A cada julgamento elaborado, o profissional de inteligência deve indagar-se a respeito de sua clareza e precisão. Também deve vislumbrar se a amplitude em que foi considerado e a profundidade com que foi tratado tornam esse julgamento relevante. O resultado do trabalho mental deve ainda ser lógico para o interlocutor, significativo para a atividade e útil para o usuário. Esse circuito avaliativo não é percorrido isoladamente, mas submetido a outros profissionais capacitados para detectar falhas de raciocínio e inconsistências lógicas.

Ao lado das medidas institucionais, também o profissional de inteligência dedicado à análise deve empenhar-se em constante aprimoramento que favoreça a mitigação dos efeitos dos vieses sobre o resultado de seu trabalho. Isso inclui o desenvolvimento de ações contínuas de autoconhecimento e a adoção de atitude despretensiosa, colaborativa, curiosa e voltada à aprendizagem constante. Portanto, é importante que o analista compreenda o próprio modelo de pensamento e questione o próprio grau de imparcialidade. Isso significa tomar consciência de como seu trabalho é influenciado por sua história pessoal, suas peculiaridades e suas tendências políticas e ideológicas; e como sua condição social, formação educacional e desenvolvimento profissional impactam na construção de sua visão de mundo e percepção da realidade.

Orientação a resultados

As ações realizadas pela atividade de inteligência são direcionadas a objetivos claros e pré-determinados por uma autoridade competente. Em suas duas funções, informar e executar, seus profissionais agem para assessorar o processo decisório nacional e auxiliar o país na consecução dos interesses nacionais. Assim, esta atividade exercida com vistas a conquistar resultados.

A execução de ações analíticas deverá ser sempre norteadada pelos objetivos do Estado, buscando a adequação do objeto acompa-

nhado, seu recorte e sua abordagem aos interesses nacionais. O que baliza uma ação analítica é a sua potencial utilidade na consecução dos objetivos do Estado. Os esforços analíticos devem considerar a pertinência do tema e a oportunidade na difusão do conhecimento, de modo a garantir a utilidade de seu produto.

A execução de ações operacionais deverá ser norteadada pela adequação entre as demandas recebidas, objetivos, recursos disponíveis, riscos envolvidos, características do alvo, ambiente operacional e considerações éticas e legais. O que baliza uma ação operacional são os princípios de eficácia, efetividade, eficiência e legitimidade dos atos da administração pública.

Transparência ativa

O Brasil é um Estado Democrático de Direito e como tal é conduzido a partir do respeito às leis, às liberdades e direitos individuais e à vontade popular. Um dos direitos a serem observados é o direito à informação, do qual deriva a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e que constitui elemento fundamental para a transparência governamental. A transparência na gestão pública é fator relevante na condução do Estado, pois permite que a sociedade conheça o que está sendo feito, facilita a avaliação da administração pela população e assegura a fiscalização de suas atividades pelos órgãos competentes. Há, contudo, exceções para o direito à informação. Os dados pessoais custodiados pelo Estado, por exemplo, não podem ser acessados por terceiros. Certos processos judiciais, em virtude da natureza de seu objeto, correm em segredo de justiça etc.

A atividade de inteligência lida com questões relacionadas à defesa e à segurança. Ela atua em ambientes de competição, aberta ou velada, entre o Brasil e outros atores na arena internacional. Por esta razão, é importante que o planejamento e a execução de suas ações sejam revestidos de sigilo. Seu emprego se dá exatamente nas ocasiões em que é necessário buscar informações de difícil acesso que garantam ao Estado e à sociedade vantagens competitivas na consecução de seus interesses. Se essas ações forem previamente divulga-

das, ou se elas forem abertas à consulta de qualquer pessoa, o que inclui os adversários, a vantagem competitiva deixa de existir.

O caráter sigiloso da atividade de inteligência, porém, não a exime de estabelecer diálogo franco, aberto e constante com a sociedade a que serve. Sempre que possível, ela deve esclarecer a sociedade sobre suas ações de forma segura. Nesse sentido, é fundamental que seus órgãos disponibilizem de forma proativa informações de interesse público, cuja publicação ofereça pouco prejuízo à condução de suas atividades.

Definidos os fundamentos da atividade de inteligência tal como deve ser praticada pela ABIN, é importante especificar os entendimentos doutrinários sobre os ramos de inteligência e de contrainteligência, bem como os elementos de análise de operações.



3

**Ramo
Inteligência**

3. Ramo Inteligência

A inteligência é o ramo da atividade de inteligência voltado para a função informacional. Seus profissionais são responsáveis por obter, processar e difundir dados, informações e conhecimentos relativos a fatos, eventos, situações ou fenômenos que se constituam ou indiquem oportunidades e ameaças aos objetivos fundamentais do Estado. Seu escopo de produção abarca acontecimentos que ocorram dentro e fora do território nacional, de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental. O propósito precípua deste ramo é assessorar o Estado na consecução e proteção dos objetivos nacionais e prover elementos que ofereçam vantagens de decisão ao governante, observando os princípios que regem o Estado Democrático de Direito e as relações internacionais do Brasil.

3.1. Classificações

A produção de conhecimento no ramo inteligência pode ser agrupada por seu propósito, por seu recorte temporal ou pela natureza dos dados reunidos. Essas classificações servem para melhor compreender a natureza do trabalho a ser realizado e, assim, otimizar a atuação da inteligência, contribuindo para gerar nichos de especialização entre seus profissionais.

Classificação por propósito

A classificação por propósito diferencia os produtos de inteligência de acordo com o seu escopo e o emprego almejado para cada um deles. Nesse sentido, o conhecimento pode subsidiar a tomada de decisão sobre o delineamento de uma política pública (Inteligência Estratégica), sobre as ações propostas para sua consecução (Inteligência Tática), sobre a operacionalização dessas ações (Inteligência Operacional) ou, ainda, pode formar a base para a compreensão do quadro que enseja a adoção de tal política (Inteligência de Base). Cada uma dessas instâncias pede abordagem própria, para auxiliar na produção

de conhecimento útil ao usuário, favorecendo o assessoramento do processo decisório.

A Inteligência de Base tem o propósito de construir conjunto de fundamentos e referências para compreensão e contextualização dos temas acompanhados, servindo como subsídio para outras análises, providas de foco mais definido. Ela resulta do acompanhamento temático ordinário realizado pelo profissional de inteligência. O usuário deste produto é geralmente interno à atividade de inteligência e o utilizará para a produção de conhecimentos subsequentes.

Os conhecimentos produzidos na Inteligência de Base visam à compreensão de fatos, eventos, situações, atores, relações e dados estatísticos que caracterizem o objeto de estudo. Para a elaboração de um conhecimento de base, o profissional considera o desenvolvimento histórico do tópico analisado e de atores a ele relacionados, e levanta dados e informações relevantes à compreensão do tema e à fundamentação de inferências e análises posteriores.

O produto decorrente da Inteligência de Base é um conhecimento narrativo-descritivo ou interpretativo, no qual estão relatados eventos e situações de interesse para o usuário, permitindo que ele conheça o contexto de determinado tema. Eventualmente, este produto poderá ser difundido para usuários externos ao órgão, com o objetivo de contextualizá-los sobre o tema ou o objeto.

São exemplos de Inteligência de Base explicações sobre a política interna de países e suas instituições, estatísticas econômicas e estudos sobre o desenvolvimento histórico de atores de interesse para a sociedade e o Estado.

A Inteligência Estratégica tem o propósito de analisar e interpretar fenômenos com potencial para impactar objetivos e interesses fundamentais do Estado. Essa inteligência busca assinalar tendências e cenários que possam apontar ameaças e oportunidades à sociedade e ao Estado brasileiros, assessorando a tomada de decisão sobre políticas públicas nos temas acompanhados.

A Inteligência Estratégica acompanha a dinâmica e as variáveis relacionadas aos fenômenos de interesse, realizando pesquisas dirigidas à sua compreensão. Seus profissionais necessitam ter enten-

dimento consolidado sobre os temas acompanhados e ser capazes de analisar dados, informações e conhecimentos, validá-los, interpretá-los e contextualizá-los.

O produto decorrente da Inteligência Estratégica é um conhecimento interpretativo ou prospectivo, sobre fenômeno de interesse para a sociedade e o Estado. São exemplos de Inteligência Estratégica as projeções de curto prazo sobre a situação política e econômica de outros países e seu impacto para o Brasil; o acompanhamento de fenômenos transnacionais, tais como a atuação de organizações criminosas, grupos extremistas e atores cibernéticos sob a forma de Ameaças Avançadas Persistentes (APTs); e a análise de demandas sociais recorrentes.

A Inteligência Tática tem o propósito de reunir dados, informações e conhecimentos em apoio ao desenvolvimento de políticas governamentais previamente definidas. O conhecimento resultante dessa inteligência dirige-se ao assessoramento em decisões relativas à implementação de políticas públicas, procurando auxiliar a intervenção do Estado. Ela resulta do acompanhamento de situações e atores específicos.

Observa-se, por meio da Inteligência Tática, os atores e as variáveis relacionadas à situação do objeto de estudo, realizando pesquisas dirigidas à sua compreensão. Assim como na Inteligência Estratégica, seus profissionais necessitam ter entendimento consolidado sobre o tema acompanhado, ser capazes de integrar e interpretar frações significativas recentes e contextualizá-las de modo a compreender e explicar a situação estudada.

O produto decorrente da Inteligência Tática é um conhecimento narrativo-descritivo, interpretativo ou prospectivo sobre situação de interesse para a sociedade e o Estado. Esse produto deve ser útil no assessoramento de uma tomada de decisão sobre um caso concreto ou no âmbito de uma política previamente determinada.

São exemplos de Inteligência Tática análises sobre a viabilidade de execução de determinada política pública e seus prováveis desafios; levantamento de posição de países específicos sobre a adoção ou o apoio a determinada política internacional de interesse do

Brasil; caracterização de grupo responsável por ataque cibernético; e análise de ações que possam promover o desenvolvimento nacional, no Brasil e no exterior.

A Inteligência Operacional tem o propósito de oferecer contextualização para ação pontual do Estado, em apoio à execução de ações já definidas no âmbito de uma determinada política pública. Nesse sentido, assessora a operacionalização dessa ação. Ela resulta do acompanhamento de fatos e eventos em andamento, com ênfase na obtenção de dados para apoiar ações do Estado previamente fixadas. Para tanto, a Inteligência Operacional precisa conhecer os planos de ação a serem apoiados e entender o contexto no qual o Estado atuará.

O produto decorrente da Inteligência Operacional é de natureza narrativa-descritiva ou interpretativa, buscando facilitar decisões envolvendo emprego de recursos humanos e logísticos em determinada ação. Esse produto não é desenvolvido para a alta gerência do governo, mas para os responsáveis pela execução das ações delineadas.

São exemplos de Inteligência Operacional as viagens precursoras para tratar da segurança do chefe de Estado e de outras autoridades em visitas oficiais; ações de apoio à desintrusão de terras indígenas e ao policiamento orientado pela Inteligência; e indicadores técnicos de ataques cibernéticos em curso.

Classificação por recorte temporal

A classificação por recorte temporal diferencia os produtos de inteligência de acordo com o distanciamento cronológico que o produto possui em relação a seu objeto. Ela diz respeito à oportunidade do conhecimento a ser elaborado, com atenção ao prazo apropriado para sua utilização, e ao grau de antecipação que se espera dele. Nesse sentido, o conhecimento pode pretender elaborar cenários em futuro distante, auxiliando a determinação de políticas de longo prazo; dizer respeito a desdobramentos, no curto prazo, de situações presentes; acompanhar eventos em curso e antecipar situações que necessitarão da intervenção estatal. Cada uma dessas categorias pede abordagem própria, para auxiliar na produção de conhecimento útil ao usuário, favorecendo o assessoramento do processo decisório.

A Inteligência de Alerta visa a antecipar eventos que possam impactar a consecução dos objetivos constitucionais, a ordem nacional ou a segurança da sociedade e do Estado. Ela tem base em diagnóstico e predição e resulta do acompanhamento de ameaças, adversários, atores hostis, antagonismos ou óbices aos objetivos fundamentais do Estado, a fim de assessorar o direcionamento da ação estatal. O propósito dessa inteligência é possibilitar que os tomadores de decisão tenham tempo hábil para evitar ameaças ou mitigar seus efeitos. Para tanto, são considerados os atores antagônicos, seus históricos, suas intenções, motivações e meios, que devem ser mapeados e permanentemente acompanhados.

O produto decorrente da Inteligência de Alerta é a emissão de um aviso no qual constam os indícios, com as devidas representações, que levaram ao alerta, bem como a descrição da ameaça antecipada e a tendência de ocorrência.

São exemplos da Inteligência de Alerta alarmes sobre situações sanitárias, econômicas ou políticas, e sobre conflitos iminentes que possam impactar a sociedade e o Estado, tanto no Brasil, quanto no exterior. A Inteligência de Alerta também pode ser utilizada para antecipar situações adversas no contexto do emprego de forças brasileiras em operações de manutenção de paz.

A Inteligência Corrente tem o intuito de manter autoridades decisórias continuamente atualizadas sobre eventos e situações em progresso e sua evolução. Ela tem caráter objetivo, com foco descritivo e interpretativo, e mantém atenção em fatos e atores relevantes no processo em acompanhamento e em seus desdobramentos. Para tanto, a Inteligência Corrente considera toda a produção prévia sobre a situação a ser acompanhada, buscando entender quais são os atores e as variáveis envolvidos e como se dá a interação entre eles.

O produto decorrente dessa inteligência é um conhecimento descritivo curto, direto e periódico, no qual é relatada a evolução da situação ou evento, e, se possível, um conhecimento interpretativo, com a tendência de evolução no curto prazo. São exemplos de Inteligência Corrente o acompanhamento de manifestações e paralisações com potencial disruptivo à ordem nacional; a informação sobre acesso ilegal a rede computacional de infraestrutura estratégica; o monito-

ramento de emergências e o acompanhamento de crises econômicas e ambientais, quer elas ocorram no Brasil, quer no exterior.

A Inteligência Explanativa tem o intuito de assessorar continuamente o processo decisório nacional sobre fatos, eventos, situações e fenômenos que possam representar ameaças ou oportunidades à consecução dos objetivos fundamentais do Estado. Ela resulta do acompanhamento constante de temas e objetos de interesse da sociedade e do Estado. Para tanto, a Inteligência Explanativa reúne dados, informações e conhecimentos sobre tais temas e objetos, contrasta-os com outros conhecimentos e faz breves projeções sobre seus desdobramentos.

O produto decorrente dessa inteligência é um conhecimento descritivo ou interpretativo conciso, no qual o seu objeto é explicado e são oferecidas chaves para previsão de sua evolução. São exemplos de Inteligência Explanativa explicações sobre fenômenos de interesse da sociedade e do Estado, tais como dinâmica social, atuação de grupos extremistas, ataque cibernético contra infraestrutura crítica, interação dos atores na arena internacional e prognósticos para um futuro próximo.

A Inteligência Prospectiva visa oferecer cenários sobre o futuro para assessorar o direcionamento da ação estatal. Para tanto, tem caráter diagnóstico e prognóstico e deve assinalar as variáveis e os atores que influenciam o fenômeno analisado e inferir o seu progresso ao longo do período estipulado, bem como o modo de interação entre essas variáveis e atores. Idealmente, ela indicará os desenvolvimentos mais prováveis do fenômeno em questão.

O produto decorrente da Inteligência Prospectiva é um conhecimento interpretativo-prospectivo, utilizado para assessorar o processo decisório sobre eventos futuros, resultante do estudo sistematizado dos elementos que atuaram na trajetória do objeto, com suas peculiaridades e valores, visando reduzir incertezas e orientar para melhor decisão sobre o futuro. São exemplos de Inteligência Prospectiva estudos que antecipem o desenvolvimento de situações transnacionais, a possibilidade de lucro ou prejuízo em investimentos em países estrangeiros, a relevância da assinatura de acordos internacionais e a atuação de grupos nacionais no longo prazo.

Classificação pela origem do dado

A classificação pela origem do dado diferencia a produção do conhecimento pelas características das fontes de onde provêm os dados. São três as categorias dessa classificação: Inteligência de Fontes Humanas, Inteligência de Fontes Técnicas e Inteligência de Fontes Abertas. Essas categorias e suas subcategorias são designadas por acrônimos derivados de seus nomes em inglês. Idealmente, esses diferentes tipos se complementam e se validam.

A característica principal de cada categoria a seguir relaciona-se à natureza ou à forma de geração ou obtenção do dado em si, o que impõe medidas, necessidades e competências distintas para seu tratamento e processamento. Isso tem implicações para o planejamento, uso, análise e alcance dos resultados apresentados, demandando especialização na formação dos servidores. Ademais, possibilita o estabelecimento de unidades específicas no órgão de inteligência, com estruturas diferenciadas para coleta e análise em cada categoria.

A Inteligência de Fontes Humanas (*Human Intelligence* – Humint) é a inteligência realizada com base em dados obtidos de pessoas. Reúne dados, informações, conhecimentos e percepções originados de relatos feitos por indivíduos de fora do órgão de inteligência ou trazidos por eles. Tem como desafios tratar as falhas de percepção e as simplificações heurísticas naturais decorrentes das observações, interpretações, generalizações e interesses presentes nos relatos das pessoas.

Ao analisar os insumos recebidos, deve-se fazer a distinção entre a origem do dado (fonte) e o emissor pelo qual o dado chega ao conhecimento do organismo de inteligência (canal). Quanto mais distante está a fonte, maior é a possibilidade de distorção do dado durante o percurso. Sua correta interpretação requer a aplicação de técnicas de análise do discurso e a percepção do lugar de onde o discurso está sendo proferido, bem como dos filtros pelos quais ele passa até chegar ao receptor.

A Inteligência de Fontes Técnicas (*Technical Intelligence* – Techint) é a inteligência realizada com base em dados obtidos por meios técnicos. Reúne informações e dados originados do emprego de

equipamentos, que requerem perícia em seu manuseio. Apoia-se em técnicas próprias para análise de cada tipo de insumo obtido.

Essa categoria de inteligência tem como limitações gerais exigir capacidade específica de operação dos equipamentos e necessitar de informações adicionais relativas à obtenção dos dados para contextualização. É composta por diversos tipos, cada qual com suas metodologias e técnicas próprias de coleta e processamento de dados. Em um rol não exaustivo de tipos temos: Sigint (*Signals Intelligence*); Imint (*Imagery Intelligence*); Geoint (*Geospatial Intelligence*); e Masint (*Measurement Intelligence*).

A Sigint (*Signals Intelligence*), Inteligência de Sinais, é originalmente realizada com base em dados obtidos por interpretação e decodificação de comunicações e sinais eletromagnéticos. Inteligência de Sinais era o nome tradicionalmente usado para toda coleta não procedente do uso de fontes humanas e sim de equipamentos, não estando, portanto, sujeita às falibilidades humanas ao descrever ou relatar um dado, e sim às restrições técnicas do dispositivo. Inclui, por exemplo, registros em áudio, vídeo e foto, feitos com quaisquer equipamentos. Com a evolução dos equipamentos eletroeletrônicos, vem ganhando subdivisões relevantes. Nas últimas décadas, o termo Sigint passou a abarcar também inteligência produzida com base em dados obtidos no espaço cibernético, entendido como o conjunto das infraestruturas informáticas e telemáticas interconectadas que compreende hardware e software, dados e usuários, e quaisquer relações lógicas entre eles.

A Imint (*Imagery Intelligence*), Inteligência de Imagens, é realizada com base em dados obtidos por produção de imagens fotográficas e multiespectrais. Pode incluir desde a especialização para imagens geoespaciais obtidas com satélites até a avaliação de fotos digitais ou analógicas. A Geoint (*Geospatial Intelligence*), Inteligência Geoespacial, é realizada com base em imagens e dados de geolocalização obtidos para descrever, avaliar e representar visualmente características físicas ou atividades geograficamente referenciadas.

A Masint (*Measurement Intelligence*), Inteligência de Medidas/Mensuração, é realizada com base em dados obtidos por aferição de certos tipos de emanções, como a sísmica e a térmica, em geral

decorrentes de assinaturas de eventos, como explosões atômicas. Tem foco em elementos, traços e padrões ou assinatura de medidas, como, por exemplo, padrões observados em radares, sonares ou em medidas de elementos radiológicos, biológicos ou químicos. Seus dados são geralmente descritivos e não permitem, por si sós, prescrição ou diagnóstico.

Entre os subtipos da Masint encontra-se a Acint (*Acoustical Intelligence*), Inteligência Acústica, que é a inteligência realizada pela coleta de dados decorrentes de assinaturas acústicas obtidas por navios, submarinos e, eventualmente, aeronaves em voo próximo à superfície, como helicópteros.

A Inteligência de Fontes Abertas (*Open Source Intelligence – Osint*) é a inteligência realizada com base em dados disponíveis, ou seja, de livre acesso. O termo Osint adquiriu relevância com o advento da Internet, mas inclui também outras formas públicas de obtenção de dados.

A Osint é realizada a com o emprego de técnicas especializadas para a coleta metódica dos dados disponíveis e apoia-se em meios próprios para análise de cada tipo de insumo obtido. Utiliza dados, informações e conhecimentos presentes em insumos disponíveis para qualquer pessoa, ainda que este acesso seja pago. Permite coleta de grande volume de dados, possibilitando a assinalação de padrões de comportamento. Esse tipo de inteligência tem como limitações demandar muito tempo de pesquisa, bem como constante atualização e domínio das ferramentas de coleta.

Uma subcategoria de Osint é a Socmint (*Social Media Intelligence*) ou Inteligência de Mídias Sociais, focada em informações e dados publicados em mídias sociais e em metadados associados a elas. Esse subtipo permite, por exemplo, coleta de grande volume de informações destinadas a análises de sentimentos, padrões de publicações e avaliação de relevância de temas em massa.

Interação entre as categorias

Os diversos tipos de classificação apresentados não são excluídos. São várias as combinações possíveis. Assim, um conhecimento pode ser tático, prospectivo e feito a partir de dados e informações reunidos por meios técnicos. Já outro conhecimento pode ser estratégico, de alerta e proveniente de fontes humanas e imagens. E assim por diante.

De modo geral, o conhecimento terá apenas um propósito e um recorte temporal (que podem se combinar de variadas formas), porém pode conter dados de diversas origens. Uma vez obtidos e tratados, esses dados serão confrontados, analisados e interpretados conjuntamente, seguindo processo referenciado na parte dedicada ao elemento de análise.

O tipo de documento a ser produzido depende do uso que ele terá. Por vezes, o demandante solicita um documento de determinada categoria, para uso específico a seu critério. Em outros momentos, o profissional de inteligência responsável por produzir um documento escolhe sua categoria pautado na projeção do uso a ser feito dele, considerando a função de assessoramento ao processo decisório nacional.

3.2. Áreas de atuação

O ramo inteligência acompanha diversos temas e produz conhecimento sobre eles. Alguns temas estão circunscritos ao ambiente interno, no qual os usuários dos conhecimentos podem exercer maior grau de intervenção, definindo políticas e ações governamentais. Outros tratam de fenômenos e situações que ocorrem na esfera internacional, onde a atuação do Estado depende de sua interação com os demais atores. Alguns temas possuem implicações internas e externas, demandando abordagem que compreenda essas duas vertentes do fenômeno. Por fim, outros temas são afetados ao espaço cibernético, exigindo atuação do Estado perante ameaças nesse ambiente.

Cada um desses tipos de produção envolve recorte e abordagem próprios, que levem em consideração o ambiente sobre o qual

uma decisão será tomada, os limites de poder do usuário diante do assunto e alternativas para a consecução dos objetivos nacionais. Os conhecimentos de inteligência elaborados nas diversas áreas de atuação devem ser capazes de contextualizar e informar o usuário sobre fatos, eventos, situações ou fenômenos analisados, atores e variáveis relativos a eles, bem como sobre os reflexos de sua ocorrência para a sociedade e o Estado.

A inteligência externa trata de temas sobre os quais o Estado tem pouco ou nenhum poder de decisão ou intervenção unilateral e que exigem estratégias de posicionamento internacional para negociação e consecução dos interesses nacionais. O foco dessa inteligência é reunir dados, informações e conhecimentos para entender e contextualizar fatos, eventos, situações e fenômenos que ocorrem no contexto global, bem como seu impacto à atuação do Brasil na arena internacional.

Os conhecimentos produzidos pela inteligência externa permitem ao Brasil aproveitar oportunidades, contrapor-se a ameaças e definir estratégias para a consecução dos interesses da sociedade e do Estado no exterior, em observância aos princípios que regem as relações internacionais do país. São exemplos de inteligência externa o acompanhamento político e econômico de outros países, de fóruns multilaterais de interação entre os países, da questão armamentista, da situação econômica global, e o assessoramento em políticas culturais com o intuito de promover a imagem internacional do Brasil.

A inteligência interna, por sua vez, trata de temas que estão integralmente sob a competência de intervenção do Estado, respeitada a conjuntura política e legal do país. Seu foco é reunir dados, informações e conhecimentos em apoio à atuação do Estado no território nacional, assessorando o desenho de políticas públicas de longo, médio e curto prazos.

Os conhecimentos produzidos pela Inteligência Interna permitem ao Brasil definir estratégias para a consecução dos interesses da sociedade e do Estado no âmbito interno, em observância aos objetivos e restrições expressos na Constituição Federal e nos demais normativos. São exemplos de inteligência interna a observação de demandas sociais persistentes, o acompanhamento da implementa-

ção de políticas públicas e o monitoramento da situação ambiental no país.

A inteligência transnacional trata de temas transfronteiriços, parcialmente sob capacidade de intervenção do Estado, mas que exigem negociações e parcerias internacionais para adoção de políticas efetivas para concretização dos objetivos do Estado. Seu foco é reunir dados, informações e conhecimentos em apoio à atuação do Brasil em temas que transcendem o ambiente nacional para a arena internacional e vice-versa, auxiliando o país a se posicionar de modo informado.

Os conhecimentos produzidos pela inteligência transnacional permitem ao Brasil se contrapor a ameaças e definir estratégias para a consecução dos interesses da sociedade e do Estado em temas que exigem tanto a observância dos objetivos e restrições expressos na Constituição Federal e demais normativos pátrios, quanto a aplicação da política externa do país. São exemplos de Inteligência Transnacional o acompanhamento de extremismos internacionais que possuem laços ou frações no Brasil, fenômenos migratórios e o monitoramento de organizações criminosas brasileiras que atuam em outros países.

A inteligência cibernética trata de temas voltados ao espaço cibernético, cuja natureza ubíqua, distribuída e descentralizada implica capacidade limitada de intervenção do Estado. Seu foco é reunir dados, informações e conhecimentos em apoio à atuação do Brasil frente a vulnerabilidades e ameaças cibernéticas, informando políticas públicas e planos estatais nesse domínio, bem como acompanhar e avaliar capacidades, intenções e atividades de atores externos no espaço cibernético.

Os conhecimentos produzidos pela inteligência cibernética permitem ao Brasil identificar, caracterizar e enfrentar ameaças de origem estatal e não estatal no espaço cibernético, em observância aos objetivos e limites expressos na Constituição Federal. São exemplos de Inteligência Cibernética a análise de incidentes cibernéticos contra infraestruturas críticas, a atribuição técnica de ataques cibernéticos e o assessoramento de estratégias nacionais em segurança e defesa cibernéticas.

3.3. Ameaças e oportunidades

O ramo inteligência está voltado para o reconhecimento de ameaças e oportunidades à consecução dos objetivos fundamentais e dos interesses da sociedade e do Estado brasileiros. Esses objetivos e interesses são materializados nas diversas políticas públicas e no planejamento e execução de ações que viabilizem a obtenção de vantagens competitivas pelo Brasil. Em síntese, busca-se conhecer a realidade para propiciar a ação política capaz de gerar o bem comum. Assim, trabalha-se com uma dupla perspectiva: perceber e explorar oportunidades para a obtenção desses objetivos e interesses, e assinalar e se contrapor a ameaças a sua consecução.

Oportunidades são circunstâncias favoráveis, acontecimentos que podem ser aproveitados para impulsionar tais interesses e garantir vantagens competitivas ao país. A busca por oportunidades inclui assinalação e interpretação de fatos, eventos ou situações capazes de auxiliar o país a alcançar um estado melhor, a partir da realização dos seus objetivos fundamentais.

Ameaças são circunstâncias que dificultam a concretização desses mesmos interesses, acontecimentos que adiem ou impeçam seu alcance. No contexto da atividade de inteligência, há ameaças decorrentes de ações de inteligência adversa, que, por resultarem do emprego de técnicas especializadas, são objeto de acompanhamento do ramo contrainteligência. Todas as demais ameaças, contudo, pertencem ao ramo inteligência e devem ser acompanhadas por ele.

Nesse sentido, ações extremistas podem ser acompanhadas pela inteligência, que irá contextualizar suas ocorrências, identificar e compreender seus atores, analisar e interpretar o fenômeno de que fazem parte. Porém, quando for percebido o emprego de alguma técnica especializada na sua execução, será necessário o emprego de medidas da contrainteligência para a contraposição a essa ameaça. O que demarca se uma ameaça pertence ou não ao ramo inteligência não é o assunto ou tema a que está ligada, mas a probabilidade de os agentes responsáveis por sua execução utilizarem ou não ações especializadas de inteligência.

No ramo inteligência, as ameaças podem ser intencionais (antagonismos), ou seja, propositadamente voltadas para impedir ou dificultar a conquista de interesses nacionais. Mas também podem ser fortuitas (óbices), ou seja, sem intenção de causar prejuízo, portanto não decorrentes de ações dirigidas especificamente contra a realização de tais interesses. A diferenciação entre antagonismos e óbices se faz necessária para que se possa estimar a probabilidade de essas ameaças persistirem e delinear a melhor forma de contraposição a elas.

Assim, os fatos, eventos, situações e fenômenos descritos, interpretados e explicados pelo ramo inteligência são definidos em razão da consecução dos objetivos fundamentais e dos interesses nacionais da sociedade e do Estado brasileiros. A elaboração dos conhecimentos de inteligência é direcionada por esses objetivos e interesses e busca contextualizar os usuários sobre fatores favoráveis e desfavoráveis a eles.

3.4. Ciclo de inteligência

O funcionamento do ramo inteligência pode ser esquematizado em um ciclo composto por cinco fases, caracterizadas por ações: objetivar, acompanhar, informar, decidir e agir. As três primeiras fases são realizadas pelos organismos de inteligência, mas as duas fases finais costumam se dar em outras esferas. A decisão é sempre do usuário, e a ação, das instâncias por ele determinadas.



Figura 1: Ciclo de inteligência

Embora as fases sejam dispostas ordenadamente para fins didáticos, convém notar que as ações de uma fase podem se sobrepor ou se mesclar às da fase seguinte, dependendo da dinâmica do tema tratado.

O ciclo se inicia com a fase que se convencionou aqui chamar de objetivar, na qual são determinados os temas, os recortes e as abordagens das áreas que serão trabalhadas pelo ramo inteligência. Durante essa fase, são definidos os objetos de acompanhamento contínuo dos profissionais de inteligência. É nela que o órgão de inteligência avalia interesses e objetivos, expressos ou implícitos, da sociedade e do Estado brasileiros.

Essa fase tem como propósito concretizar em objetos de acompanhamento demandas oriundas de políticas públicas, diretrizes e diagnósticos elaborados por autoridades governamentais. Ao serem especificados os temas chave para processamento, busca-se tornar a atuação do organismo de inteligência mais focada e eficaz.

A fase objetivar é geralmente realizada pela alta gerência dos organismos de inteligência, a partir dos estímulos recebidos na sua interação com os usuários. O que interessa a eles? Quais são suas prioridades? Que metas pretendem viabilizar na busca pela consecução dos objetivos fundamentais do Estado? Trata-se de definições de escopo e propósito constantemente revistos à luz das políticas adotadas pelo Estado brasileiro.

Assim como é importante que se compreendam os interesses nacionais, é essencial que o órgão de inteligência entenda os contextos nos quais tais interesses serão perseguidos ou contrariados. Que interesses podem ser conflitantes com os do Brasil? Quais são os óbices e as ameaças à sua execução? Por outro lado, que oportunidades podem ser vislumbradas para sua consecução? De que modo ou sob que aspectos esses contextos poderiam ser explorados em benefício dos objetivos fundamentais do Estado brasileiro? Esses insumos auxiliam o órgão de inteligência na sua função de assessoramento do poder decisório. Está inserida na fase de objetivar a definição das áreas a serem cobertas pelo ramo Inteligência, seu foco, recursos a serem alocados e organização de trabalho.

Ao fim da fase objetivar, espera-se que o órgão tenha uma agenda definida de atuação, voltada à consecução dos interesses da sociedade e do Estado brasileiros. Tradicionalmente, essa agenda é formalizada no documento Plano de Inteligência, que contém as diretrizes para a atuação da atividade, os objetivos de inteligência e os conhecimentos necessários para que o acompanhamento das áreas de interesse seja eficaz.

A segunda fase, acompanhar, costuma ocorrer de forma permanente ao longo de todo o ciclo. Ela diz respeito ao processo constante de planejamento, reunião e processamento de dados, informações e conhecimentos referentes às áreas acompanhadas. Essa é a fase em que o profissional de inteligência examina o tema sob sua responsabilidade, definido na fase anterior, buscando determinar escopo, função e propósito de produção. Para isso, é necessário que o profissional compreenda os interesses nacionais e os objetivos fundamentais do Estado relacionados ao seu assunto.

A finalidade da ação de acompanhar, portanto, é permitir que as unidades de produção de inteligência percebam ameaças e oportunidades à obtenção dos interesses e objetivos mencionados, bem como que se mantenham atualizadas sobre fenômenos que requeiram tomada de decisão pelo Poder Executivo federal. Esse acompanhamento é parte vital da fundamentação da assessoria a ser prestada ao processo decisório nacional.

Na fase acompanhar, são conduzidos estudos para compreensão dos contextos em que estão inseridos os interesses nacionais e os objetivos fundamentais do Estado referentes a cada área. Que variáveis impactam na sua realização? Que aspectos são favoráveis e que aspectos são desfavoráveis a sua consecução? Há interesses conflitantes? Que atores se contrapõem a eles? Qual é a capacidade de atuação desses atores? Como eles costumam agir? Trata-se de acompanhamento contínuo que visa a permitir ao profissional de inteligência interpretar e contextualizar fatos, eventos e situações que ocorram nessas áreas e sejam de interesse da sociedade e do Estado brasileiros.

Ao fim da fase acompanhar, espera-se que o organismo de inteligência esteja atualizado sobre o estágio de consecução dos objetivos fundamentais do Estado e os contextos nos quais eles estão inseri-

dos. Esta fase é formalizada por meio de mecanismos e ferramentas de construção da Inteligência de Base. É desejável que o conhecimento dela decorrente esteja acessível aos profissionais de inteligência que tenham credencial de segurança adequada e necessidade de conhecê-lo.

Quando o processamento indica que há necessidade de produção de um conhecimento relevante para a tomada de decisão, passa-se à fase informar. Nessa fase ocorre a formatação e a difusão do conhecimento produzido para assessorar as diversas instâncias governamentais. Esta é a fase em que a inteligência descreve, narra, contextualiza e explica às autoridades competentes fatos, eventos, situações ou fenômenos que possam indicar a necessidade de tomada de decisão sobre uma ou mais áreas de interesse da inteligência. Ela compreende as etapas de formalização e difusão de conhecimentos e é fruto do acompanhamento realizado na fase anterior.

A fase de informar ocorre sempre que a equipe responsável pelo acompanhamento de determinada área percebe a ocorrência de fato, evento ou situação que deva ser relatado às autoridades competentes, quer por auxiliar no diagnóstico situacional, quer por requerer uma tomada de posição do Estado. Ela também pode decorrer de pedido explícito de um usuário, que solicita a produção de conhecimento sobre certo fenômeno e suas repercussões.

O meio de formalização e difusão do conhecimento produzido deverá observar a oportunidade para sua transmissão, isto é, o conhecimento deverá ser disponibilizado em tempo hábil para sua utilização. Também deverão ser considerados os requisitos de segurança pertinentes para sua tramitação. Assim, deve-se priorizar a celeridade em dar acesso ao conhecimento, porém sem descuidar das camadas de proteção necessárias para garantir a efetividade nos processos de elaboração e no uso do conhecimento. A difusão do conhecimento poderá ser feita por documentos textuais, arquivos de áudio, imagem ou vídeo, gráficos com dados consolidados ou por exposição em reuniões presenciais ou remotas síncronas, entre outros meios disponíveis.

Ao fim da fase informar, espera-se que tenha sido produzido e difundido um conhecimento de inteligência capaz de situar o tomador de decisão sobre o tema em acompanhamento, seu contexto, sua

natureza, estágio de desenvolvimento, impacto para a consecução dos interesses do Estado e potenciais desdobramentos. De posse desse conhecimento, a instância competente irá, nas duas fases seguintes, decidir como agir, levando em consideração os recursos disponíveis ao Estado. A etapa de agir será realizada por outros órgãos da esfera governamental, responsáveis pela execução de políticas públicas relacionadas ao assunto do conhecimento.

Decidir é a fase em que o tomador de decisão, na instância cabível, define como proceder na busca pela realização de um interesse nacional. Essa decisão deve ter como um de seus elementos básicos conhecimento de inteligência que considere o interesse e seu contexto e resulte na definição de uma ação a ser implementada pelo Estado. A complexidade de tal ação, as circunstâncias de sua efetivação e suas implicações para o país irão determinar que instância decidirá sobre essa ação.

Assim, nesta fase há a deliberação, por quem de direito, sobre as medidas a serem implementadas para a consecução de um objetivo, bem como a ordem derivada de tal deliberação. A inação e o ato de não decidir também são possibilidades para o tomador de decisão. O papel a ser desempenhado pelo profissional de inteligência nessa fase é o de assessoria ao processo decisório, tendo como ponto de partida o conhecimento de inteligência difundido na fase anterior. Ao fim, é esperado que a inteligência tenha assessorado o processo decisório sobre o tema em acompanhamento, facilitando a tomada de decisão.

Agir é a fase em que o Estado adota medidas e procedimentos para concretizar o que foi decidido na fase anterior. Ao fim de agir, a depender do contexto, pode-se adotar mais de um curso de ação concomitantemente. Trata-se de ações do Estado que costumam envolver a atuação de outras instâncias ou órgãos públicos. A completude da fase de agir não está sob a responsabilidade do órgão de inteligência. Ao contrário, a implementação da ação definida na fase de decidir cabe a outros órgãos, diretamente envolvidos na execução da política externa e das políticas públicas do país. Esses órgãos poderão, eventualmente, solicitar o auxílio da inteligência, nos termos da lei, gerando novos conhecimentos. Ao fim da fase agir, espera-se que a inteligência

tenha auxiliado na construção de condições favoráveis para o alcance dos objetivos nacionais.

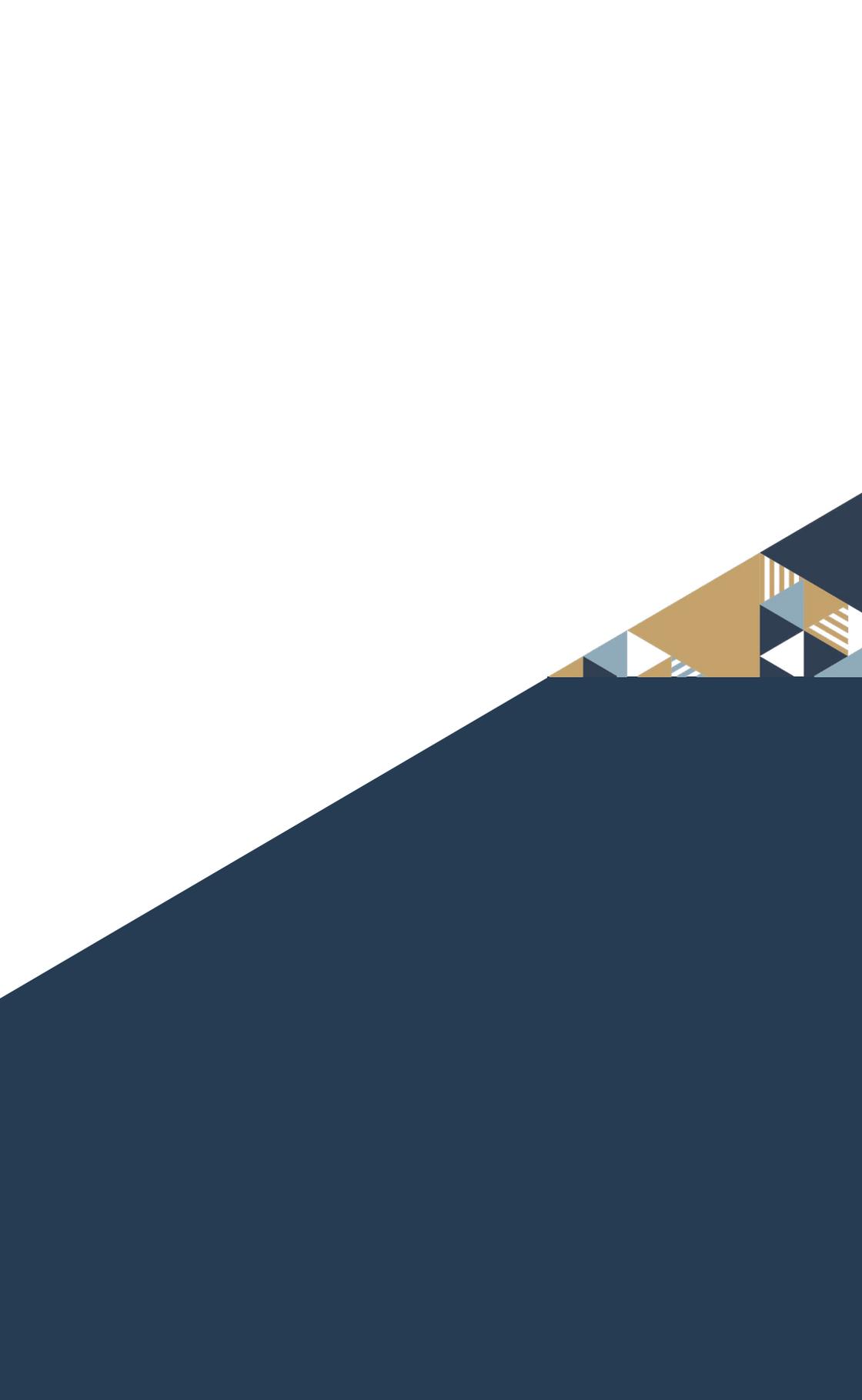
Concluída a quinta fase do ciclo de inteligência, agir, é conduzida autoavaliação do processo de assessoramento, na qual são elencadas as melhores práticas e as falhas observadas, com vistas a aprimorar a atuação do ramo inteligência. Por vezes, o próprio objeto de acompanhamento precisará ser redefinido após a execução da decisão. As ações tomadas pelo poder público poderão resultar em modificações que, por sua vez, ensejem mudanças de recorte e abordagem desse objeto, acrescentem novos temas de acompanhamento ou, em sentido contrário, indiquem que a abrangência dessa área pode ser reduzida. Nesse caso, retorna-se à fase objetivar. Porém, se nada disso for necessário, o objeto segue sendo acompanhado conforme as mesmas premissas e diretrizes anteriormente delineadas.

O propósito do ramo inteligência é, principalmente, assessorar com conhecimentos o processo decisório nacional na consecução dos objetivos do Estado e, ocasionalmente, agir como instrumento facilitador para essa consecução. É necessário, portanto, que seus profissionais busquem compreender os interesses nacionais e como a inteligência pode atuar para sua realização. Desse modo, além de conhecer tais objetivos, um dos aspectos fundamentais deste ramo é entender a natureza, a dinâmica e o papel da inteligência e como ela pode ser empregada pelo Estado.

Em síntese, o ciclo de inteligência oferece um arcabouço metodológico útil ao trabalho dos profissionais da área, sistematizando os procedimentos em fases que se retroalimentam. As ações da fase acompanhar são realizadas de modo permanente, a partir da definição das áreas de atuação do ramo, consolidada na fase objetivar. A terceira fase, informar, idealmente, é efetivada sempre que ocorre um fato, evento ou situação que impacte na condução da política pública interna ou no posicionamento externo do país, devendo ser relatado à autoridade competente. A fase de decidir ocorre necessariamente fora do órgão de inteligência, por quem tem o mandato ou a prerrogativa de implementar a política governamental do país. Similarmente, a fase de agir será habitualmente conduzida pelos órgãos responsáveis por essa implementação. A fase de acompanhar persiste após a execu-

ção da ação decidida, inclusive com o monitoramento de seus efeitos e resultados. Eventualmente, após a autoavaliação do processo pelos profissionais envolvidos, opta-se pela adoção de uma nova abordagem ou a inclusão de novo tema de acompanhamento decorrente das fases decidir e agir. Nesses momentos, o ciclo retoma a primeira fase, objetivar.

Bem compreendido o ramo Inteligência, cabe abordar seu homólogo, o ramo contrainteligência, marcando as características que os diferenciam.





4

**Ramo
ContrainTELigência**

4. Ramo Contraineligência

A contraineligência é o ramo da atividade de inteligência que desenvolve ações especializadas voltadas para prevenir, detectar, identificar, avaliar, obstruir e neutralizar ações da inteligência adversa que constituam ameaça: a interesses do Estado e da sociedade; ao processo decisório; e à salvaguarda de conhecimentos, informações e dados sensíveis, dos meios que as retenham ou em que transitem, de seus detentores e de áreas e instalações. Nesse sentido, a contraineligência está voltada para a proteção dos interesses do Estado, buscando dificultar a obtenção de vantagens por adversários e neutralizar eventuais vantagens adquiridas por meio de ações da inteligência adversa.

As medidas preconizadas pela CI agrupam-se em dois segmentos: contraineligência preventiva, relativa à antecipação e à proteção de ameaças, e contraineligência ativa, relativa à contraposição a ameaças.

Essa divisão ajuda a operacionalizar a contraineligência, gerando subespecialização quanto à atuação de seus profissionais. Ela não implica, contudo, que as duas áreas são dissociadas. Ao contrário, são interdependentes. Ações realizadas pela contraineligência preventiva servem de base para atuação da contraineligência ativa. Paralelamente, as medidas de contraposição efetivadas pela contraineligência ativa aumentam a percepção de segurança e atuam como elemento dissuasório para outras tentativas de ação adversa, refletindo-se na prática da contraineligência preventiva.

4.1. Contraineligência preventiva

É o segmento da contraineligência que preconiza a adoção de medidas e procedimentos preventivos destinados à salvaguarda de conhecimentos, informações e dados sensíveis e seus detentores, bem como materiais, áreas, instalações, meios de produção e armazenamento e canais de comunicação que interessem à sociedade e ao Estado proteger. Também é o segmento que busca prevenir a conse-

cução de ações da inteligência adversa delineadas para influenciar o processo decisório nacional, tais como ações de interferência externa, terrorismo e sabotagem.

Assim, a contraineligência preventiva deve atuar em parceria com objetos de interesse adverso, ou seja, potenciais alvos da inteligência adversa, que podem incluir pessoas, instituições, instalações ou informações. Para tanto, os profissionais lotados neste ramo devem avaliar os interesses da inteligência de competidores no país e assinalar possíveis alvos da atuação adversa.

Do mesmo modo, é importante que esses profissionais saibam determinar e priorizar objetos que interessem à sociedade e ao Estado proteger. Esse segmento é calcado na avaliação dos riscos percebidos pelos objetos de interesse adverso e nas medidas de prevenção e segurança adotadas por eles, que devem estar adequadas ao seu perfil e ao seu contexto de atuação.

A contraineligência preventiva está subdividida nas seguintes áreas: proteção do conhecimento sensível, proteção de infraestrutura física e prevenção a ações de interferência quanto à decisão.

Proteção do conhecimento

É a vertente da contraineligência preventiva que preconiza a adoção de medidas e procedimentos destinados a prevenir, detectar e obstruir antagonismos dirigidos aos detentores de conhecimentos e dados sensíveis, sigilosos ou classificados, ao suporte físico que os contém, ao meio que os veicula e aos locais onde se encontram seus detentores, sejam eles pessoas, documentos, materiais, meios de tecnologia da informação e áreas e instalações. Antagonismos, no âmbito da contraineligência, são ações planejadas com o intuito de acessar, subtrair, divulgar ou danificar a informação, prejudicando sua utilização. O trabalho pode ser feito sob demanda de instituições interessadas ou por sugestão da contraineligência, após a assinalação de um objeto de interesse adverso.

Entendem-se por conhecimentos e dados sensíveis aqueles que, devido a sua importância para o desenvolvimento e para a segu-

rança do Estado e da sociedade, necessitam de medidas especiais de proteção. Entendem-se por conhecimentos e dados sigilosos aqueles que, em razão de sua imprescindibilidade à segurança pessoal dos cidadãos, da sociedade ou do Estado, têm difusão controlada e acesso restrito a pessoas credenciadas. Entendem-se por conhecimentos e dados classificados aqueles que, por sua importância para a segurança do Estado ou da sociedade, têm acesso restrito com atribuição de grau de sigilo. Esses conhecimentos e dados serão desclassificados após período determinado pela legislação vigente, podendo ser então acessados e publicados.

As ações preventivas de proteção do conhecimento incluem a sensibilização, orientação e capacitação de instituições estratégicas nacionais para a salvaguarda de ativos de interesse do Estado e da sociedade, promovendo a adoção de comportamento e medidas de segurança. Ademais, a contrainteligência pode atuar também na identificação e avaliação das vulnerabilidades nos sistemas de proteção da instituição e apresentar recomendações para redução de risco de incidentes.

O trabalho de proteção do conhecimento é realizado em equipe e inclui a promoção da cultura de proteção de conhecimentos em instituições parceiras; a identificação de ameaças; a identificação de vulnerabilidades nos sistemas de proteção dessas instituições; a avaliação de riscos; e o acompanhamento na implementação das ações de proteção de seus conhecimentos sensíveis. A proteção do conhecimento é resultado da somatória entre a compreensão sobre o modo de atuação e as técnicas que atores utilizam para ter acesso indevido a dados restritos e as melhores práticas internacionalmente reconhecidas de segurança e de gestão da informação. O trabalho de proteção é realizado em camadas, considerando cinco áreas didaticamente distintas: governança; pessoas; documentos e materiais; tecnologia de informação e comunicações; e áreas físicas e instalações. Essas áreas, na prática, se mesclam.

A proteção do conhecimento objetiva viabilizar e assegurar a cada conhecimento, informação e dado sensível as seguintes características:

- ◆ Disponibilidade: condição de estar disponível e utilizável sob demanda de determinada pessoa, organização, sistema ou entidade.
- ◆ Integridade: condição de não ter sido alterado ou destruído de maneira não autorizada.
- ◆ Sigilo: condição de ser revelado apenas à pessoa, organização, sistema ou entidade autorizada e credenciada para tal.
- ◆ Autenticidade: Condição de se identificar quem o produziu, expediu, modificou ou destruiu.

Proteção de infraestruturas críticas

É a vertente da contraineligência preventiva que preconiza a adoção de medidas e procedimentos destinados a prevenir, detectar e obstruir ameaças de qualquer natureza dirigidas às infraestruturas críticas nacionais. São consideradas infraestruturas críticas (IC), de acordo com art. 1º, parágrafo único do Decreto nº 9.573/2018 (Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas), “instalações, serviços, bens e sistemas cuja interrupção ou destruição, total ou parcial, provoque sério impacto social, ambiental, econômico, político, internacional ou à segurança do Estado e da sociedade”.

A atividade de segurança de infraestruturas críticas, por sua vez, objetiva articular, em diversas esferas dos setores público e privado, o desenvolvimento de procedimentos de segurança preventiva de recursos humanos, equipamentos, instalações, serviços, sistemas, informações e de outros recursos que assegurem a manutenção e o funcionamento dos serviços e atividades indispensáveis ao Estado e à sociedade.

Cada Estado utiliza critérios próprios para definir quais são suas infraestruturas críticas. Assim, o que é considerado infraestrutura crítica para um Estado pode não ser para outro. De qualquer modo, o que deve ser protegido são as operações de infraestruturas que são consideradas vitais para a condução do Estado e para o desenvolvimento da sociedade. Há, portanto, ênfase em garantir a continuidade de seu pleno funcionamento. Além disso, busca-se o entendimento sobre o funcionamento da infraestrutura crítica e sua importância em

diversos setores, de modo a serem mapeados os efeitos em cadeia de eventual paralisação ou destruição da infraestrutura.

As infraestruturas críticas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) possuem a peculiar característica de poderem fazer parte, com relações de interdependências horizontais, de várias infraestruturas críticas, ou seja, a informação gerada por determinada área prioritária de uma infraestrutura crítica de TIC pode ser insumo para outra infraestrutura crítica, evidenciando, desta forma, seu alto grau de acoplamento e interdependência. Tal fato eleva a necessidade de identificação dos ativos de informação essenciais, bem como de tratamento dos riscos a que estão expostos, pois o impacto causado pela perda ou indisponibilidade desses ativos poderia comprometer toda a cadeia de infraestruturas críticas existentes.

Quando não está presente no ordenamento jurídico de rol taxativo de infraestruturas críticas, a criticidade da infraestrutura é avaliada com base em indicadores relacionados ao impacto de sua interrupção ou destruição. Para tanto, podem ser adotados critérios como a relação de dependência entre elas; os impactos intrassetoriais, econômicos e sobre a população; o tempo de reconstrução em caso de destruição; e o dano gerado à imagem do Estado. São variáveis a serem consideradas:

- ◆ A interdependência, definida como a relação de dependência entre infraestruturas críticas ou interferência de uma infraestrutura crítica em outra, ou de uma área prioritária de infraestruturas críticas em outra área. Avalia os impactos da interrupção do funcionamento da infraestrutura (provocada por mudanças operacionais ou paralisação) sobre outros setores estratégicos para o Estado brasileiro. Exemplos: termelétrica que forneça energia para aeroportos (relação com o setor de transportes); bloqueio de rodovia que impeça o escoamento de grãos, impactando o setor agrícola.
- ◆ O impacto populacional imediato, que diz respeito ao contingente populacional que será afetado diretamente pela paralisação do fornecimento dos serviços decorrente da inativação da infraestrutura. Exemplos: quantidade de pessoas que utilizam uma rodovia bloqueada; pessoas afetadas diretamente pela paralisação de

um porto. Não são consideradas nessa avaliação pessoas afetadas devido a efeito-cascata.

- ◆ O impacto econômico de reconstrução da infraestrutura crítica, que se refere ao custo de reconstrução da infraestrutura em caso de sua destruição.
- ◆ O impacto intrassetorial, definido como o impacto da paralisação da infraestrutura dentro de seu setor. Por exemplo, uma refinaria paralisada afeta a distribuição de combustíveis; a paralisação do aeroporto de Brasília impacta o aeroporto de Goiânia. A análise da contingência permite avaliar opções dentro do setor capazes de suprir a ausência da infraestrutura avaliada.
- ◆ O tempo necessário para a reconstrução da infraestrutura. No caso de rodovias, deve ser considerado o tempo de reconstrução de pontos críticos para o seu funcionamento.
- ◆ O dano à imagem do Estado decorrente de repercussão da paralisação ou destruição da infraestrutura, acarretando perda da confiança da população na capacidade governamental de garantir seu bem-estar e solucionar o problema. Esse critério diz respeito exclusivamente ao impacto na imagem do Estado e não considera demais repercussões da ação, por exemplo, impactos ambientais de um desastre.

Prevenção a ações de interferência sobre a decisão

É a vertente da contrainteligência preventiva que preconiza a adoção de medidas e procedimentos voltados para prevenir ações da inteligência adversa que tenham por objetivo interferir no processo decisório nacional, na condução de políticas públicas ou na consecução dos objetivos fundamentais do Estado.

Consideram-se ações de interferência sobre a decisão aquelas destinadas a intervir de forma ilegítima, inclusive de modo velado ou com uso de violência, no processo decisório nacional, na condução de políticas públicas ou na consecução dos objetivos fundamentais do Estado. Tais ações podem ser diretas, quando buscam persuadir diretamente o decisor, como pela influência direta em determinada área

ou pelo recrutamento de pessoas com capacidade de decisão dentro do Estado. Mas elas também podem ser indiretas, quando utilizam meios diversos, como campanhas que visam a manipular a opinião pública. Ações indireta também incluem o uso de violência para criar comoção popular ou manipular a percepção comunitária sobre determinado evento ou situação, levando a pressões sociais que interfiram no processo decisório nacional.

Ações de interferência sobre a decisão diferem de ações de influência, que são formas legítimas e ostensivas de persuadir o processo decisório a manter ou modificar seu comportamento. A influência legítima tem como elementos constitutivos o fato de o patrocinador da ação ser ostensivo e conhecido; o objetivo do patrocinador ser transparente; e as táticas empregadas na ação serem consideradas legítimas pelo Estado.

Cada país possui entendimento próprio sobre que tipo de influência estrangeira é aceitável ou inaceitável, seja ela determinada legalmente, seja subentendida politicamente. Essa definição considera os riscos ou ameaças reais que a influência estrangeira constitui aos interesses nacionais, valores sociais e soberania estatal. A forma como os Estados se posicionam varia no tempo histórico e nos diferentes contextos políticos e legais. Ou seja, o que pode ser considerado uma ação de influência inaceitável em determinado momento e perante certo ator, em outro pode ser tratado como influência legítima.

A prevenção a ações de interferência resulta da assinalação e da análise dos atores que praticam essas ações, seus objetivos e capacidade de atuação; e da compreensão sobre o modo de atuação e as técnicas operacionais que utilizam para realizá-las. Ela é mais efetiva se realizada em colaboração com os possíveis alvos da inteligência adversa. Assim, é também necessário mapeá-los e orientá-los para que eles mesmos possam estabelecer medidas que procurem impedir ou dificultar a concretização das ações adversas.

No caso de ações de interferência de cunho violento, como atentados terroristas ou extremistas, procura-se também orientar possíveis alvos dessas ações para que eles possam adequar seus níveis de segurança à ameaça percebida. Ademais, é feito o acompanhamento de indivíduos e grupos identificados como potenciais agentes

adversos, com o intuito de promover políticas de desengajamento e desradicalização.

Ao avaliar as potenciais ações adversas, devem ser considerados os seguintes critérios:

- ◆ **Abrangência:** fator é definido pela área à qual essa ação se dirige, ou seja, se ela busca influenciar decisões ou comportamentos do Estado brasileiro no âmbito interno, externo ou transnacional.
- ◆ **Grau de influência:** fator mensurado pelo impacto que a completude dessa ação teria no processo decisório e no comportamento do Estado e da sociedade brasileiros em relação a determinado tema.
- ◆ **Grau de violência:** fator determinado por seu nível de potencial estimado para provocar danos.
- ◆ **Potencial de coerção:** fator estabelecido pela probabilidade que a completude dessa ação teria de pressionar ou induzir a mudança de decisão ou comportamento do Estado e da sociedade brasileiros em relação a determinado tema.

4.2. Contraineligência ativa

É o segmento da contraineligência que preconiza a adoção de medidas e procedimentos destinados a detectar ação adversa e identificar o agente, além de avaliar, obstruir e neutralizar a atuação da inteligência adversa. A contraineligência ativa compreende ações praticadas pela contraespionagem, contrainterferência, contrainurgência e contraterrorismo.

Contraespionagem

É a vertente da contraineligência ativa que preconiza a adoção de medidas e procedimentos destinados a detectar, identificar, avaliar, obstruir e neutralizar ações de espionagem realizadas por agentes adversos.

Entende-se por espionagem qualquer atividade que visa à obtenção não autorizada de dados, informações ou conhecimentos sensíveis, sigilosos ou classificados para beneficiar Estados, grupos de países, organizações, facções, grupos de interesse, empresas ou indivíduos. Assim, a espionagem é caracterizada pelo acesso e aquisição de dado, informação ou conhecimento que não estaria acessível ao agente adverso sem o emprego de técnicas especializadas.

A Contraespionagem (CE) é um trabalho contínuo de contraposição às ações de busca realizadas por agentes adversos. Para tanto, os profissionais da contraespionagem necessitam compreender os objetivos, os interesses e a capacidade de emprego de técnicas especializadas dos adversários. Diante da assinalação de uma ação concreta de espionagem da inteligência adversa, deve-se levantar o seu estágio de desenvolvimento e determinar seus efeitos reais ou potenciais. Serão avaliadas a ação e os prováveis interesses por detrás dela e elaboradas estratégias para obstrução ou neutralização.

Contrainterferência

É a vertente da contrainteligência ativa que preconiza a adoção de medidas e procedimentos destinados a detectar, identificar, avaliar, obstruir e neutralizar ações de interferência perpetradas por agentes adversos e que ameacem os interesses nacionais e a segurança do Estado e da sociedade.

Interferência externa é uma forma encoberta de projetar poder, tratando-se de um instrumento para influenciar o outro a modificar seu comportamento conforme os interesses do patrocinador da ação. Seu caráter velado serve para moldar os acontecimentos em prol do patrocinador, que precisa se manter oculto como pressuposto para alcançar os resultados desejados.

As ações de interferência externa possuem objetivos estratégicos definidos, que geralmente se concentram no campo político-social ou econômico. No campo político-social, entre os diversos objetivos possíveis, a ação pode procurar influenciar diretamente o processo decisório; buscar distrair ou manipular um público específico; minar o capital político e social do adversário; apoiar grupos internos

para mudanças de políticas públicas; ou, no extremo, mudar o regime político de outro Estado. No campo econômico, alguns dos objetivos frequentes são prejudicar concorrentes; cercear desenvolvimento tecnológico, econômico ou comercial; estimular boicotes; e desestabilizar mercados.

Para atingir seus objetivos, os atores geralmente articulam múltiplas ações operacionais e várias ferramentas que podem não ser exclusivas de interferência externa, conjugando elementos ostensivos e encobertos. Quanto mais complexa for uma operação de interferência externa, mais ela será capaz de articular táticas e instrumentos para enganar e iludir aqueles a quem se destina.

As ações de interferência externa podem ser categorizadas quanto ao objetivo, aos meios utilizados e ao nível de ofensividade. Abaixo, expõem-se alguns exemplos de ações de interferência externa.

A propaganda adversa é o conjunto de ações realizadas com o emprego de técnicas e métodos de comunicação social para, de algum modo, persuadir públicos-alvo e influenciar sua atitude, opinião, emoção e comportamento. Essas ações são efetivadas com disseminação de informações recortadas, manipuladas ou contextualmente distorcidas, através de canais diretos e de mídia, com o objetivo de promover os interesses ideológicos, políticos ou econômicos do patrocinador.

A desinformação é o conjunto de ações que dissemina deliberadamente informações falsas, com o intuito de enganar ou confundir público-alvo específico para causar dano, induzir ao erro ou manipular situação ou evento em prol dos interesses do patrocinador. Nas redes sociais, a disseminação da desinformação é feita, em geral, de modo inautêntico e coordenado. Para ser mais eficaz, a desinformação deve conter elementos de veracidade ou plausibilidade em seu conteúdo.

O recrutamento de agentes de influência é a ação que visa ao aliciamento e controle, por entidades estrangeiras, de pessoas, utilizadas como instrumentos para emitir mensagens e interferir na política, no mercado e na sociedade de modo a favorecer os interesses do patrocinador. Podem ser objeto desse recrutamento oficiais de governo, políticos, acadêmicos e influenciadores, entre outros.

O fomento encoberto a grupos e entidades é um tipo de ação que visa, de forma velada, criar, estruturar, financiar, cooptar ou manter grupos ou entidades que promovam os interesses do patrocinador. Esse fomento pode ser efetivado a partir do estímulo a um grupo pré-existente assinalado, ou pela articulação de um grupo originado no contexto de dissenso político já existente, ainda que de forma latente, na sociedade-alvo.

O apoio à manipulação legal (*Lawfare*) é o uso de manobras jurídico-legais para buscar impedir ou dificultar a consecução de interesses do adversário que sejam conflitantes com aqueles do patrocinador. Para apoiar e facilitar essa prática manipulativa, são comumente utilizados recursos típicos de interferência externa, tais como desinformação, recrutamento, propaganda adversa e fomento a grupos e entidades que possam atuar como partes em processos legais.

A sabotagem é um tipo de ação que visa destruir, danificar, comprometer ou inutilizar, total ou parcialmente, conhecimentos, dados, materiais, equipamentos, instalações, sistemas logísticos, cadeias produtivas e infraestruturas críticas do país, e assim afetar a capacidade de satisfação das necessidades essenciais da população e dos interesses do Estado. As ações de sabotagem podem ser de ordem material, quando praticadas em máquinas, equipamentos ou instalações; química e biológica, por meio da manipulação de explosivos, vírus ou bactérias; nuclear, com uso de fontes e elementos radioativos; e cibernética, por meio de invasões e danos a sistemas e redes de computadores.

Contrainsurgência

A contrainsurgência é a vertente da contrainteligência ativa que preconiza a adoção de medidas e procedimentos destinados a detectar, identificar, avaliar, obstruir e neutralizar ações adversas de pessoas e grupos insurgentes. Uma insurgência é uma rebelião armada contra um poder estabelecido feita ou planejada por um grupo formado ou apoiado por parcela da população. As insurgências variam de acordo com o contexto na qual ocorrem, podendo ter aspectos sociais, culturais e econômicos diversos. Elas podem ser realizadas por meio

de movimentos paramilitares, tentativas de golpes de estado, revoluções, guerrilhas, guerras civis ou guerras de libertação.

Contraterrorismo

O Contraterrorismo é a vertente da contraineligência ativa que preconiza a adoção de medidas e procedimentos destinados a detectar, identificar, avaliar, obstruir e neutralizar ações adversas de pessoas e grupos extremistas violentos. Extremismo violento refere-se ao planejamento, à preparação, à promoção, ao financiamento e à execução de atos violentos motivados por ideologias extremistas que desrespeitam preceitos constitucionais fundamentais. Segundo as ideologias extremistas, a violência coletiva contra pessoas, grupos e instituições que representam inimigos existenciais, ou assim são entendidos por elas, é condição essencial para garantir a sua sobrevivência ou implementar a sua visão de mundo.

O extremismo violento é um conceito amplo. Permite incluir, por exemplo, pessoas e grupos que preconizam o uso da violência contra a sociedade ou parcela desta, mas que ainda não cometeram ações que possam ser classificadas como atos terroristas. O termo extremismo violento é uma alternativa para descrever certas condutas violentas em contextos nos quais o termo terrorismo carece de aceção uniforme e inequívoca, como quando não há consenso entre Estados sobre a designação oficial de grupos terroristas ou quando falta legislação tipificando terrorismo ou ato terrorista.

Embora não exista consenso sobre a definição de terrorismo, as seguintes características costumam ser associadas ao fenômeno: uso da violência e da ameaça de violência como tática ou estratégia de coação e de propaganda; uso do terror como ferramenta de guerra psicológica, gerando medo generalizado, ansiedade e sensação de insegurança na população; ataque a vítimas indiscriminadas, em que os principais atingidos tendem a ser civis, não combatentes ou pessoas indefesas ou inocentes, sem responsabilidade direta pelo conflito que deu origem aos atos de terrorismo; caráter ilegal dos atos; e caráter predominantemente político da violência terrorista, observável em sua motivação e em suas repercussões na sociedade.

No Brasil, a Lei nº 13.260/2016 define que o terrorismo consiste na prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos no §1º do Artigo 2º, por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública, com a finalidade de causar terror.

4.3. Contrainteligência e segurança

Segurança e contrainteligência são conceitos afins, porém não se confundem. Segurança diz respeito à manutenção de um estado de equilíbrio que garanta estabilidade para a realização de ações cotidianas ou extraordinárias. Contrainteligência refere-se à prevenção e à contraposição a ações de inteligência adversa, realizadas com o emprego de técnicas especializadas.

Segurança é uma área multidisciplinar. Não está restrita à atuação do profissional de inteligência. De fato, deve incorporar todo tipo de conhecimento que possa elevar os níveis de proteção e aumentar a percepção de segurança e confiança das partes envolvidas. Isso inclui avaliações relativas à defesa civil, análises de técnicos especializados nas áreas referentes aos riscos percebidos, avaliações da ameaça por outros tipos de profissionais, como cientistas sociais, antropólogos, psicólogos etc.

Segurança é parte essencial de toda a atividade de inteligência, o que inclui o ramo da contrainteligência, mas não se resume a ele. A Segurança trata de proteção contra todo tipo de ameaça, o que, doutrinariamente, compreende antagonismos e óbices, ou seja, ações intencionais e não intencionais. Segurança diz respeito à prevenção e à gestão dos riscos percebidos.

Todo organismo de inteligência deve atentar para aspectos de segurança de suas áreas e instalações e de seu pessoal – o que abrange rotinas de investigação social e acompanhamento do corpo funcional. Os organismos de inteligência devem também cuidar da segurança de suas práticas. São tais práticas que irão definir a cultura de segu-

rança do órgão. Quanto mais forte for essa cultura, menos permeável o órgão se tornará.

A cultura de segurança desejável em um organismo de inteligência inclui observar o princípio da compartimentação e não revelar assuntos de trabalho nem se envolver em situações comprometedoras que possam ensejar pressão ou chantagem. A Segurança deve ser observada por todo o seu corpo funcional, próprio e terceirizado.

Já a contraineligência é voltada para se opor à inteligência adversa, o que inclui medidas ativas de contraposição. Todo o seu trabalho está direcionado a frustrar os esforços dos adversários de ganhar vantagens competitivas por meio do emprego de técnicas especializadas.

A Segurança Orgânica é uma atividade interna às organizações responsável por implementar medidas de segurança, medidas de prevenção e, quando pertinente, medidas de contraposição. Nesse sentido, pode-se dizer que conjuga ações de segurança e de contraineligência.

Esta atividade adota medidas e procedimentos destinados à salvaguarda de pessoas, materiais, áreas, instalações e meios de produção, armazenamento e comunicação de conhecimentos e dados, no âmbito do próprio órgão ou instituição. Cabe também à Segurança Orgânica fomentar e fortalecer a cultura de segurança Institucional. Os recursos de comunicação social corporativa podem ser empregados na realização de campanhas de sensibilização e orientação com o objetivo de estimular o cumprimento das normas e dos procedimentos de segurança.

A Segurança Orgânica é responsável pela aplicação interna das duas vertentes da contraineligência, contraineligência preventiva e contraineligência ativa. Como tal, compreende todos os segmentos da contraineligência e poderá recorrer a quaisquer de suas medidas, desde que adequadas ao contexto de utilização.

Em uma instituição, cabe à fração responsável pela Segurança Orgânica desenhar, ou ao menos coordenar, seu sistema de gestão da segurança. Também lhe compete desenvolver ações de contraposição à atuação da Inteligência adversa que tenha como alvo o órgão,

seu pessoal, seus conhecimentos, áreas, instalações ou tecnologia da informação e comunicações.

Em se tratando de órgão de Inteligência, essas atribuições estão a cargo de mais de uma fração. Assim, para que haja detecção e identificação de ações adversas e contraposição a elas, é necessária a articulação entre a fração de Segurança Orgânica e outras unidades responsáveis pelas ações de acompanhamento de contra-inteligência, gerando dados que subsidiem continuamente o estudo das ameaças e dos atores adversos.

4.4. Ciclo de contra-inteligência

O funcionamento da contra-inteligência pode ser esquematizado em um ciclo composto por seis fases caracterizadas por ações: acompanhar, orientar, detectar, avaliar, decidir e agir. Em princípio, esse ciclo tem como ponto inicial e final a mesma ação, acompanhar. É possível, porém, que seja iniciado em outras fases, dependendo dos estímulos recebidos pelo órgão ou pelo profissional de inteligência.

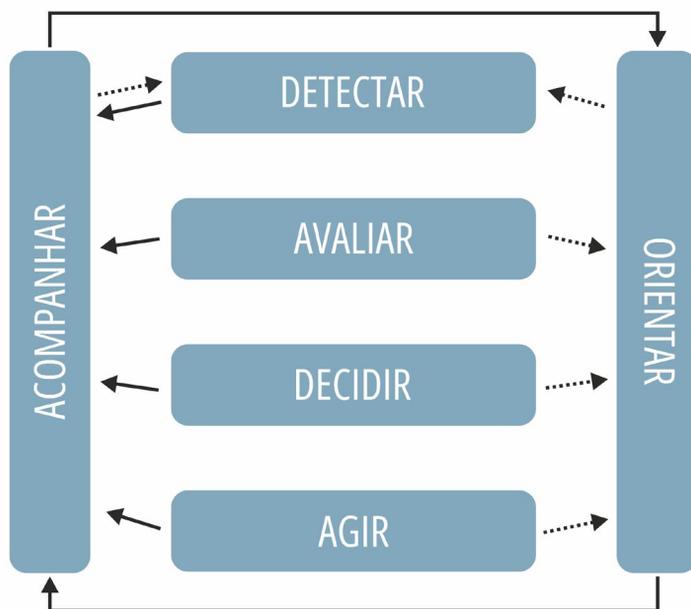


Figura 2: Ciclo da contra-inteligência

As ações de cada fase não se esgotam quando a fase seguinte é iniciada. Ao contrário, as duas primeiras fases, acompanhar e orientar, costumam ocorrer de forma permanente e paralela ao longo de todo o ciclo. São ações que se mantêm ainda que não se perceba atuação adversa. As outras quatro fases, representadas no centro do diagrama, ocorrem sempre que uma ação adversa é percebida.

Acompanhar é a fase em que a contraineligência examina os adversários, estatais ou não, que estejam em competição aberta ou velada com o Estado ou as instituições privadas nacionais. Os objetivos da ação de acompanhar são conhecer os interesses, as capacidades e os modos de atuação desses adversários, e assinalar instituições, grupos ou pessoas que poderiam ser do interesse deles. Ao fazer esse acompanhamento, o organismo de inteligência busca se antecipar a potenciais ações adversas realizadas pelos adversários sobre alvos nacionais.

Na fase de acompanhar, são conduzidos estudos para se entender o contexto em que atua a atividade de inteligência adversa. Quem são seus atores? Quais são os objetivos desses atores? Quem os patrocina? Quais são as técnicas e os recursos empregados na consecução desses objetivos? E como eles estão sendo empregados? Trata-se de acompanhamento contínuo que visa a permitir ao profissional de contraineligência desenvolver análises sobre a identidade, a capacidade e o modo de atuação da inteligência adversa.

Assim como é importante que se compreendam os adversários, é essencial que o profissional de contraineligência procure conhecer a posição brasileira. Em que medida nossos interesses são conflitantes com os dos outros países? Quais são nossas vulnerabilidades e como elas podem ser exploradas? O que estamos desenvolvendo que pode vir a se tornar alvo de interesse para a inteligência adversa? De que modo ou sob que aspectos? Esses conhecimentos possibilitam ao profissional de contraineligência perceber maneiras mais eficazes de prevenção de ameaças.

Estão inseridas nessa fase as práticas rotineiras das frações de contraineligência, tais como o acompanhamento de organismos de inteligência estrangeiros e de grupos insurgentes, terroristas e extremistas, a assinalação de possíveis alvos de atores adversos e a avalia-

ção do desenvolvimento das ações adversas ao longo do tempo. Ao fim da fase acompanhar, espera-se que a contrainteligência saiba quais são os atores mais prováveis de representarem ameaça aos interesses do Estado e da sociedade brasileiros, bem como seus modos de atuação e prováveis alvos.

Orientar é a fase em que a contrainteligência oferece instruções aos responsáveis pelos potenciais alvos de interesse adverso, buscando conscientizá-los quanto à necessidade de proteção, a fim de evitar ou minimizar prejuízos ao Estado e à sociedade. A orientação estabelece um canal de comunicação entre o organismo de inteligência e instituições percebidas como prováveis alvos, com o propósito de assessorá-las na implementação das medidas de segurança necessárias.

Uma vez levantados os potenciais objetos de interesse de atores adversos, busca-se aumentar o nível de proteção de conhecimentos e dados relativos a tais alvos, procurando impedir ou minimizar prejuízos ao Estado e à sociedade. Da mesma forma, se esses objetos forem considerados infraestruturas críticas nacionais, compete à CI também orientar as instâncias responsáveis sobre medidas para aumentar o nível de proteção física dessas instalações. Cabe ao profissional de CI assessorar os órgãos e as entidades nacionais na implementação das medidas de segurança necessárias. Esse assessoramento inclui a avaliação de riscos referente ao potencial alvo, sugestões de aprimoramento, eventos de sensibilização para a adoção de medidas de segurança e explicação de tais medidas e seus efeitos.

A fase de orientação serve também para sensibilizar os alvos em potencial quanto às ameaças que podem vir a enfrentar, para auxiliá-los a obstruí-las e para criar um canal de comunicação entre os alvos e o organismo de inteligência. Assim, estão inseridos nessa fase contatos que as frações de CI façam com potenciais alvos, avaliações de riscos elaboradas e orientações para implementação de medidas de prevenção e obstrução de ações adversas. Ao fim da fase orientar, espera-se que o potencial alvo tenha melhorado seu nível de segurança e estabelecido sensores capazes de detectar possível ação adversa, assim como canais para o acionamento da CI em caso de ocorrência de ação adversa ou de sinais de potencial ocorrência.

Detectar é a fase em que a contraineligência detecta possível ação adversa, concluída ou em curso. Tal ação pode ser acesso indevido, subtração ou dano referente a conhecimentos, dados, materiais, equipamentos, áreas, instalações, sistemas ou processos produzidos, utilizados ou custodiados por alvos em potencial, ou pode consistir em tentativa de interferência no processo decisório nacional.

A detecção pode decorrer do acompanhamento, quando se estimam os interesses prioritários de determinado adversário. Após compreender possíveis interesses adversos e a capacidade de ação de determinados atores, o organismo ou profissional de inteligência buscaria indícios de atuação da inteligência adversa na consecução dos interesses presumidos.

Outra forma de detectar é mediada pela percepção de ocorrência de uma ação adversa, por parte de quem a sofre. Para isso é importante que, na fase de orientação, tenham sido estabelecidos canais de comunicação entre a contraineligência e o possível objeto de ação adversa, a fim de que situações suspeitas sejam informadas por este àquela. O mesmo pode acontecer internamente ao órgão, por ligação da contraineligência com a fração responsável pela Segurança Orgânica. A contraineligência é acionada por meio de sensores estabelecidos para esse fim e a ação suspeita é preliminarmente analisada.

Ações adversas podem também ser vislumbradas quando ainda estão sendo planejadas, caso a contraineligência tenha conseguido efetivar uma intrusão. Isso ocorre quando um agente é posicionado dentro do organismo de Inteligência adversa. Dependendo da posição desse agente, ele pode tomar conhecimento prévio dos planos desse organismo, possibilitando a detecção mesmo antes de a ação adversa ser iniciada. Por vezes, a detecção ocorre a partir de informações fornecidas voluntariamente por terceiros, inclusive ligados à própria inteligência adversa, os quais procuram a contraineligência por diversas motivações, como financeira, ideológica e política.

É possível que a identificação de um agente adverso anteceda a detecção de sua ação. Isto ocorre quando é percebida a presença de pessoas cuja ligação com a inteligência adversa tenha sido levantada na etapa de acompanhamento. Quando isto acontece, cabe ao profissional de contraineligência acompanhar as atividades desses indiví-

duos para tentar descobrir seus objetivos e potenciais alvos no país. Estão inseridos nesta fase contatos feitos com potenciais alvos da inteligência adversa, para estimar a ocorrência de ações hostis, e acompanhamento de pessoas ligadas, ou supostamente ligadas, a organismos de inteligência adversa. Ao fim da fase de detectar, se houver evidências suficientes de ocorrência de uma ação adversa, espera-se que a contrainteligência tenha um caso concreto a avaliar.

À fase detectar, segue-se a fase avaliar. Para tanto, é preciso considerar o objetivo da ação adversa, seu modo de condução, seus prováveis patrocinadores e as consequências de sua possível concretização para o país alvo. Nem sempre todos esses elementos estão disponíveis ou podem ser estimados. Os únicos elementos imprescindíveis para a avaliação são o levantamento de hipóteses sobre o objetivo da ação adversa e seu estágio de desenvolvimento.

Assim, após a detecção, o profissional de contrainteligência procurará determinar a provável intenção da inteligência adversa e tentará identificar a autoria, o patrocínio e o estágio de desenvolvimento da ação (se foi completada ou não). A autoria da ação é atribuída ao agente adverso, ou seja, à pessoa encarregada de realizar a ação de inteligência adversa. O patrocínio da ação é atribuído ao Estado, organização, instituição, grupo ou pessoa que concebeu, solicitou, fomentou, financiou a ação adversa ou que fará uso de seus resultados ou ganhos.

A averiguação das circunstâncias da ação adversa deve ocorrer por meio da análise dos insumos reunidos e dos conhecimentos de inteligência produzidos na fase de acompanhamento, bem como pelos insumos fornecidos por pessoas ligadas aos potenciais alvos da inteligência adversa. O profissional de contrainteligência procurará reunir mais dados, informações e conhecimentos sobre a ameaça, buscando estimar o objetivo da ação, até que estágio foi realizada e qual seria o prejuízo, caso fosse concluída. No caso de uma ação já concluída, procura-se estimar as vantagens obtidas por seu patrocinador.

Após a reunião e análise desses dados, é produzido e difundido um conhecimento para a instância decisória, que definirá o curso a ser tomado. Essa instância poderá ser interna ou externa ao órgão, a depender da natureza da ameaça e de onde e quando se dará a inter-

venção. É nesta fase que a contraineligência produz documento informando a instância decisória sobre o risco representado pela ação adversa. Esse documento deve conter os elementos necessários para que o tomador de decisão possa avaliar os cursos de ação existentes e deliberar sobre o que fazer ou não fazer diante da ameaça. A inação também pode ser linha de conduta a ser adotada pelo decisor.

Devem ser delineadas linhas de ação para a contraposição à ameaça, que podem ser solicitadas para o assessoramento do tomador de decisão. Ao fim da fase de avaliar, espera-se que a contraineligência tenha um conhecimento capaz de informar o tomador de decisão sobre o contexto da ameaça de inteligência adversa, sua natureza, estágio de desenvolvimento e potencial prejuízo causado.

A partir da avaliação, a instância competente irá decidir como agir, segundo o melhor curso viável. Essa ação será efetivada com emprego das ferramentas existentes, após cuidadoso planejamento. Decidir é a fase em que o tomador de decisão, na instância cabível, define como proceder para prevenir, obstruir ou neutralizar a ação adversa, concluída ou em curso. Essa decisão baseia-se em conhecimento que considere natureza, autoria, circunstâncias e potenciais danos da ação adversa. A complexidade do caso, o estágio de desenvolvimento da ação adversa e suas implicações para o país irão determinar quem deve decidir sobre as ações de contraposição.

Assim, nesta fase há a deliberação, por quem de direito, sobre as medidas a serem implementadas em face da ação adversa, finalizada ou em curso, bem como a ordem derivada de tal deliberação. A inação e o ato de não decidir também são possibilidades para o tomador de decisão.

O papel a ser desempenhado pelo profissional de inteligência nessa fase é o de assessoria ao processo decisório. O ponto de partida é a avaliação feita na fase anterior, consolidada no conhecimento produzido. A partir desse conhecimento, há que se decidir entre, por um lado, interromper a ação adversa ou, por outro, não interferir diretamente em seu desenvolvimento, procurando observar e desinformar o agente adverso. Caso se opte por interromper a ação, também será necessário decidir se ela será exposta, constrangendo seus agentes ou patrocinadores, ou se a contraposição será feita com discrição.

Fatores importantes a serem estimados são o grau de sensibilidade e de abrangência da ação de inteligência adversa detectada. A sensibilidade é entendida como a propriedade de determinado assunto ou ação gerar tensões ou prejuízos, caso seja indevidamente revelada e explorada. Neste sentido, os prejuízos advindos da completude da ação e de sua divulgação devem ser cuidadosamente avaliados.

A decisão é uma ação do Estado e não está circunscrita ao organismo de inteligência. Tal decisão define se haverá ou não emprego da função executora da atividade de inteligência, ou seja, se o organismo de inteligência atuará para se contrapor ativamente a uma ameaça. O exercício dessa função pode vir a impactar as relações externas do país ou interesses nacionais de diversas ordens. Portanto, a decisão cabe a quem tem a capacidade de avaliar melhor o contexto mais amplo.

Em alguns casos, a decisão poderá ser interna ao organismo de inteligência. Em outros, necessariamente será feita por uma instância diversa, geralmente superior. Dependendo da situação, um dos cursos de ação a ser aventado pode ser o de não agir, ou seja, o de se arcar com eventuais prejuízos, se for entendido que eles seriam menores do que os danos advindos de eventual ação de contraposição à ação adversa.

Quando o tomador de decisão opta por agir e decide pela atuação do organismo de inteligência, há um segundo momento de decisão, dentro do órgão. O elemento de análise poderá acionar o elemento de operações e, a partir das capacidades do órgão, escolher o melhor curso de ação para realização da medida de contraposição. Ao fim da fase de decidir, é esperado que a contrainteligência tenha uma orientação clara e inequívoca a oferecer sobre o rumo a ser tomado para o enfrentamento da ação adversa detectada e da ameaça que ela representa.

Agir é a fase em que o Estado adota medidas e procedimentos para concretizar o que foi decidido na fase anterior. Na fase de agir, a depender do contexto, pode-se tomar mais de um curso de ação. Assim como na fase anterior, trata-se de uma ação do Estado que pode ou não ficar circunscrita à atuação do profissional de inteligência. Estão inseridas nessa fase as ações de obstrução e neutralização da atuação da inteligência adversa; a orientação a outros órgãos para implemen-

tação de ações dessa natureza; as ações voltadas para desinformação e para desradicalização de potenciais agentes adversos; e o acompanhamento dessas atividades.

A contraineligência irá obstruir uma ação adversa em curso quando procura impedir seu desenvolvimento. Para isso, poderá atuar em parceria com o objeto alvo da ação adversa, aumentando seu nível de segurança. A intervenção também poderá ser realizada sobre o agente adverso, procurando dissuadi-lo de continuar com a ação ou dificultando seu acesso ao objeto de interesse.

Ações que já foram concluídas precisarão ser neutralizadas. Com isso, busca-se reduzir as vantagens obtidas pelos adversários. A natureza dos procedimentos de neutralização depende do tipo de ação e do contexto no qual a inteligência adversa está operando.

Em alguns casos, será necessário obstruir a ação adversa e neutralizar vantagens já obtidas. Uma ação de inteligência adversa pode ser simples e pontual, mas também pode ser complexa e prolongada, composta por diversas etapas. Assim, a estratégia de contraposição a essa ação será igualmente complexa e provavelmente composta por mais de uma etapa.

É preciso levar em conta também a capacidade de atuação da contraineligência, seus recursos, habilidades e limites. É possível que ações de obstrução ou neutralização necessitem do apoio de outros órgãos da administração pública, caso se opte por declarar um agente *persona non grata*, expulsá-lo do país ou instaurar inquérito para apuração de um crime, por exemplo. Assim, a completude da fase de agir não está necessariamente sob a governança do órgão de inteligência. A implementação da ação pode, inclusive, ser de total responsabilidade de outros órgãos. Cabe à contraineligência, porém, acompanhar a implementação da ação, observar seus efeitos e reavaliá-la, com o intuito de garantir a completude da contraposição.

A fase do agir é o momento em que as áreas de análise e operações atuam mais estreitamente, tanto para avaliar os melhores cursos de ação para contraposição, quanto para definir as etapas de controle para avaliar o desenrolar da ação e sua efetividade. Ao longo da etapa de contraposição ativa, as medidas de efetividade são avaliadas para

aprofundamento ou para adoção de medidas corretivas. Ao fim da fase de agir, espera-se que a contrainteligência tenha executado as ações pertinentes, baseadas em um ou mais planos de contraposição à atuação da inteligência adversa.

Concluída a sexta fase do Ciclo de contrainteligência, é feito um *debriefing* da situação, no qual são elencadas as melhores práticas e as falhas observadas no processo, com vistas a subsidiar o estudo sobre Inteligência adversa da fase do acompanhamento e a aprimorar a prática de contrainteligência.

Aplicação do ciclo de contrainteligência

O objetivo da Contrainteligência é impedir o êxito das ações de Inteligência adversa. É necessário, portanto, que seus profissionais busquem entender essas ações, seus objetivos e propósitos e suas configurações. Entende-se por objetivo da ação o que se pretende alcançar com a sua completude. O seu propósito é a finalidade a que a ação serve, ou seja, qual é a vantagem intencionada pelo patrocinador e que o levou a planejar a ação. Desse modo, compreender a natureza, dinâmica e repercussões da ameaça representada pela inteligência adversa constitui um dos aspectos fundamentais da contrainteligência.

O Ciclo de contrainteligência oferece um arcabouço metodológico útil ao trabalho dos profissionais da área, sistematizando os procedimentos em fases que se intercambiam e retroalimentam. As ações de acompanhar e orientar são permanentes, independem da percepção de ocorrência de ação adversa. As outras quatro fases (detectar, avaliar, decidir e agir) idealmente são acionadas sempre que uma ação adversa é percebida. A detecção dessa ação estabelece um caso concreto a ser trabalhado.

A fase de detectar é o ponto de interseção entre a contrainteligência preventiva e a contrainteligência ativa. Nas fases de acompanhar e orientar, busca-se assinalar ação adversa planejada ou concretizada. Portanto, a preocupação com a detecção está presente desde o início do ciclo e deve ser considerada nas orientações e medidas de prevenção. A ocorrência da detecção é o ponto de partida para as fases de avaliar, decidir e agir. Medidas de contraposição são efetivadas

diante de um caso concreto de atuação adversa e se iniciam com essa detecção.

Uma vez detectada uma ação adversa, a contraineligência deve buscar compreender seu objetivo e a melhor forma de se contrapor a ela para, em seguida, agir. Concluído esse estágio, retorna-se à fase de acompanhamento para avaliar a efetividade da medida tomada. A qualquer momento do ciclo, a fase de orientar poderá ser retomada, conforme a necessidade. Todas as fases do ciclo resultam em novos componentes para a ação de acompanhar.

A adoção de medidas de obstrução pode ocorrer em dois momentos do ciclo. Na contraineligência preventiva, essas medidas são tomadas para impedir a consecução de ameaça adversa em abstrato. Na contraineligência ativa, elas são efetuadas quando a ação adversa ainda está em curso. Tais medidas são customizadas para interromper o desenvolvimento dessa ação adversa.

A atuação em contraineligência requer integração entre as áreas de análise e operações, cujas ações se complementam. O desenvolvimento do trabalho ao longo do ciclo de contraineligência implica troca contínua de subsídios informacionais entre as duas áreas. Ao fim de cada fase, é desejável que se realize o exame do contexto da ação adversa e a pertinência e eficácia das medidas de contraposição tomadas até aquele momento. Essas instâncias de exame devem envolver tanto os profissionais de análise, quanto os de operações que estejam trabalhando no caso.

Assim, o direcionamento da contraposição é feito pela interação entre análise e operações na fase de decidir e, posteriormente, nas ações executadas na fase de agir. Durante essa fase, a fim de se avaliar a efetividade das medidas, é necessário que as informações tanto da execução da ação em si quanto dos efeitos percebidos sejam debatidas entre o elemento operacional e o setor de análise. Ao fim desse debate, podem ser consideradas novas linhas de atuação.

A aplicação do ciclo de contraineligência é o ponto inicial para a formulação tanto de políticas de prevenção às ameaças adversas, quanto de políticas de salvaguarda de conhecimentos, informações, dados e meios que os guardem ou veiculem, seus detentores, áreas

e instalações de interesse do Estado e da sociedade. A elaboração de tais políticas deve ser realizada com o intuito de orientar possíveis alvos de inteligência adversa a prevenirem e obstruírem ameaças, bem como para abrir canais de comunicação que possibilitem a esses alvos acionar a contrainteligência em caso de suspeita de atuação da inteligência adversa.

Apresentados os ramos inteligência e contrainteligência, deve-se passar aos elementos de análise e de operações, constituintes do exercício prático da atividade de inteligência.



5

**Elemento
de Análise**

5. Elemento de Análise

A atividade de inteligência é caracterizada pelo exercício permanente de ações especializadas no cumprimento de duas funções: informar e executar. O elemento de análise é, por excelência, o principal responsável pelo cumprimento da função informar.

A análise transforma seus insumos, dados, informações e conhecimentos em produtos potencialmente úteis ao processo decisório nacional. Durante a produção analítica, profissionais de inteligência processam esses insumos com o objetivo de torná-los próprios para consumo por um tomador de decisão, por meio de procedimentos que gerarão um conhecimento de inteligência. Portanto, análise é a essência do processo de geração de conteúdo da atividade de inteligência.

Os procedimentos de análise incluem a identificação, a obtenção e a seleção de insumos de interesse, que serão decompostos para avaliação e posteriormente reagrupados em um todo coerente e útil. Também faz parte desse processo a exteriorização dos resultados do processamento e da interpretação decorrente. Para geração do produto final, profissionais de inteligência valem-se de variada gama de procedimentos, que serão selecionados e combinados de acordo com os insumos disponíveis, a natureza da questão a ser solucionada e as especificidades das condições de produção. O esforço analítico empreendido na geração do produto de inteligência será expresso em formato próprio da Atividade, a linguagem de inteligência.

Tal esforço é realizado a partir de princípios racionais ou lógicos, fundamentado por evidências e tem por finalidade a busca da verdade. Esse último aspecto é uma condição necessária para a produção da atividade de inteligência, que visa a assessorar a tomada de decisão em contextos de insegurança e incerteza. Ele só pode ser alcançado com a superação de suposições e pré-noções, de um lado, e com a corroboração de afirmações demonstráveis, de outro. Assim, é relevante que se compreenda, basicamente, o processo de construção do conhecimento, de modo a favorecer a produção consciente do conhecimento de inteligência, conforme critérios de racionalidade, de verdade e de demonstrabilidade.

5.1. Aspectos teóricos

O conhecimento deriva da combinação de três elementos: realidade, objeto do próprio conhecimento; perspectiva do sujeito, que constrói o conhecimento ao observar e pensar; e intersubjetividade, originada na troca de enunciados ou impressões entre o sujeito e seus pares. Esse terceiro elemento constitui o teste do conhecimento. Um analista pode estar convencido de que sua conclusão sobre determinado problema ou assunto é verdadeira, conforme evidência e lógica. Mas só a validação de suas conclusões por seus pares oferece uma espécie de garantia, ainda que precária, sobre a representação da realidade como verdadeira e essa garantia é muito frequente no cotidiano e na produção metódica de conhecimento.

Parte-se do princípio de que há uma realidade fora das consciências, mas ela só pode ser alcançada em parte, conforme a perspectiva do sujeito. A perspectiva é um recorte do objeto imposto pelos limites humanos de apreensão da realidade. Ou seja, não somos capazes de apreender todas as infinitas dimensões da realidade tal como são. Temos limites de compreensão que nos levam a, necessariamente, percebê-la de forma fragmentada e incompleta. Nesse sentido, nossa compreensão sobre qualquer objeto é resultado dos aspectos que percebemos. É importante estarmos conscientes de que sempre haverá aspectos que não estão sendo percebidos.

Qualquer objeto (concreto, social, psicológico, conceitual) pode ser abordado de diferentes formas. A posição pela qual este objeto é acessado irá modificar a sua forma de captação. No contato com a realidade exterior, só se pode obter parte de sua composição, e isso é imposto pela perspectiva, expressa pelo “ponto de vista” ou “modo de ver”. Conseqüentemente, o conhecimento seguro não remete somente à evidência, mas também ao intercâmbio de perspectivas manifestas. Esta troca é uma espécie de teste, para se saber se o que um observador vê corresponde àquilo que outros veem, isto é, se há consenso. Do contrário, o observador ficaria preso em sua própria perspectiva e jamais poder ter segurança sobre a pertinência da sua representação do objeto.

A perspectiva depende de três grupos de fatores: ambientais (distância, ângulo, horário, duração, visibilidade, acústica, escala, necessidades fisiológicas como fome, sono, temperatura e excreção), psicológicos (acuidade dos órgãos de sentido e funcionamento do sistema nervoso, o que inclui aqui as formas peculiares de o cérebro processar os estímulos, levando a vieses cognitivos inevitáveis, e condições idiossincráticas como aptidão e idade entre outros) e sociológicos (educação informal e formal, cultura, classe, relações interpessoais ou sociais, ideais, profissão). É importante se afastar de qualquer noção de que “perspectiva” é “uma verdade de cada um”. Perspectiva é apenas o ponto de vista, ou seja, o ponto a partir do qual algo é observado e que condiciona a representação do objeto. Se verdadeiro ou não, isso dependerá de testes baseados em certos critérios como evidência, lógica e debate. A perspectiva não faz a verdade, somente limita o contato intelectual ou cognitivo com algo.

Na elaboração do conhecimento de inteligência, interessa considerar o aspecto profissional da perspectiva. Os objetos interessam (ou não) às pessoas de forma diferentes ou são interessantes para determinados grupos de pessoas (observadores, especialistas, dilettantes, curiosos) por razões distintas. O profissional de inteligência deve abordar a realidade de acordo com uma perspectiva específica socialmente orientada. Idealmente, espera-se que esse fator de perspectiva concorra com – e em alguns casos, sobrepuje – os outros fatores. A perspectiva de inteligência é composta por dois elementos: campo cognitivo e busca da verdade. O campo cognitivo é o conjunto imaginado de objetos que à atividade de inteligência interessa conhecer. Trata-se dos temas, áreas e assuntos que devem ser objeto da produção do conhecimento de inteligência. A busca da verdade é a ideia de valor que orienta a abordagem desses objetos, isto é, a pretensão de saber o que eles são a partir de uma abordagem desapaixonada, imparcial e impessoal.

A construção do conhecimento de inteligência privilegia a apreensão abstrata dos objetos analisados. O profissional de inteligência aborda os objetos, racionalmente representados, a partir de pergunta previamente formulada, buscando estabelecer hipóteses metodicamente construídas para a sua interpretação. Hipóteses essas que devem passar pela validação de seus pares. Nesse sentido, pode-se

afirmar que o conhecimento de inteligência deriva, necessariamente, da forma racional de conhecer.

Formas racionais de conhecer

As formas racionais que atuam no plano do conhecimento e do conhecimento de inteligência incluem a ideia, o juízo e o raciocínio. Essas formas destacam-se por serem decisivas para a produção do conhecimento de inteligência, pois compõem o conteúdo que versa sobre o real e que pode ser, então, articulado pela linguagem.

A ideia é a generalização de determinado objeto, refletindo apenas seus aspectos essenciais (ex.: cadeira, terremoto, pessoa). Ela é concebida como uma representação conceitual, ao refletir aspectos essenciais do objeto como uma forma de generalização. Na construção desse tipo de representação são abstraídas as características inteligíveis, comuns e universais de uma classe de objetos, o que torna o conceito, portanto, válido para todos eles. As ideias são a matéria-prima para a formulação de juízos e raciocínios.

O Juízo é uma relação entre ideias, compondo uma proposição ou asserção sobre um objeto (ex.: cadeira de madeira, terremoto de 4,5 graus na escala Richter, pessoa alta). Ele é formulado como uma relação entre ideias, compondo uma afirmação sobre algum objeto real ou ideal, tratando de suas relações ou ações. Um juízo associa duas ideias por meio de verbos. Assim, o juízo é, necessariamente, uma forma de expressar um pensamento, atribuindo ideias universais a objetos particulares, a fim de descrevê-los. Logicamente, o objeto é o sujeito da sentença, e a ideia a ele vinculada é o atributo ou predicado.

O Raciocínio é a elaboração mental a partir da qual juízos prévios permitem gerar logicamente novo juízo. Normalmente envolve uma conclusão (ex.: a cadeira é feita de madeira muito densa, então deve ser resistente ao fogo). O raciocínio é um processo sofisticado de pensamento que revela propriedades ou fatos sobre o objeto que não estão disponíveis à apreensão imediata. Os juízos dos quais parte o raciocínio embasam a conclusão, ou seja, são razões nas quais ela se baseia.

Verdade

Conhecimento é uma representação individual passível de ser justificada como verdadeira. Para tanto é necessário se essa qualidade de verdadeiro pode ser atribuída ao seu conteúdo. Há três concepções de verdade que viabilizam essa avaliação: correspondência, coerência e consenso.

A primeira concepção considera a verdade como uma qualidade da realidade externa à mente. Cabe a esta alcançá-la. O verdadeiro é aquilo que existe como tal, e a verdade depende de que a realidade se manifeste. Esta concepção parte do princípio de que existe, de fato, uma realidade exterior à mente, apreensível por meio de observação e raciocínio. O conhecimento verdadeiro se constitui por percepção intelectual racional da verdade do objeto. O critério de verdade é a adequação do intelecto a este objeto. Esta é a concepção de verdade por correspondência. A referência temporal dessa concepção, dado que demanda a evidência do objeto, é o presente.

A segunda concepção considera a verdade como uma qualidade da linguagem elaborada pela mente humana. Para esta concepção, o conhecimento verdadeiro é a composição rigorosa e precisa de discurso que, em seus enunciados e argumentação, mostra-se capaz de gerar a impressão de fidelidade aos fatos. O critério de verdade é a coerência interna e externa, que depende de regras dos enunciados corretos. Essa é a concepção de verdade por coerência. É relevante o fato de a vontade, nessa forma de conceber a verdade, é um elemento constitutivo do conhecimento, uma vez que o enunciado é um artefato humano, elaborado por decisão e ato. Ela interfere na relação entre a representação e o objeto. O sujeito precisa querer elaborar um enunciado coerente. A verdade depende da capacidade de observação e memória, de um lado, e, de outro, da capacidade de formulação de enunciados que pareçam corresponder aos fatos acontecidos. Por isso, a referência temporal nesse caso é o passado.

A terceira concepção considera a verdade como uma qualidade da semelhança de percepções entre intérpretes do objeto. Esta concepção baseia-se na confiança na sinceridade das pessoas interessadas no conhecimento verdadeiro, conforme acordos e pactos. Sua

marca é o respeito às convenções universais que derivam do fato de sermos seres dotados de linguagem, de razão e de moralidade. Todos esses elementos cumprem papel efetivo numa comunidade de pessoas aptas a discutir e avaliar representações sobre objetos que se quer conhecer. O valor de verdade será atribuído, ou não, pelos membros da comunidade. Esta é a concepção de verdade por consenso. O paradigma do consenso indica o que deve ocorrer com a pluralidade de perspectivas: debate, comparação, crítica, argumentação e, por fim, decisão pela verdade. A referência temporal dessa concepção é o futuro, que é o momento em que a verdade será declarada.

A verdade não pode ser alcançada por apenas uma das formas concebidas. A busca da verdade precisa lançar mão de evidência, coerência e consenso, ainda que estes elementos tenham pesos diferentes conforme a situação. Consoante à dinâmica das concepções de verdade, a representação de um objeto pode ser tomada como mais ou menos consistente, gerando diferentes estados da mente perante tal representação da verdade: certeza, probabilidade, possibilidade e ignorância.

Estados da mente perante a representação da verdade

O elemento de análise tem como objetivo a busca da verdade e sua representação por meio da elaboração de conhecimento de inteligência. Aqui entende-se verdade como a concordância entre um fato, evento, situação ou fenômeno com sua respectiva elaboração mental. Porém, a realidade é mais complexa do que o ser humano tem capacidade de apreender. O mundo percebido pela mente é uma simplificação resultante de seus limites sensoriais e de sua capacidade de interpretação. Da mesma forma, circunstâncias materiais de percepção e entendimento da verdade, como escassez de recursos, fontes e prazos, também contribuem para reduzir a qualidade da certeza.

Adicionalmente às incertezas derivadas dos limites cognitivos, a forma como a realidade se apresenta pode ser ofuscada por desinformação ou dissimulação. O potencial nocivo de notícias enganosas (*fake news*) acompanha o crescimento exponencial da massificação informacional por redes sociais e da sofisticação tecnológica

dos recursos digitais, cada vez mais baratos e acessíveis. Portanto, a compreensão da verdade não costuma ocorrer de forma integral ou suficiente para a convicção plena.

Há ocasiões em que a mente concorda integralmente que a imagem por ela formada corresponde ao objeto. Em outras, essa concordância é apenas parcial. Há, ainda, ocasiões em que a mente se mostra incapaz de optar por uma imagem em particular, frente a opções alternativas. Por último, a mente pode encontrar-se em estado nulo em relação ao objeto, ou seja, sem capacidade de criar uma imagem mental.

Os estados ou gradações em que a mente pode se encontrar em relação ao que percebe como verdade, são certeza; probabilidade ou opinião; possibilidade ou dúvida; e ignorância.



Figura 3: Estados da mente perante a verdade

A gradação dos estados da mente perante a verdade expressa os limites entre certeza e incerteza, com implicações para a produção do conhecimento, que almeja resultar no conhecimento verdadeiro. Em resposta ao desafio de conferir credibilidade ao assessoramento que oferecem, as organizações de inteligência adotam modelos metodológicos de análise que buscam reduzir erros, mitigar vieses e afastar influências ideológicas. Embora esse procedimento não seja capaz de esgotar integralmente a imprecisão, ele permite ao elemento de análise produzir conhecimento dentro de um padrão regular, uniforme e controlável.

Uma das soluções proporcionadas pelos métodos de análise é a atribuição de graus variáveis de certeza ao resultado do processo. Assim, no atendimento aos problemas de interesse do Estado, o elemento de análise pode oferecer respostas com avaliações probabilísticas em relação à verdade. Para ser útil, esse juízo deve ser próximo de

um grau aproveitável de certeza, que permita ao usuário um entendimento suficiente da realidade para a tomada de decisões.

Certeza é o estado da mente em que o indivíduo considera que sua interpretação mental da realidade corresponde integralmente ao objeto real em consideração, ou seja, o indivíduo entende que alcançou integralmente a verdade. Essa concordância é integral em razão de suficientes evidências para alcançar a convicção de plena conformidade. A mente, nesse estado, acredita não haver lacunas significativas entre a imagem mental e a realidade.

Se o conhecimento do objeto for baseado em evidência, em coerência linguística e em consenso, a mente tende a acatar essa representação como verdadeira. Essa posição permite ao sujeito assumir o conhecimento como certo, chegando ao estado de certeza. Como estado subjetivo, a certeza não é garantida de se ter alcançado a verdade definitiva sobre o objeto. Novos dados e conhecimentos podem mostrar que não é mais possível sustentar esse estado da mente.

Eventualmente, mesmo na ausência de algum critério da verdade, pode-se assumir o estado de certeza em relação à veracidade de uma representação. A depender do caso, isso se deve à convicção do sujeito que conhece o objeto. Por exemplo, quando não parece haver probabilidade de que aquele critério seja refutado por outro, isso pode levar o sujeito a acatar integralmente como verdadeira sua representação do objeto.

O estado de certeza pode evidenciar excesso de confiança por parte do profissional de inteligência, pois a certeza pode ser ilusória. O perigo da certeza é que ela tende a ser absoluta. Quando há a certeza, mas as evidências da realidade não sustentam a imagem mental alcançada e denotam uma relação inadequada, incompatível ou insuficiente, tem-se o erro, ou seja, a ilusão da verdade.

Probabilidade é o estado da mente em que o indivíduo acredita que sua interpretação da realidade corresponde ao objeto real, mas reconhece que há alguma chance de engano. Nesse estado os elementos de convicção – evidência imediata; coerência dos enunciados; ou consenso entre dois ou mais sujeitos, que avaliam a representação e a assumem como verdadeira – são limitados e insuficientes para alcan-

çar o estado integral de certeza. A correspondência é, então, apenas parcial. Diz-se, portanto, que é provável que a correspondência seja verdadeira.

O estado de probabilidade, assim, expressa-se por meio de termos que indicam probabilidade ou nível de confiança. Exemplo de descrição textual em estado de probabilidade seria: “é provável que surjam novos focos de incêndio, em virtude alto nível de descarte ilegal de material combustível em condições de alta temperatura e de baixa umidade”.

Possibilidade, ou dúvida, é o estado da mente em que não há evidências suficientes para sustentar uma imagem mental definitiva. Os critérios da verdade são contraditórios em si e entre si. A evidência pode não ser completamente inequívoca, a linguagem que retrata ou relata o objeto pode não ser coerente interna e externamente, o debate entre pares estabelece controvérsia em lugar de consenso. Pode ser que um critério leve à refutação de outro, sem a condição de se apontar qual é o correto.

A mente, assim, encontra-se impossibilitada de afirmar ou negar a verdade da representação elaborada por ela. Um dos objetivos da MPC é a busca de evidências para aumentar o grau de credibilidade do conteúdo de inteligência, saindo do estado de possibilidade para atingir o estado de certeza ou probabilidade.

Nesse estado, a verdade apresenta-se apenas como possível. A atividade de inteligência não utiliza este estado em conhecimentos de inteligência. Ainda que o estado de possibilidade não configure conhecimento de inteligência, em situações de produção é normal que este estado seja registrado com a finalidade de gerar indicações de hipóteses para exploração futura, tanto pelo elemento de análise quanto pelo elemento de operações.

A ignorância é o estado da mente caracterizado pela completa inexistência de qualquer imagem sobre a realidade. Nessa situação, o profissional de inteligência desconhece qualquer característica ou não possui evidências sobre o objeto. No estado mental de ignorância, o sujeito ou não tem condição de formar qualquer representação

sobre o objeto, inacessível ao seu entendimento, ou o que ele tem são somente dados que não permitem gerar um significado utilizável.

Ainda que o profissional de inteligência tenha como objetivo principal a obtenção da verdade, uma variada gama de óbices se interpõe entre a realidade e a melhor representação possível. Portanto, a produção de conhecimento de inteligência integralmente em estado de certeza é a exceção, e não a regra, pois, no esforço de redução das incertezas pelo assessoramento em inteligência, o mais comum é que as soluções sejam ofertadas dentro de um espectro de probabilidade. Como consequência, em cada produto entregue ao usuário, a missão institucional é satisfeita na expressão de um grau de credibilidade suficientemente confiável e útil.

5.2. Insumos para análise

A elaboração do conhecimento de inteligência consiste na reunião, avaliação, integração, interpretação, formalização, validação e difusão de diferentes insumos de produção. Esses insumos são de quatro tipos: dado, informação, conhecimento e conhecimento de inteligência. Há relação de progressão e regressão entre eles, sendo o último uma categorização particular da atividade de inteligência, o qual, além de insumo, é também o próprio produto do trabalho analítico.

Esses insumos devem ser geridos de modo a garantir que sejam rastreáveis e auditáveis, função para a qual é essencial o tratamento dos metadados. Por meio deles, viabiliza-se o armazenamento e resgate dos insumos em bancos de dados para uso na produção, bem como para o atendimento de exigências legais e prestação de contas. Metadados são elementos de contextualização atrelados a algum insumo, importantes para o julgamento daqueles que ainda não passaram pela avaliação do profissional de inteligência. Exemplos de metadados para fins de produção de conhecimento são: autor, origem, equipamento de captação, data de criação, local, descrição, histórico de modificações, tipo e precisão do sensor e formato.

Dado

Dado é uma representação registrada ou não de aspecto da realidade com significado descontextualizado. Considera-se aqui o dado em sua expressão mais atomizada, como menor unidade de representação qualitativa ou quantitativa de aspecto da realidade, sem atribuição de significado que extrapole o processo direto de registro. O dado pode ser gerado por pessoa ou meio técnico. Dados são normalmente classificados em dados estruturados (como aqueles organizados em planilhas e bancos de dados) e dados não-estruturados (não organizados de maneira predefinida, como aqueles que constam em textos, imagens, vídeos e áudios).

O dado é descontextualizado por não apresentar quando estrutura ampla de descrição – definição, aparência, composição, função ou atuação –, nem de estrutura de narração – o que, quem, quando, onde, por quê, como. Sua análise exige, antes de tudo, o esforço de identificação de elementos que possam ser atribuídos para composição de descrição e de narração, conforme o caso. Aqui, não é possível avaliá-lo imediatamente.

Na ciência da computação e na ciência de dados, é comum a referência ao dado no sentido de registro, termo compreendido como qualquer registro unitário realizado em um sistema computacional. Assim, o dado, a informação, o conhecimento ou o conhecimento de inteligência, quando simplesmente armazenado em um banco de dados, é denominado dado, para fins de gestão. Um nome, o código identificador da placa de um veículo, o valor de uma compra ou índice pluviométrico, considerados isoladamente, são exemplos de dados.

Informação

Informação é uma representação registrada ou não de aspecto da realidade com significado contextualizado conforme processamento metódico, racional e objetivo.

A informação é o primeiro passo para a compreensão de um fato, evento, situação ou fenômeno. Ela resulta do trabalho de processamento (limpeza, correção, seleção, cruzamento, organização, tra-

dução, formatação, sumarização e ordenamento) e interpretação de dados, idealmente com o auxílio de metadados. A informação é registro identificado por contexto de estrutura descritiva ou narrativa, mas que não contém corroboração ou demonstração que justifique sua capacidade de ser verdadeiro. Sua análise exige exame dos enunciados, buscando coerência interna e externa, e de outras fontes. Aqui, é possível avaliá-la imediatamente.

Como resultado do processamento e interpretação de dados, a informação tem conteúdo e significado compreensíveis. Ela auxilia na resposta a perguntas como “o quê”, “quem”, “quando” e “onde” e pode ser gerada tanto por pessoas quanto por meios computacionais sem intervenção humana.

Um grafo que represente vínculos entre uma pessoa (identificada por seu nome), um endereço e um determinado veículo (identificado por sua placa), produzido com auxílio de um software, é um exemplo de informação. Da mesma forma, o extrato anual sobre área desmatada em determinada região do Brasil, com registros de evolução mensal, bem como uma tabela feita a partir de uma sequência de índices pluviométricos de uma determinada localidade num período específico, também são exemplos de informação.

Conhecimento

Conhecimento consiste em uma representação registrada ou não de aspecto da realidade com significado contextualizado assumido como verdadeiro e validado.

O conhecimento contém o significado do objeto observado e sua propriedade decisiva é crença de que essa representação é justificadamente plausível, ou seja, verossímil conforme critérios que permitem demonstração, verificação e replicação. Tipicamente, o conhecimento é uma produção de especialistas (estudiosos, peritos, cientistas, analistas, oficiais de inteligência, certos burocratas), dedicados ao estudo metódico e sistemático de objetos de um determinado campo significativo, sendo comprovado por experiência, experimentação ou aplicação de processos de análise e de validação, como o processo científico. Ele promove a compreensão ou a extrapolação de

fatos, eventos, situações ou fenômenos, valendo-se do raciocínio e da verificação dos resultados.

Conhecimento justifica sua capacidade de ser verdadeiro por meios diversos, racionais e metodológicos. Sua análise exige compreender essa justificação ou se basear em outros recursos como confiabilidade, histórico, reputação e avaliações alheias. Aqui, é possível avaliá-lo imediatamente.

Como expressão da verdade, ou seja, suficientemente coerente com a realidade, o conhecimento pode ser utilizado para a tomada de decisões, o que o aproxima do conceito de conhecimento de inteligência. A proximidade advém do fato de que ambos são resultado de processo mental de análise e síntese, envolvendo a identificação de relações de causa e consequência por processos de convicção pessoal e de convencimento de pares, replicáveis pelo relacionamento lógico de evidências.

O conhecimento auxilia na compreensão de perguntas do tipo “por quê” e “como”, sendo, até o presente momento, domínio exclusivo de processos cognitivos humanos. Documentos técnicos e científicos, como um estudo que demonstre alterações no regime de chuvas de uma determinada região nos últimos 15 anos, são exemplos de conhecimento.

O conhecimento de inteligência consiste em uma representação registrada ou não de aspecto da realidade contextualizada e assumida como verdadeira conforme procedimentos metódicos da atividade de inteligência, útil ao processo decisório. O conhecimento de inteligência caracteriza-se, em comparação ao conceito de conhecimento, por sua finalidade, que é servir ao Estado brasileiro, e por sua produção, que utiliza procedimentos próprios. A produção do conhecimento de inteligência ocorre pela aplicação da Metodologia de Produção do Conhecimento (MPC), ainda que possa envolver outras técnicas e metodologias complementares.

5.3. Conhecimento de inteligência

A função informacional da atividade de inteligência é materializada na produção do conhecimento de inteligência, um tipo de representação caracterizado por abordar objetos para o assessoramento do processo decisório nacional, considerando as razões do Estado Democrático de Direito com foco nos interesses do povo. Esse conhecimento resulta da aplicação de procedimentos metódicos próprios da atividade de inteligência que, por sua vez, possibilitam que o seu conteúdo seja assumido como verdadeiro.

Como produto, o conhecimento de inteligência deve ser verdadeiro, oportuno e útil, isto é, uma representação real ou provável da realidade, entregue em tempo hábil e proveitoso para um usuário com poder de decisão. Ele pode ser narrativo-descritivo, interpretativo e interpretativo-prospectivo, segundo os atributos seguintes: forma racional de conhecer, pela presença de juízos ou juízos e raciocínios; e temporalidade, pela consideração de passado, presente, futuro imediato e futuro distante.



Figura 4: Tipo de conhecimento, temporalidade e forma de conhecer

O conhecimento de inteligência narrativo-descritivo, tradicionalmente denominado informe, é fruto de juízos sobre fatos, eventos, situações ou fenômenos passados ou presentes. Restringe-se a narrar ou descrever objetos de análise, seja porque a demanda recebida assim orienta a produção, seja porque as evidências reunidas não permitiram a elaboração de raciocínios. Um relato sobre um atentado terrorista a respeito do qual ainda não se tem elementos para interpretações em estado de probabilidade ou certeza é um exemplo de conhecimento narrativo-descritivo. Da mesma forma, um relatório produzido pelo elemento de operações, que se limita a descrever a dinâmica de uma manifestação passada ou em andamento, em resposta a uma demanda do elemento de análise, também é um exemplo de conhecimento narrativo-descritivo.

O conhecimento de inteligência interpretativo, tradicionalmente denominado apreciação, é fruto de juízos e raciocínios sobre fatos, eventos, situações ou fenômenos passados ou presentes. Esse tipo de conhecimento admite a projeção de objetos de análise no futuro imediato, expressando tendências ou desdobramentos. Entretanto, essa projeção não tem caráter prospectivo. Um relatório de inteligência sobre o quadro político-eleitoral de um país sul-americano, que projete prováveis impactos imediatos para o Brasil, decorrentes dos resultados vindouros de uma eleição presidencial, é um exemplo de conhecimento interpretativo. Da mesma forma, um relatório que narre e descreva um ato de sabotagem e, por meio da avaliação e interpretação de evidências, indique um grau de probabilidade quanto a sua autoria ou patrocínio, também é um exemplo de conhecimento interpretativo.

O conhecimento de inteligência interpretativo-prospectivo, tradicionalmente denominado estimativa, é fruto de juízos e raciocínios sobre a evolução futura de fatos, eventos, situações ou fenômenos, com foco no futuro distante. Devido a sua natureza, exige o emprego de técnicas acessórias à MPC (ver item 7.2). Um relatório de inteligência que apresente diferentes cenários sobre os impactos da crise climática para o setor agroindustrial brasileiro nos próximos 15 anos é um exemplo de conhecimento interpretativo-prospectivo. Da mesma forma, um relatório que demonstre quais – e de que forma – fatores influenciam a consecução futura de um cenário desejado

no âmbito do combate à criminalidade organizada no Brasil, em um horizonte de cinco anos, também é um exemplo de conhecimento interpretativo-prospectivo.

A atividade de inteligência trabalha com quatro situações temporais: passado, presente, futuro imediato e futuro distante. O presente considera um objeto em seu estado temporal atual, em provável processo de evolução. No conhecimento de inteligência, considera-se como tempo presente o passado imediato, ou seja, o momento imediato antes de sua difusão. O passado considera um objeto cuja evolução é julgada como concluída.

O tempo futuro, por sua vez, considera um objeto cujo surgimento ou evolução tem probabilidade de ocorrer em momento posterior, que pode ser no futuro imediato ou no futuro distante. O futuro imediato trata do surgimento ou evolução desse objeto em faixa próxima de tempo. Normalmente, consideram-se curtos prazos de tempo. O futuro distante considera um objeto cujo surgimento ou evolução tem probabilidade de ocorrer em prazos projetados ainda mais distantes ou em amplas faixas de tempo no futuro. Pela complexidade de construção de cenários futuros, quanto mais estes se projetam no tempo, mais complexas são as técnicas de estimativa para tratamento do futuro.

5.4. O ciclo de análise

A produção do conhecimento de inteligência é um processo cíclico, composto por sequência de etapas procedimentais inter-relacionadas. Esse processo, o ciclo de análise, distingue-se por gerar produtos que respondem a uma formulação de interesse do Estado ou da sociedade, mediante a transformação de dados, informações e conhecimentos em conhecimento de inteligência. As variadas técnicas usadas para fazer cumprir o processo têm em comum tarefas que consistem em identificar e reunir insumos, examiná-los e interpretá-los, para compor o produto a ser entregue a usuário determinado, atendendo a parâmetros previamente estabelecidos em planejamento.

O ciclo de análise descreve o desenvolvimento lógico do conhecimento de inteligência, que se inicia em uma situação de produção específica e termina com a avaliação do produto pelo usuário. Questões de interesse nacional são transformadas, via processo lógico-argumentativo, em aspectos a serem respondidos. As respostas são submetidas a procedimentos de confirmação de veracidade e finalmente integradas a um conjunto que se propõe a atender a determinada lacuna de conhecimento do tomador de decisão.

Apesar de orientado e executado por analistas, o ciclo analítico integra esforços de profissionais de inteligência de diferentes áreas além das especializadas em análise, como as unidades de busca operacional, de gerenciamento de fontes humanas, de administração e de tecnologia da informação e de apoio logístico, administrativo e financeiro.

A situação de produção que dá início ao processo de produção de conhecimento consiste em acionamento externo (por autoridade ou órgão congênere), previsão em plano de inteligência ou iniciativa da própria unidade. Diferentes situações de produção impõem diferentes necessidades de produção, que são discriminadas no planejamento.

O ciclo de análise é retroalimentado pela geração histórica de conteúdo. Cada resposta atendida tende a gerar novas situações de produção, seja por instigação de demanda externa, necessidade de alteração de planos de trabalho ou ampliação da necessidade de acompanhamento do analista. Independentemente do nível de completude da resposta anterior, novos planejamentos são suscitados, fontes ativas permanecem produzindo conteúdo e frentes de processamento abertas continuam operando. Igualmente, a recepção da avaliação do usuário tende a instaurar novos ciclos de análise.

Esse ciclo é efetivado pela Metodologia de Produção do Conhecimento de Inteligência (MPC), empregada por diferentes órgãos de inteligência brasileiros. Esta metodologia permite o uso de técnicas e recursos adicionais de forma complementar, de acordo com as premissas e necessidades de cada situação de produção.

Todo processo de produção de conhecimento de inteligência inicia-se pela identificação de uma demanda por assessoramento, que

pode ser de três origens. Pela demanda externa, que é quando o acionamento ocorre por um usuário, autoridade ou instituição na busca da elucidação de um assunto. Pela demanda interna, que ocorre quando o acionamento da produção ocorre por demanda de superior hierárquico, autoridade da instituição ou plano de produção interno. E por iniciativa própria, quando a demanda surge do próprio profissional de inteligência, que identifica ameaça ou oportunidade para os interesses nacionais.

A partir da identificação da oportunidade de produção, o profissional procede à aplicação da MPC, começando pela fase de planejamento. Nessa fase, proposta de produção deve ser aprovada pelo superior imediato. O planejamento aprovado formaliza a produção e orienta a mobilização de recursos e o controle de processos e resultados.

Em seguida, o profissional de inteligência procede a execução do que foi planejado, começando pela reunião de insumos. Durante a produção, os principais procedimentos de cada fase, bem como seus resultados, são registrados para recuperação futura.

Ao fim, com a obtenção e difusão do conhecimento de inteligência, boas práticas, erros e lições aprendidas são registrados para ser incorporados nos próximos ciclos de produção, e a equipe de produção é desmobilizada.

Metodologia de Produção do Conhecimento de Inteligência (MPC)

A MPC é composta de seis fases: planejamento; reunião; avaliação; integração e interpretação; formalização e validação; difusão e resultados.

Embora as fases da MPC sejam apresentadas em sequência cronológica, na prática elas não implicam procedimentos rigorosamente ordenados, nem têm limites precisos. São fases que se interpenetram, inter-relacionam e interdependem. Ainda assim, todas elas devem ser cumpridas para a realização plena do conhecimento de inteligência, sendo a maior parte de seus procedimentos necessários.



Figura 5: Metodologia de Produção do Conhecimento de Inteligência (MPC)

Tais procedimentos podem ocorrer em sequência, em paralelo ou de forma sobreposta, a depender de fatores como a composição e a organização da equipe, prazos e circunstâncias de produção. Mesmo considerando a existência de realidades específicas, é importante caracterizar cada fase da MPC.

Fase de planejamento

É a fase na qual se elabora o planejamento do trabalho a ser desenvolvido, a partir de uma demanda de produção de conhecimento. Trata-se de fase fundamental para todo o processo, pois é nela que o profissional de inteligência define o escopo do trabalho, condicionantes de produção, atividades a serem realizadas e necessidades de equipe.

A fase de planejamento compreende a proposição e aprovação das seguintes definições: Assunto; Usuário; Finalidade; Limites temporais de estudo; Prazo de entrega; Aspectos essenciais; Indicação

preliminar de sigilo; Formatos de difusão; Expectativa de ações a realizar; e Proposta de equipe.

Quando a demanda advém de usuário externo, superior hierárquico ou está prevista em planos estratégicos da instituição, várias dessas definições podem vir parcialmente determinadas, como no caso de assunto, usuário, finalidade e prazo de entrega, cabendo ao profissional de inteligência avaliar a adequação desses condicionantes e realizar eventuais ajustes.

Quando a demanda surge por iniciativa própria do profissional de inteligência, cabe a ele propor todas as definições supracitadas, tendo sempre em mente a relevância, a oportunidade e a utilidade para o usuário.

Entre as etapas necessárias para a confecção do planejamento, destacam-se a definição do assunto e dos aspectos essenciais. A definição do assunto implica formular uma questão, em uma área temática, que necessita de uma resposta. Esse assunto inicial costuma ser uma determinação provisória, uma vez que a sua percepção, pelo profissional de inteligência, pode se modificar ao longo do processo de produção.

A definição dos aspectos essenciais consiste na determinação de questões subsidiárias para a elucidação da questão formulada a partir do assunto. Os aspectos essenciais são indagações sobre elementos que compõem o objeto do conhecimento, cujas respostas esclarecem o assunto definido. Dividem-se em dois tipos:

- ◆ Aspectos essenciais conhecidos: perguntas sobre o assunto cujas respostas já estão em posse do profissional de inteligência, em decorrência das evidências que já possui sobre o objeto; e
- ◆ Aspectos essenciais a conhecer: perguntas sobre o assunto para as quais ainda não se obtiverem respostas ou que ainda necessitam de mais esforços de averiguação. Os aspectos essenciais a conhecer são os principais motivadores para a coleta e busca de evidências na fase de reunião.

Mesmo após a aprovação pelas instâncias superiores, o planejamento pode e deve ser revisado ao longo de todo o processo de produção, tanto pela alteração de condicionantes e circunstâncias, quanto pelo surgimento de evidências que alterem a percepção inicial do assunto.

Fase de reunião

É a fase na qual são empreendidas ações para a obtenção e o preparo dos insumos com a finalidade de responder aos aspectos essenciais a conhecer, ou seja, as perguntas elencadas no planejamento que visam elucidar o problema formulado a partir do assunto.

Esses insumos podem ser dados, informações, conhecimentos ou mesmo outros conhecimentos de inteligência, reunidos segundo um plano de reunião. A fase de reunião é dividida em duas etapas: formulação do plano de reunião e execução do plano de reunião, com medidas de obtenção e processamento dos insumos para a fase de avaliação.

O plano de reunião tem por objetivo guiar os esforços de coleta e busca de insumos, sem ser restritivo ou impositivo, servindo como guia para a atividade dos coletores.

Ações de reunião são procedimentos realizados por profissionais de inteligência para obter os insumos necessários para a produção de um conhecimento de inteligência. Dividem-se em ações de coleta e busca. Coleta consiste nas ações especializadas de obtenção de insumos, realizadas ou acionadas pelo profissional de inteligência alocado como coletor. São exemplos de ações de coleta: consulta a bancos de dados, congêneres nacionais e estrangeiros, indivíduos, unidades do órgão; pesquisas etc. Busca consiste nas ações especializadas realizadas pelo elemento de operações de inteligência, valendo-se de técnicas operacionais para a obtenção de dados, informações e conhecimentos indisponíveis, após esgotados os meios de coleta. Ações de busca envolvem normalmente situações de alta sensibilidade, risco e complexidade.

Todos os insumos reunidos na fase de reunião, com base do plano de reunião, devem passar por dois passos de verificações, realizados pelo próprio coletor. A verificação de pertinência é a confirmação de que pelo menos uma fração do insumo reunido é relevante para a resolução do assunto. Por sua vez, a verificação de significância consiste na confirmação de que pelo menos uma fração do insumo responde a pelo menos um aspecto essencial.

Se uma fração do insumo responder tanto ao assunto quanto a um aspecto essencial, essa fração é considerada uma fração significativa e deve ser separada para avaliação em fase posterior. Tanto o insumo original quanto suas frações extraídas ou delineadas e seus metadados devem ser registrados como subsídios para a fase de avaliação, idealmente em um banco de dados.

Fase de avaliação

É a fase em que se realiza a avaliação dos insumos reunidos na fase de reunião, obtendo por resultado uma classificação de credibilidade para cada insumo avaliado. É empreendida por profissional de inteligência no papel de avaliador.

A fase de avaliação compreende quatro etapas:

- a. Validação da pertinência e significância: o avaliador verifica se as frações são pertinentes ao assunto e significantes para um ou mais aspectos essenciais, ou seja, se as frações delineadas nos insumos são frações significativas.
- b. Verificação de credibilidade existente: o avaliador verifica, caso o insumo em processamento seja um conhecimento de inteligência (ou uma fração desse conhecimento) produzido anteriormente, qual o grau de credibilidade estabelecido. Caso a avaliação anterior se mantenha válida, não há necessidade de nova aplicação da Técnica de Avaliação de Dados, Informações e Conhecimentos (TAD) a essas frações. Eventualmente, no entanto, o avaliador pode identificar a necessidade de reavaliação de frações de conhecimento de inteligência à luz de novos fatos ou de evidências que não eram então conhecidas, por exemplo. Nesses casos, o avaliador deve

proceder uma nova avaliação, aplicando novamente a TAD aos insumos do conhecimento em questão para nova determinação de credibilidade.

- c. Validação dos metadados: o avaliador verifica e valida os metadados referentes aos insumos.
- d. Aplicação da Técnica de Avaliação de Dados, Informações e Conhecimentos (TAD): avaliador aplica aos insumos selecionados a TAD, a fim de estabelecer um grau de credibilidade às frações significativas.

A TAD tem por objetivo atribuir grau de credibilidade aos insumos da produção de conhecimento de inteligência por meio da avaliação de todos os tipos de insumos por um profissional de inteligência, sejam eles dados, informações ou outros conhecimentos.

Há dois passos de avaliação para a realização completa da TAD:

- a. Avaliação da fonte: verificação de aspectos relacionados à fonte do insumo, com a finalidade de se estabelecer uma classificação de idoneidade, que é válida somente em relação ao insumo específico obtido. Essa avaliação é revisada para cada novo insumo de autoria da fonte. São aspectos considerados: autenticidade, confiança e competência.
- b. Avaliação do conteúdo: verificação de aspectos do conteúdo do insumo, com a finalidade de se estabelecer uma classificação de veracidade para esse conteúdo. São aspectos considerados: coerência interna, compatibilidade e semelhança externa.

Após a avaliação da fonte e do conteúdo, pela aplicação da TAD, o avaliador está apto a determinar a credibilidade das frações significativas e a estabelecer se estão em estado de possibilidade, probabilidade ou certeza. Nos casos em que se atinge o grau de probabilidade ou de certeza, essas frações significativas passam a ser consideradas frações de conhecimento de inteligência, aptas a serem integradas a um novo conhecimento de inteligência.

Fase de integração e interpretação

É a fase na qual ocorre o esclarecimento do assunto, ou seja, o provimento de respostas para a questão definida no planejamento. Para tanto, frações em estado de certeza ou de probabilidade são analisadas, integradas e interpretadas, gerando elaboração textual coerente que permita o esclarecimento do assunto. Nesse sentido, essa fase é caracterizada por esforços de análise e síntese.

Análise é a operação mental que envolve a decomposição de um todo em seus elementos constitutivos com a finalidade de compreender a função de cada elemento no conjunto. Síntese é a operação mental em que se concebe a composição ou recomposição de um todo a partir de elementos constitutivos já analisados, provendo um conjunto coerente e compreensível.

O esclarecimento do assunto na fase de integração e interpretação pode ocorrer de duas formas. Por integração simples, que ocorre quando a integração das frações significativas em um texto narrativo-descritivo é suficiente para elucidar o problema ou questão. E por interpretação, quando, além da integração das frações significativas, é necessário responder a hipóteses formuladas, o que implica na construção de argumentos e conclusões, a partir das evidências apresentadas.

A integração simples ocorre quando a questão definida no assunto requer uma resposta apenas descritivo-narrativa, sem a construção de argumentos e conclusões. Nesse caso, o produto se restringe ao uso de juízos, sem raciocínios explicitados.

A interpretação ocorre quando, além do processo de integração de frações significativas que descrevam o objeto, utilizam-se as evidências encontradas para a construção de argumentos que sustentem (ou deponham contra) hipóteses, tendo como resultado conclusões. Nesse sentido, a interpretação extrapola os limites do objeto em análise, indo além da mera descrição ou narração, e oferece como produto conteúdo interpretativo (apreciação) ou interpretativo-prospectivo (estimativa). Nesse processo, a partir dos juízos que evidenciam aspectos do objeto, o profissional de inteligência infere juízos derivados – o raciocínio. Essa extrapolação do objeto permite ao profis-

sional de inteligência inferir identidades, causas, responsabilidades, consequências e desdobramentos futuros de fatos, eventos, situações ou fenômenos.

A conclusão oferece solução integral ou parcial para o problema expresso no assunto. Sua construção envolve o desenvolvimento do raciocínio por inferência (dedução ou indução), necessariamente atrelado a evidências presentes no texto.

Fase de formalização e validação

É a fase em que, considerando os formatos de difusão propostos no planejamento, é realizada a revisão, a formatação final do conhecimento de inteligência e a sua validação analítica e técnica. A fase de formalização e validação compreende três etapas: revisão, formalização e validação.

A Revisão é a verificação da composição textual como um todo – correção gramatical, lógica interna, adequação à linguagem de inteligência, presença de vieses, adequação ao usuário etc. Trata-se de processo menos formal e geralmente é feita tanto pelo analista responsável quanto por outros profissionais de inteligência disponíveis. Ocorre antes da formalização e da validação.

A Formalização é a formatação final do documento, com a inserção de elementos formais de identificação, controle e segurança. Consiste em processo técnico que envolve a aplicação de formatação específica a um conhecimento de inteligência. É a etapa na qual o conhecimento de inteligência é consolidado em um documento oficial, de acordo com normativos internos e a legislação pertinente, inclusive quanto a indicação de sigilo.

A Validação é a verificação rigorosa do produto final quanto aos aspectos analítico e técnico, de forma a garantir que o conhecimento de inteligência tenha sido produzido com rigor metodológico e atenda a padrões de qualidade exigidos para a difusão ao usuário. Trata-se de processo formal, realizado necessariamente por um profissional de inteligência de fora da equipe de produção com competência suficiente para compreender o tema e para julgar a metodologia e os

procedimentos empregados em sua confecção. O papel do validador implica parcela de responsabilidade pelo produto, razão pela qual a validação deve ser formalmente registrada antes de processos burocráticos posteriores.

Fase de difusão e resultados

É a fase na qual são realizados os procedimentos para a difusão do conhecimento de inteligência, bem como a avaliação de resultados para o aprimoramento de ciclos subsequentes de produção.

A fase de difusão e resultados é dividida em duas etapas: Difusão, quando ocorre a disponibilização do conhecimento de inteligência para o usuário e para unidades internas do órgão e Avaliação de resultados, que compreende avaliação dos processos de produção e avaliação do produto.

O processo de difusão ocorre após o registro da validação pelo validador e das aprovações para difusão pelo gerente de produção e por seus superiores hierárquicos. A difusão ao usuário é feita por meio seguro, físico ou digital, observados os princípios da oportunidade e da segurança. A difusão pode ser feita por documentos textuais, arquivos de áudio, imagem ou vídeo, gráficos com dados consolidados ou por exposição em reuniões presenciais ou remotas síncronas, entre outros meios disponíveis. Quando em plataformas digitais, a difusão para usuários externos ocorre paralelamente à disponibilização para unidades de produção internas ao órgão potencialmente interessadas e à disponibilização do conhecimento para pesquisa e arquivamento em sistemas internos.

Na etapa de avaliação de resultados é feita uma avaliação geral da produção realizada, no intuito de promover a melhoria contínua de futuros ciclos de produção e prover métricas para melhoria de processos gerenciais. São três os processos a serem realizados, em sequência:

- a. Avaliação de processos: realizada com o auxílio de toda a equipe de produção e pela consideração de comentários providos pelo validador. A avaliação de processos prevê o retorno pessoal de cada membro da equipe (gerente de produção, analista responsável,

coletores, preparadores de dados, avaliadores, analistas de apoio, revisores) sobre suas impressões quanto ao processo de produção, com o objetivo de identificar problemas enfrentados e oportunidades de melhoria.

- b. Avaliação do produto: realizada a partir de avaliação do conhecimento de inteligência feita pelo usuário. É baseada na interpretação, pelo analista responsável, dos resultados da avaliação realizada pelo usuário sobre aspectos de qualidade e oportunidade e sobre os resultados práticos do conhecimento de inteligência, após seu consumo.
- c. Relatório de avaliação final: realizado pelo analista responsável com base nas avaliações de processos e de produto. O ciclo da MPC é encerrado somente após o preenchimento do relatório de avaliação final. Esse relatório contém a interpretação dos resultados das avaliações de processos e de produto, além do registro de métricas e impressões para uso institucional. Uma vez concluído, o relatório é disponibilizado para a unidade responsável pela produção e demais membros da equipe, a fim de que lições aprendidas, problemas detectados e melhores práticas sejam aproveitadas em ciclos futuros de produção.

5.5. Técnicas de apoio à análise

A MPC pode ser empregada juntamente com técnicas acessórias e outros recursos adicionais, sempre que a equipe de produção julgar necessário. O emprego dessas técnicas deve se dar de forma complementar, respeitando os procedimentos preconizados pela MPC. São exemplos de técnicas de apoio à análise as técnicas analíticas estruturadas, os métodos de consulta a especialistas, os recursos de análise visual e as técnicas de coleta.

Técnicas Analíticas Estruturadas (TAE)

As Técnicas Analíticas Estruturadas são ferramentas adicionais aos métodos tradicionais de produção de inteligência, os quais se

desenvolveram historicamente por meio de análises intuitivas, baseadas em pensamento lógico e nas evidências disponíveis. Essas técnicas não buscam substituir as metodologias de produção de conhecimento, como a MPC, mas são usadas em harmonia e em complemento a elas. Assim, os resultados de sua aplicação são submetidos à própria MPC antes de serem integrados como conhecimentos de inteligência em produtos finalísticos.

O emprego das TAE proporciona meios sistemáticos para externar processos mentais individuais, o que permite submeter o trabalho analítico ao controle e escrutínio de pares, revisores, superiores hierárquicos e validadores, tornando o processo mais transparente e menos exposto a vieses cognitivos e outras deficiências do pensamento intuitivo.

Há diversas TAE elencadas em manuais específicos, disponíveis ao público em geral, úteis para o trabalho de análise de inteligência. A escolha de determinada técnica estruturada, por um analista ou equipe de produção, deve levar em conta, entre outras questões, o tipo de problema que o profissional ou o grupo pretende enfrentar ou o tipo de viés cognitivo que se quer mitigar. Para tanto, há técnicas destinadas à geração de ideias, à decomposição e visualização de elementos, a desafiar linhas analíticas hegemônicas, à criação de cenários e indicadores, à geração e teste de hipóteses, entre outros exemplos. Alguns exemplos de TAE são:

Brainstorming

É uma técnica idealizada para uso em grupos, com a finalidade de gerar novas ideias e estimular o pensamento criativo, conforme regras e passos específicos que guiam o processo. É indicada para identificação de múltiplas variáveis, fatores, atores, hipóteses, possíveis soluções para problemas, criação de cenários etc. A presença de pessoas relativamente alheias ao tema é útil para evitar a predominância do viés do “pensamento de grupo”. Os resultados do brainstorming ainda precisam ser submetidos a outros métodos e avaliações específicas, não configurando soluções imediatas para os analistas.

Matriz de impactos cruzados

É uma técnica de geração de ideias, indicada para fases iniciais de um projeto de análise, quando o analista ou a equipe de análise ainda está buscando compreender uma situação complexa. Consiste em listar em uma matriz simples diversas variáveis identificadas em relação ao problema em análise, a fim de discutir como cada variável interage com as outras. O impacto dessa interação pode ser positivo, neutro ou negativo e com maior ou menor intensidade. O registro em texto da discussão em grupo em torno da matriz facilita a compreensão, por todos da equipe, sobre como premissas, argumentos e conclusões foram construídos ao longo do processo.

Cronologia e linha do tempo

São técnicas de decomposição e visualização, indicadas sobretudo para análise de assuntos que são sistematicamente acompanhados ao longo do tempo. Consiste em situar fatos e eventos em ordem cronológica, de forma a identificar possíveis padrões ou correlações, existência ou não de causas e efeitos, tendências, anomalias, eventos-chave e lacunas de conhecimento.

Análise de redes

É uma técnica de visualização usada principalmente no acompanhamento de atividades de indivíduos, no mapeamento de redes, interações e conexões entre pessoas, grupos e outras entidades de interesse. O grande volume de dados e informações em determinados contextos costuma exigir o suporte de programas específicos de computador, bem como treinamento de pessoal para a interpretação dos vínculos, visto que cabe ao analista atribuir significado aos gráficos e diagramas gerados pela aplicação da técnica. Ela compreende pelo menos duas técnicas específicas: elaboração de gráficos de redes e análise de redes sociais (em inglês, *Social Network Analysis* – SNA). A SNA envolve a medição matemática de variáveis e o mapeamento de relações entre pessoas, grupos, organizações, computadores, URLs, IPs e outras entidades de informações conectadas. Nesse contexto, as

entidades são, geralmente, chamadas de nós e a relação entre elas é chamada de vínculo.

Indicadores

É uma técnica destinada a fornecer alertas sobre eventos futuros, a identificar tendências emergentes ou mudanças indesejadas em cenários sob acompanhamento. Seu uso é indicado para o monitoramento de situações ou fenômenos de interesse, sempre que for necessário avaliar ou antecipar mudanças de quadro ao longo do tempo, a fim de antever cenários indesejados, por exemplo. Consiste em elaborar uma lista de indicadores, ou seja, de fatores observáveis ou potencialmente observáveis cuja ocorrência simultânea indica probabilidade de materialização de um determinado fato, evento, situação ou fenômeno. Essa lista de indicadores serve de guia para ações de reunião e seu constante monitoramento contribui para a geração de alertas em nível estratégico, tático ou operacional.

Advogado do diabo

É uma técnica destinada a desafiar linhas de análise, modelos mentais ou consensos analíticos estabelecidos. Consiste em designar uma pessoa ou equipe para elaborar argumentos consistentes contrários a uma determinada proposição ou conclusão. Tem como objetivos estimular a consideração de outras possibilidades de explicação para fatos ou eventos, verificar a plausibilidade de argumentos e avaliar hipóteses e evidências contrárias.

Chapéu vermelho

É uma técnica idealizada para auxiliar na compreensão de como outros atores ou agentes adversos tendem a agir ou se comportar em determinadas situações. É útil no acompanhamento de grupos extremistas, criminosos ou lideranças estrangeiras. Seu uso é indicado quando se quer evitar o espelhamento cultural, ou seja, a tendência natural do ser humano de imaginar que os outros pensam e percebem

o mundo conforme si mesmo ou conforme seu próprio grupo. Consiste em simular o contexto no qual o oponente ou competidor está inserido, em determinada situação, colocando-se no lugar do outro. Essa técnica exige conhecimentos profundos da língua, cultura, e do histórico pessoal do alvo em análise.

Análise de hipóteses concorrentes (AHC)

É uma das técnicas mais conhecidas para elaboração e desafio de hipóteses. É indicada para análise de situações complexas, nas quais há múltiplos fatores e evidências que podem sustentar diferentes argumentos, explicações alternativas e conclusões contraditórias. Consiste em relacionar evidências a proposições em uma matriz, de modo a compará-las para verificar relações de consistência. Busca-se refutar – e não ratificar – cada hipótese elencada, o que ajuda a evitar o viés de confirmação. O processo de elaborar diferentes hipóteses plausíveis para uma mesma situação em análise também ajuda a explicitar a própria incerteza presente na maioria das questões trabalhadas pela atividade de inteligência. A aplicação da AHC busca conscientizar o analista sobre isso, contribuindo ainda para a redução dessas incertezas no trabalho analítico.

Além das técnicas de análise estruturadas mencionadas acima, também é relevante destacar distintas formas de incorporar a consulta a especialistas e o uso de técnicas de análise

Consulta a especialistas

Há questões específicas que, devido a sua complexidade ou particularidade, extrapolam os conhecimentos ou a capacidade de um determinado profissional de inteligência ou de uma equipe de produção de dar respostas adequadas. Também há casos em que os analistas do órgão não dispõem de dados empíricos necessários para analisar um problema, mas outras entidades, pesquisadores ou profissionais podem colaborar na geração desses insumos ou no preenchimento dessas lacunas de conhecimento. Nesses casos, o órgão de inteligên-

cia pode recorrer ao auxílio de especialistas externos ao seu próprio quadro.

Esse recurso geralmente se dá por meio de questionários enviados desejavelmente a diferentes especialistas, nos quais o especialista é instado a avaliar variáveis ou tópicos-chave, atribuindo, a depender do caso, julgamentos subjetivos sobre a probabilidade de ocorrência de determinados eventos, por exemplo. Procedimentos específicos são adotados tanto para a formulação dos questionários como para o tratamento das respostas obtidas. Diferentes métodos podem ser utilizados nessas situações, inclusive alguns empregados nos meios acadêmico e científico.

Os insumos gerados a partir da consulta a especialistas ainda precisam ser avaliados, conforme a MPC, por meio da TAD, antes de serem integrados a conhecimentos de inteligência em produção. Alguns exemplos de técnicas ou métodos de consulta a especialistas são o Método Delphi e a Inferência Bayesiana.

O Método Delphi permite a comunicação coletiva e, eventualmente, a construção gradual de consensos entre especialistas separados geograficamente. Consiste em elaborar um conjunto de questionários que são respondidos em sequência e individualmente pelos participantes. A cada nova rodada de consultas, os respondentes têm acesso a um resumo das respostas do grupo aos questionários anteriores, criando assim a possibilidade de um diálogo indireto entre os especialistas e de formulação de uma resposta coletiva a um problema determinado, pois cada participante tem a oportunidade de aperfeiçoar, mudar ou defender suas próprias ideias perante os pesquisadores. Pode ser empregado no levantamento de opiniões sobre tendências ou antecipações de ocorrência de eventos futuros, na produção de um conhecimento interpretativo-prospectivo, por exemplo.

A Inferência Bayesiana é utilizada no campo da estatística para apoiar a tomada de decisões com base em dados diante da incerteza. O objetivo é estimar a probabilidade de um evento acontecer tendo como base um evento inicial. Essa técnica permite que respostas subjetivas de um especialista sejam processadas e atualizadas após essa pessoa ser exposta a novas evidências, contribuindo para a obtenção de resultados mais precisos. Exige dos analistas conhecimento

aprofundado de matemática e estatística, além de experiência com o método. A depender da complexidade do problema, requer auxílio de recursos computacionais específicos.

Análise visual

O uso cada vez mais comum de recursos visuais e computacionais para processamento de dados, informações e conhecimentos abre um campo novo para a atividade analítica, bem como oferece novas formas de apresentação e difusão dos conhecimentos de inteligência produzidos. Assim, é possível interpretar grandes volumes de dados coletados e estruturados objetivando potencializar análises preditivas. O uso de alguns desses recursos exige capacitação específica dos analistas e, por vezes, também algum conhecimento prévio por parte dos usuários. O auxílio de ferramentas que ajudam o analista a organizar insumos e gerar apresentações visuais sucintas e atraentes de conhecimentos de inteligência para os usuários é indicado em determinadas situações, como no acompanhamento corrente de eventos dinâmicos, em que novos insumos obtidos ou gerados alimentam um banco de dados e alteram a situação a todo momento.

Técnicas de coleta

Como uma ação especializada, a coleta deve ser metódica e executada por diversas técnicas que visam à obtenção dos insumos que serão analisados. A inteligência de fontes abertas, por exemplo, utiliza técnicas que buscam descobrir novos insumos relevantes para uma pergunta de pesquisa, a partir de palavras-chave e operadores e podem depender de Interfaces de Programação de Aplicativos (na sigla em inglês, *Application Programming Interface* – API). Entre essas técnicas está a Raspagem de dados, que envolve extração sistemática para reunir padrões ou dados específicos, geralmente com foco em páginas da web. Para tanto, são usadas ferramentas que acessam a codificação dessas páginas, identificam o dado desejado, como textos, imagens e links, e organizam a coleta em um formato estruturado.

5.6. Linguagem de Inteligência

O conhecimento de inteligência é expresso por meio de linguagem oral ou escrita, que dá forma discursiva ao pensamento. Apesar de ser dependente do contexto específico em que o produto é gerado, a linguagem de inteligência tem características de tipo próprio, como simplicidade, objetividade, concisão e neutralidade. Essas peculiaridades permitem distinguir um relatório de inteligência de outros tipos de produção escrita, como a acadêmica, a jornalística, a retórica, a jurídica ou a literária.

Isso significa que o êxito do trabalho do analista, ao exteriorizar o conhecimento como processo em conhecimento como produto, depende de sua capacidade de mobilizar recursos linguísticos em benefício da representação lógica e objetiva da realidade. A intenção é que o texto transmita a mensagem com o mínimo possível de palavras e seja claro o suficiente para permitir que o usuário apreenda seu objeto em uma única leitura. Para atingir esse objetivo, o profissional de inteligência deve conhecer com proficiência o idioma no qual se expressa. Imprecisões semânticas, incorreções sintáticas e inadequações estilísticas comprometem a credibilidade do produto e a imagem da organização.

No entanto, não basta que o texto seja gramaticalmente correto. Aspectos metodológicos, como evidências construídas sobre fatos e conclusões baseadas em processos lógicos, conferem precisão, coerência, objetividade e imparcialidade ao processo e seu resultado. Isso contribui para assegurar as características de impessoalidade e neutralidade que caracterizam o conteúdo de inteligência. A habilidade do analista em escolher a melhor técnica analítica e aplicá-la adequadamente na produção do conhecimento está, portanto, na origem da qualidade que caracteriza a linguagem de inteligência.

No processamento dos insumos reunidos, a linguagem de inteligência é o recurso que expressa o grau de credibilidade atribuído às evidências integradas ao conhecimento. Do cruzamento dessas evidências, originam-se as conclusões, também enunciadas linguisticamente em graus de certeza ou probabilidade, de acordo com a convicção do analista. Assim, para transmitir ao usuário as respostas ao

problema formulado no assunto, o profissional de inteligência vale-se dos tempos verbais correspondentes aos resultados encontrados ao longo do processo. A representação fiel e confiável da realidade depende, portanto, da qualidade da linguagem empregada.

O uso de recursos de linguagem para expressar o grau de credibilidade de determinada representação deve derivar naturalmente da aplicação rigorosa da MPC. Expressões como “é provável que”, bem como verbos no futuro do pretérito, servem para atestar probabilidade em relação às evidências e às conclusões a que se aplicam, integrando-as ao conteúdo de inteligência. Diversamente, juízos e raciocínios que não ultrapassam o grau qualitativo de possibilidade não se consideram satisfatórios para compor o produto a ser difundido e são devolvidos ao início da fase de processamento para aprimoramento de seu nível de confirmação. Esse conjunto de procedimentos metodológicos confere a precisão e a objetividade que caracterizam a linguagem de inteligência.

Assim, o estudo dos fenômenos relacionados à linguagem de inteligência tem o objetivo não apenas de conferir mais clareza e utilidade ao conhecimento, mas sobretudo de evitar manipulação que altere a representação da realidade em favor de interesses pessoais, organizacionais ou ideológicos. Disciplinas de diversas áreas contribuem para o desenvolvimento de habilidades do analista no campo da linguagem, como língua portuguesa (gramática e redação e revisão de textos), linguística (análise do discurso, análise de conteúdo e linguística textual), comunicação (expressão escrita e *storytelling*), psicologia (percepção, cognição, modelos mentais, heurísticas e vieses cognitivos), estatística e análise de dados. Esse conhecimento confere mais segurança ao profissional de inteligência no tratamento da linguagem e garante mais confiabilidade ao conhecimento produzido.

Após descrever a organização e funcionamento do elemento de análise, cabe especificar a outra via de concretização da atividade de inteligência, o elemento operacional.



6

**Elemento
de Operações**

6. Elemento de Operações

A atividade de inteligência é caracterizada pelo exercício permanente de ações especializadas no cumprimento de duas funções: informar e executar. O elemento de operações é, por excelência, o principal responsável pelo cumprimento da função executar.

Operações de inteligência são a forma singular de a atividade de inteligência agir no mundo. Essa ação está majoritariamente voltada para a obtenção de insumos para a produção de conhecimento de inteligência e para a produção de eventos. Dados, informações e conhecimentos de acesso livre podem ser coletados com o emprego de técnicas de prospecção em fontes abertas, sem necessidade de uma ação operacional por parte dos profissionais de inteligência. Há, porém, insumos indisponíveis, ou seja, de difícil obtenção, quer por estarem localizados em ambientes de acesso restrito, quer por estarem protegidos por quem os detém. A obtenção desses tipos de insumo requer o emprego de ações especializadas operacionais, sigilosas em razão da sua natureza.

As operações de inteligência também podem ser utilizadas na produção de eventos, destinados à implementação de medidas de contraposição às ações adversas, realizadas no âmbito do ramo contrainteligência. Essa condição se impõe pelo fato de que a inteligência adversa, quando opera, lança mão de ações especializadas que não podem ser evitadas por indivíduo não treinado nelas.

Tanto na função informacional quanto na executora, o emprego de operações de inteligência é uma forma de contornar obstáculos a fim de alcançar determinados objetivos em um contexto de adversidade.

O emprego de ações sigilosas pelo Estado brasileiro está previsto nos artigos 3º e 4º da Lei 9883/1999 e na Política Nacional de Inteligência, instituída pelo Decreto 8763/2016. Seu propósito principal é a reunião e, posteriormente, a difusão oportuna de dados, informações e conhecimentos de forma a assessorar a produção de análises de inteligência e o processo decisório auxiliando-o na consecução dos interesses da sociedade e do Estado brasileiros. As operações de

inteligência são efetuadas após expressa aprovação do planejamento operacional pela autoridade máxima do órgão, ou por aquela a quem a prerrogativa tenha sido delegada. A referida aprovação requer o exercício de juízos de legitimidade das operações de inteligência. Para isso, devem ser considerados critérios de observância da ordem legal, da pertinência temática dos objetos de acompanhamento e da razoabilidade e adequação dos recursos a serem empregados. As operações, como de resto toda a atividade de inteligência da ABIN, estão submetidas aos mesmos procedimentos estabelecidos em lei para o controle interno e externo da conformidade, qualidade e impactos.

6.1. Aspectos teóricos

O emprego do elemento de operações é caracterizado pela atuação em campo, com a utilização sigilosa de recursos humanos e tecnológicos, em ambientes físicos ou virtuais, de forma planejada e coordenada. Portanto, a atuação dos profissionais de inteligência neste elemento é sempre potencialmente arriscada. Por isso, suas ações exigem pessoal capacitado, planejamento detalhado e execução cuidadosa, além da estrita observância dos preceitos legais que regem o Estado brasileiro, seu patrocinador.

Componentes

O agente é a pessoa encarregada de atuar para a consecução dos objetivos da ação operacional. Ele pode pertencer ao órgão de inteligência, sendo um agente orgânico, ou ser uma pessoa empregada para executar ou facilitar a execução de determinada ação, sem ligações formais com o órgão. Neste caso, será classificado como agente não orgânico.

Agentes orgânicos são devidamente habilitados no emprego de técnicas especializadas operacionais, com a atribuição de obter dados, informações e conhecimentos não disponíveis ou realizar ações para detectar, identificar, obstruir e neutralizar ações adversas. Agentes não orgânicos são assinalados, abordados e treinados para realizar suas ações. Eles são submetidos permanentemente a medidas de con-

trole específicas, delineadas para reduzir os riscos de segurança a que estão submetidos e avaliar a qualidade de seu trabalho.

Ação operacional é a aplicação dessas técnicas especializadas. Nesse sentido, a técnica é o procedimento e método a ser utilizado e a ação, o ato de utilizá-lo.

O alvo é o objeto sobre o qual a ação sigilosa atua para cumprir o seu objetivo. É a partir dele, de suas características e do contexto no qual está inserido que se estabelecem as ações necessárias para se obter o resultado esperado da operação. Usualmente, trata-se daquilo que detém o dado, informação ou conhecimento almejados. No caso de ações de contraposição, o alvo será quem realiza a ação adversa ou os meios empregados na consecução dessa ação. Eles podem estar localizados em ambientes físicos ou virtuais, no país ou no exterior. Os alvos podem ser caracterizados como objetos simples, quando são facilmente delimitados e qualificados, ou como objetos complexos, quando são difusos e de difícil determinação. A atuação operacional sobre objetos complexos requer abordagem sistêmica e multifacetada e usualmente demanda a execução de múltiplas ações sigilosas.

O ambiente operacional é o espaço físico ou virtual onde ocorre a ação operacional. É o campo em que o elemento de operações atuará, podendo estar localizado no país, no exterior, na interseção entre ambos ou em espaços virtuais. O ambiente operacional é geralmente determinado no planejamento de uma ação sigilosa. O escopo da ação determinará se o ambiente será restrito a áreas bem delimitadas, como um imóvel ou uma rede social, ou envolverá espaços mais amplos, como regiões, países ou ambientes virtuais genéricos. A correta delimitação e caracterização do ambiente operacional e de seu contexto são fundamentais para a mitigação dos riscos e para o êxito da ação.

Uma operação de inteligência, sendo composta por mais de uma ação, poderá ter mais de um ambiente operacional. Além disso, a depender da dinâmica da operação, é possível que novos ambientes precisem ser incorporados ao planejamento inicial. Assim, é importante que haja espaço para ajustes e adaptações que se fizerem necessários ao longo da execução das ações.

As técnicas operacionais são procedimentos e métodos especializados de emprego de pessoal e material nas ações sigilosas. Os profissionais de inteligência que atuam no elemento de operações devem ser capacitados continuamente no emprego dessas técnicas especializadas.

Ação, operação e casos operacionais

Ações operacionais são o emprego sigiloso de técnicas especializadas operacionais na consecução de um objetivo previamente determinado a partir da demanda recebida do cliente. Operações de inteligência são o emprego planejado e coordenado de ações operacionais, cada qual com um objetivo. A consecução dos objetivos das ações empregadas, idealmente, leva à realização da missão da operação, ou seja, à satisfação da demanda que a gerou.

Há situações em que a fração operacional trabalha demandas que requerem o emprego de mais de uma operação de inteligência, seja pela complexidade do tema abordado, seja pela condição difusa de seus alvos, seja pela multiplicidade de fatores que influenciam o contexto da operação e o ambiente operacionais. Essa situação leva ao estabelecimento de casos operacionais.

Casos operacionais são o emprego planejado e coordenado de operações de inteligência em torno de um tema específico com múltiplas missões e alvos. Ou seja, um caso operacional é trabalhado em um contexto definido, geralmente complexo, com múltiplos alvos, por vezes também difusos, que requerem o emprego de diferentes esforços operacionais.

Funções

Busca é a aplicação combinada de técnicas operacionais para obtenção de dados, informações e conhecimentos indisponíveis. Ela é demandada na fase de reunião do ciclo de Análise e diferencia-se da coleta, que é a obtenção de dados, informações e conhecimentos sem a aplicação de técnicas operacionais.

A busca é geralmente empregada quando o dado, informação ou conhecimento almejado não pode ser obtido por meios ostensivos. Essa situação pode se dar por ser necessário ocultar o interesse do organismo de inteligência na obtenção desses dados, informações ou conhecimentos; por eles não estarem localizados em lugares de acesso público; ou, ainda, por estarem efetivamente sob medidas de proteção de seus detentores, caso em que são denominados dados negados.

Produção de eventos é o conjunto de ações realizadas de modo sigiloso que visam à produção de eventos para atender aos objetivos da atividade de inteligência. O principal uso deste tipo de ação visa a detecção, identificação, obstrução e neutralização da atuação da inteligência adversa, que ocorre no contexto do ramo contrainteligência.

Por fim a ação operacional também pode ser empregada para proteção. Eventualmente, conforme o planejamento ou mesmo a realidade mutável do ambiente operacional demandarem, também será necessário ao elemento de operações desempenhar a função de Proteção. Trata-se do emprego de medidas complementares para proteger a integridade e a identidade dos agentes empregados, o sigilo e os objetivos da ação operacional e o próprio órgão de inteligência.

Cliente e usuário

Cliente é quem acionou o elemento de operações, trazendo a demanda que irá definir o objetivo das ações operacionais a serem empregadas. O cliente pode ser o elemento de análise da organização ou o próprio gestor do elemento de operações, segundo relações de trabalho e procedimentos claramente estabelecidos e justificados administrativamente.

É usual que a demanda recebida do cliente precise ser esclarecida ou redimensionada durante o planejamento da ação operacional. Do mesmo modo, as necessidades da atividade de inteligência são dinâmicas e pode ser que sejam necessárias alterações dos objetivos iniciais no decorrer da execução das ações operacionais. Assim, a interlocução entre o elemento de operações e o cliente deve ser sistemática ao longo de todo o trabalho desenvolvido, para que os ajustes pertinentes possam ser feitos a fim de se alcançar os melhores

resultados. Quaisquer ajustes no plano de operações devem ser devidamente registrada e justificada administrativamente, sendo sujeitos aos mesmos controles internos e externos das atividades de inteligência como um todo.

Usuário é o consumidor final do resultado da ação operacional, conforme uma cadeia hierárquica e procedimentos administrativos bem estabelecidos e auditáveis. É aquele a quem se destina o conhecimento que será produzido a partir dos dados, informações ou conhecimentos obtidos pela busca. Os usuários da inteligência nacional brasileira são as autoridades governamentais nos respectivos níveis e áreas de atribuição legalmente definidos.

6.2. Tipos de ações

As ações de inteligência classificam-se de acordo com sua finalidade, natureza e abrangência. A finalidade indica o propósito da operação. A natureza refere-se aos recursos e métodos operacionais prioritariamente aplicados. A abrangência expressa o escopo e o tempo de duração da operação.

Por finalidade

Em relação à finalidade, as ações de inteligência classificam-se em ação de busca, que compreende a execução de ações operacionais que visam a obter dados, informações ou conhecimento indisponíveis; ação de produção de eventos, que compreende a execução de ações operacionais que visam a criar eventos, principalmente no contexto do ramo de contrainteligência; e ação de proteção, que compreende a execução de ações operacionais que visam à proteção do agente e da operação.

Por natureza

Quanto à natureza, as ações apresentam os seguintes tipos: ação baseada em recursos humanos, quando prioriza o uso especiali-

zado de recursos humanos; ação baseada em recursos técnicos, quando prioriza o uso especializado de recursos técnicos, e ação cibernética, quando ocorre no espaço cibernético e pode combinar o emprego de recursos humanos e técnicos especializados em uma mesma ação.

Por abrangência

Em relação à abrangência, as ações classificam-se em ação exploratória, que consiste na realização de ações pontuais, proporcionando resultados específicos em um determinado momento, com início e término preestabelecidos, ou ação sistemática, que consiste no desenvolvimento de ações continuadas, resultando em um fluxo constante de dados, com início preestabelecido e término indeterminado.

O tipo de ação a ser realizada depende da adequação entre os requisitos do objetivo a ser alcançado, as características do alvo, a segurança dos agentes envolvidos e os recursos disponíveis. Independentemente do tipo de ação a ser empregada, salienta-se, o seu planejamento deve buscar a integração na aplicação dos recursos humanos e tecnológicos à disposição do elemento de operações, visando ao máximo o cumprimento do princípio da oportunidade, com riscos mínimos e criteriosa avaliação dos custos.

6.3. Ciclo de operações

As operações de inteligência se iniciam a partir de uma demanda expressa pelo cliente, justificada com base nas necessidades de produção de conhecimento tempestivo e relevante para os usuários. Recebida a demanda, um profissional de inteligência é designado como responsável por planejar a operação e manter comunicação com o cliente. Este profissional costuma fazer um estudo de situação para embasar o planejamento das ações. Além disso, ele gerencia os demais profissionais de seu segmento que estão envolvidos na operação. Este profissional será o principal interlocutor do elemento de operações com o cliente, com quem deve manter constante comunicação para avaliação dos resultados, compreensão e reavaliação das demandas.

É o profissional do elemento de operações que atua mais próximo ao elemento de análise.

Os resultados obtidos pelas ações operacionais devem ser difundidos tempestivamente. Isso permite que o elemento de análise possa contextualizar e interpretar com mais presteza os dados, informações e conhecimentos obtidos, facilitando o assessoramento oportuno do processo decisório. Além disso, também possibilita ampliar a compreensão da realidade, o que pode resultar na definição de novas demandas por parte do cliente ou mesmo do usuário.

Cada operação de inteligência segue um ciclo composto por quatro fases: planejamento, execução, difusão e encerramento. Essas fases têm limites flexíveis, admitindo, quando necessário, alterações decorrentes do desenvolvimento das ações sigilosas.



Figura 6: Ciclo operacional

Planejamento

É a fase do ciclo operacional em que o profissional responsável apura a demanda recebida e sistematiza o trabalho a ser desenvolvido, estabelecendo a composição dos recursos necessários e do modo de conduzir as ações operacionais à consecução de seus objetivos com o mínimo de dispêndio e risco.

O planejamento operacional deve ser desenvolvido em etapas com o nível de detalhamento possível, procurando estabelecer ações realistas e adequadas à obtenção do resultado pretendido. Nesse sentido, a cada solicitação, o pedido deve ser criteriosamente analisado, sempre que possível em comunicação com o cliente. Em seguida, as

ações devem ser meticulosamente planejadas de acordo com a realidade operacional, avaliando-se a viabilidade de execução de cada uma e priorizando-as conforme lógica que possibilite a otimização e rapidez das entregas. Por fim, deve-se preparar os recursos operacionais definidos para o emprego que ocorrerá na fase seguinte.

Ao fim de fase de planejamento, espera-se que o elemento de operações compreenda os objetivos e missões que deverão ser alcançados, tenha um planejamento preliminar aprovado de como realizá-los e esteja pronto para iniciar a sua execução.

Execução

É a fase na qual as ações estabelecidas no planejamento operacional são executadas, visando ao cumprimento da missão. O profissional responsável pela operação coordena as ações sigilosas, verificando seu desenvolvimento, apreciando os resultados obtidos e avaliando necessidades de alteração das ações planejadas.

A gestão da atividade operacional deve garantir a correta alocação e gerenciamento dos recursos disponíveis, visando à máxima segurança e à excelência do desempenho operacional. Para isso é fundamental que as tarefas sejam corretamente distribuídas entre os agentes envolvidos.

O emprego do elemento de operações em contextos de alto nível de complexidade, que incluem a atuação relacionada à sistemas adaptativos complexos, exige que os agentes envolvidos atuem com resiliência e capacidade de rápida adaptação à mudança de padrões comportamentais. Ou seja, é preciso que a equipe em campo também possa agir como sistema adaptativo complexo. Isso requer alta sensibilidade às mudanças de seus alvos e ambientes operacionais e constante reprogramação do planejamento, além de bom diálogo interno no elemento de operações. Portanto, entre as principais características de uma operação de inteligência em contextos complexos estão a flexibilidade, a adaptabilidade, a possibilidade de customização e o aprimoramento incremental de suas ações.

Após a realização de ação é prevista uma reunião de avaliação, na qual são apresentados e examinados os procedimentos realizados, os resultados obtidos e as dificuldades encontradas, bem como o nível de exposição dos agentes, equipamentos e instalações de apoio. Ao final desta fase, espera-se que ações delineadas tenham sido realizadas e o profissional responsável pela ação possa apresentar os resultados obtidos a partir da atuação operacional.

Difusão dos resultados obtidos

É a fase na qual os resultados da operação são difundidos aos clientes, geralmente pelo profissional responsável pela ação.

No decorrer da missão, a equipe da ação operacional processa os resultados obtidos e difunde para o cliente os dados, informações ou conhecimentos encontrados ou conhecimentos de inteligência por ela produzidos, observando o emprego de técnicas analíticas. Dependendo da complexidade da operação, os dados, informações ou conhecimentos obtidos ou os conhecimentos produzidos podem ser fracionados em entregas gradativas, segundo a periodicidade estabelecida no planejamento inicial e a priorização dos objetivos da ação e requisitos da missão.

A avaliação dos clientes e usuários, após cada entrega, além da constante interação entre o profissional responsável pela operação e o cliente, são essenciais para o replanejamento das ações operacionais subsequentes. Os resultados obtidos poderão ser difundidos ao cliente por documentos textuais formais, canais seguros de mensageria, relatos orais e outros meios que se fizerem necessários e oportunos. Ao final desta fase, espera-se que o cliente tenha recebido o resultado obtido pelo emprego das ações operacionais e avaliado a sua pertinência, completude e utilidade.

Encerramento

É a fase na qual se determina o fim do caso ou operação. Essa pode ser encerrada pelos seguintes motivos: cumprimento da missão;

término do prazo estipulado; decisão superior; ou redução dos níveis aceitáveis de segurança.

O encerramento de uma operação ou caso operacional requer a realização de uma avaliação geral das ações conduzidas, suas consequências, êxitos e falhas, denominada *debriefing* de encerramento. Quando necessário, deverão ser definidos procedimentos para mitigar, com a máxima discricção, eventuais impactos negativos ao usuário, ao órgão ou aos agentes envolvidos.

O elemento de operações deve dar especial atenção à gestão do conhecimento na condução das ações especializadas, que inclui o compartilhamento de informações sobre o desenvolvimento das ações entre a equipe, o tratamento correto dos dados, informações e conhecimentos obtidos, instâncias de controle de qualidade e a preservação da memória institucional. As reuniões periódicas realizadas ao longo dos esforços operacionais são ferramentas importantes para a aprendizagem do elemento de operações, na busca por melhoria contínua e adaptabilidade, que devem nortear o trabalho de seus profissionais.

Quando pertinente, ferramentas de gestão colaborativa ou de gestão de projetos devem ser utilizadas pelos agentes orgânicos desses segmentos para auxiliar o planejamento, a condução e o controle das ações operacionais. Ademais, a utilização sistemática desse tipo de ferramentas facilita a construção de memória institucional e de base de experiências para o elemento de operações. Nesse sentido, os documentos utilizados na atividade operacional devem ser objetivos, completos, claros e simples, tanto ao descreverem o resultado das ações, quanto ao expressarem os planejamentos realizados e os mecanismos de gestão e controle utilizados.

Ao fim desta fase é esperado que as ações operacionais tenham sido concluídas e que o profissional responsável por estas ações tenha conduzido uma avaliação consistente dos resultados gerais obtidos, elencando as dificuldades técnicas, humanas e gerenciais enfrentadas, o engajamento e relacionamento entre os diversos atores e frações envolvidos e demais aspectos que julgar relevantes. A avaliação da execução da operação, no âmbito da qual são destacadas eventuais oportunidades de aprendizagem e acertos feitos deverá ser levada em consideração em planejamentos posteriores de ações operacionais,

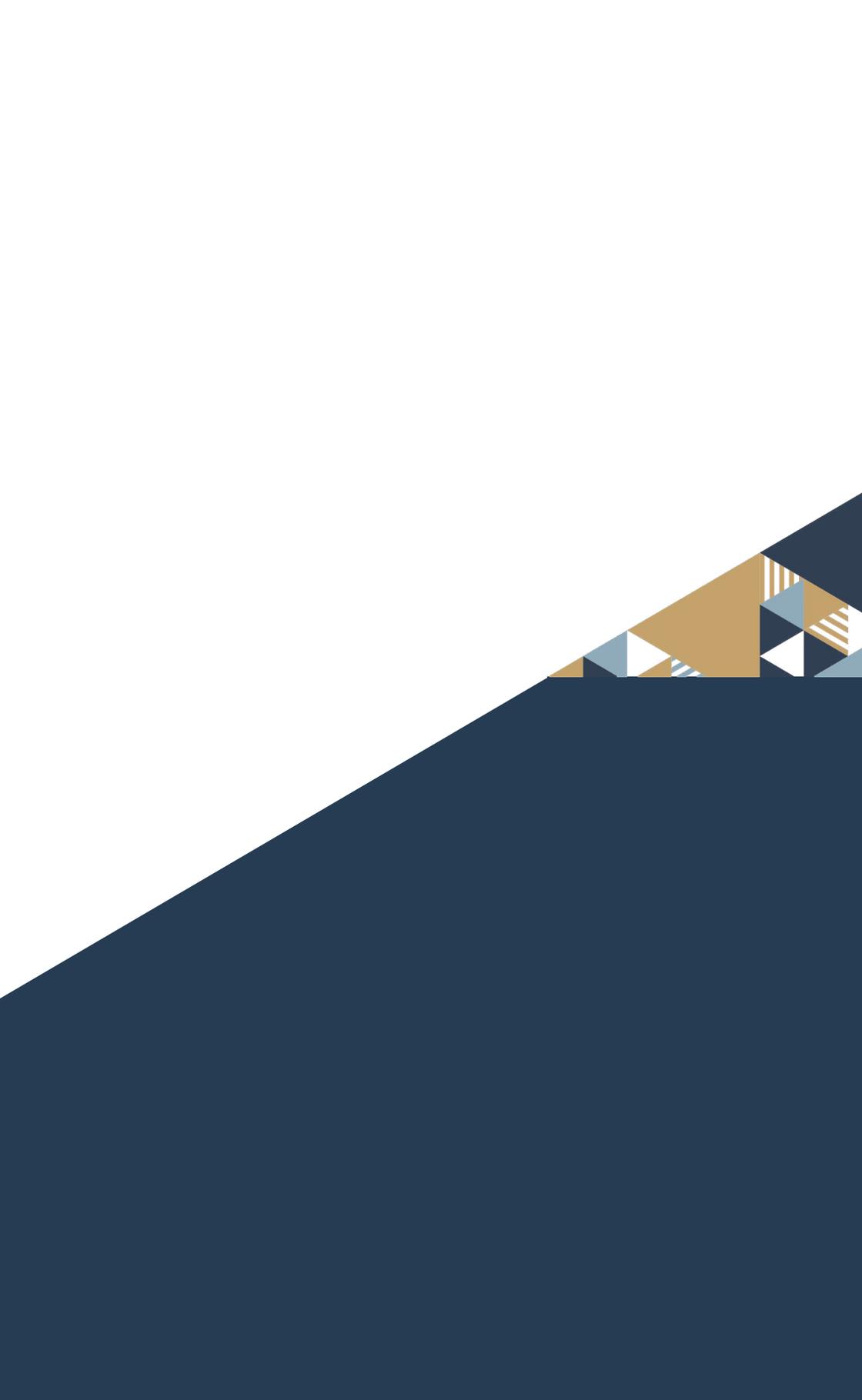
visando a um processo de aprendizagem e refinamento constante dos profissionais de inteligência em atuação.

6.4. Técnicas operacionais

Técnicas operacionais são métodos e procedimentos especializados empregados na execução de ações sigilosas típicas da atividade de inteligência. Cada técnica possui uma finalidade específica, para a qual emprega os recursos operacionais disponíveis de modo característico.

Sua utilização é um instrumento necessário para a suplantação de obstáculos à obtenção de dados indisponíveis ou à contraposição a ações adversas. Em razão de suas peculiaridades e objetivos, seu exercício requer detalhado planejamento e cuidadosa execução.

As técnicas operacionais raramente são usadas de modo isolado. Ao contrário, elas costumam ser aplicadas de modo simultâneo ou consecutivo. Seu emprego deve ser realizado em estrita observância das garantias e prerrogativas constitucionais e da legislação vigente, sujeitas ao controle interno e externo.





7

Considerações Finais

7. Considerações Finais

A atividade de inteligência tornou-se uma instituição estatal imprescindível para a atuação dos Estados no ambiente internacional a partir da segunda metade do século XX. A emergência de atores não estatais, tais como organizações criminosas e grupos extremistas e terroristas, ampliou o escopo tradicional os organismos de inteligência, adicionando temas para a sua atuação interna que extrapolam a proteção contra a atuação da inteligência adversa.

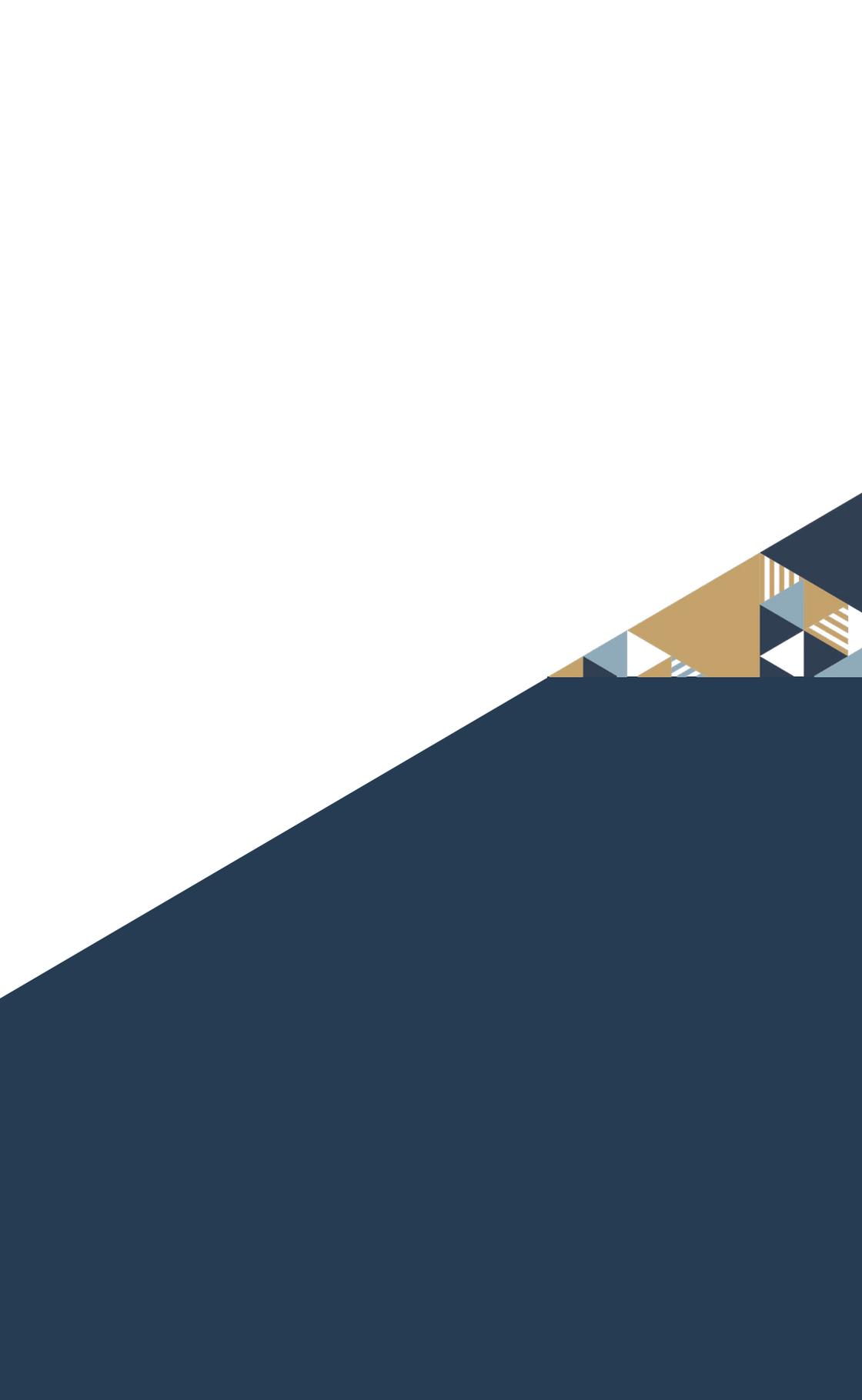
Atualmente, os organismos de inteligência trabalham com diversos temas, como as mudanças de matriz tecnológica, questões ambientais, grandes fluxos de pessoas e mercados econômicos. A análise de temas tão diversos tem em comum o seu propósito: transmitir conhecimento confiável e oportuno a autoridades governamentais. A partir desses conhecimentos, tais autoridades poderão tomar decisões mais informadas sobre a condução das políticas públicas, aproveitando oportunidades e mitigando ameaças à consecução dos interesses nacionais.

Não há país que se pretenda relevante na arena internacional que possa prescindir de organismos de inteligência fortes e atuantes, voltados à promoção dos objetivos fundamentais do Estado. A força de qualquer instituição está ancorada na sua legitimidade de ação, que, em Estados Democráticos de Direito, é conferida pelo respeito à ordem jurídica vigente no país e aos mecanismos de controle político, administrativo e social a que todas as instituições devem estar submetidas.

O serviço de inteligência brasileiro rege-se por preceitos éticos e pela impessoalidade de suas ações. Seus profissionais são continuamente capacitados para exercer seus ofícios, análise e operações, buscando sempre, como fim último de sua atuação, o bem comum.

A atividade de inteligência de um país democrático serve a seu povo. Ela opera a partir das demandas geradas pelos governantes eleitos pela população, instruídos pelo que acreditam ser os interesses do Estado, e atua sob o controle de seus representantes parlamentares. Assim, trata-se de um reflexo da sociedade na qual está inserida, das

formas de exercício de poder nesta sociedade e das prioridades de seus dirigentes.





8

Glossário

8. Glossário

Este glossário define o entendimento que a ABIN tem de termos-chave da atividade de inteligência. Visa, portanto, a facilitar consultas e a promover a consolidação de vocabulário comum e entendimentos compartilhados entre os profissionais de inteligência, sem prejuízo de outras definições e conceitos existentes em áreas conexas e contextos sociais e institucionais distintos.

A

Acesso: possibilidade ou oportunidade de se obter dado, informação ou conhecimento classificado decorrente de autorização oficial emanada por autoridade competente ou da superação das medidas de salvaguarda.

Ação adversa: ação intencional, patrocinada ou não, que se opõe à consecução dos interesses nacionais, busca acesso a conhecimentos, informações e dados sensíveis ou ameaça a segurança da sociedade e do Estado brasileiros.

Ação operacional: emprego sigiloso de técnicas especializadas operacionais na consecução de um objetivo previamente determinado a partir da demanda recebida do cliente.

Ação operacional baseada em recursos humanos: ação operacional que prioriza o uso especializado de recursos humanos.

Ação operacional baseada em recursos técnicos: ação operacional que prioriza o uso especializado de recursos técnicos.

Ação operacional cibernética: ação operacional que ocorre no espaço cibernético e pode combinar o emprego de recursos humanos e técnicos especializados em uma mesma ação.

Ação operacional de busca: compreende a execução de ações operacionais que visam a obter dados, informações ou conhecimento indisponíveis.

Ação operacional exploratória: consiste na realização de ações operacionais pontuais, proporcionando resultados específicos, com início e término preestabelecidos.

Ação operacional de produção de eventos: compreende a execução de ações operacionais que visam a criar eventos.

Ação operacional de proteção: compreende a execução de ações operacionais que visam à proteção do agente e da operação.

Ação operacional sistemática: consiste no desenvolvimento de ações continuadas, resultando em um fluxo constante de dados, informações e conhecimentos, com início preestabelecido e término indeterminado.

Ações especializadas: todas as ações que empregam técnicas próprias da atividade de inteligência, tais como: a coleta estruturada de dados de livre acesso; a aplicação de medidas de proteção; o emprego sigiloso de técnicas operacionais; o processamento de dados, informações e conhecimentos a partir da Metodologia de Produção do Conhecimento de Inteligência.

Acompanhar: fase dos ciclos dos ramos inteligência e contrainteligência que diz respeito ao processo constante de planejamento, reunião e processamento de dados, informações e conhecimentos sobre os temas tratados.

Adaptabilidade: princípio do elemento de operações que preconiza que o planejamento e a execução das ações operacionais devem permitir a implantação rápida e eficiente dos ajustes e redirecionamentos que se fizerem necessários.

Adequabilidade: regra do elemento de operações que determina que meios e técnicas escolhidos levarão ao cumprimento do objetivo da ação sigilosa.

Advogado do diabo: técnica destinada a desafiar linhas de análise, modelos mentais ou consensos analíticos estabelecidos, consistindo na designação de uma pessoa ou equipe para elaborar argumentos consistentes contrários a uma determinada proposição ou conclusão.

Agente: pessoa encarregada de atuar para a consecução dos objetivos da ação operacional, podendo pertencer ao órgão de inteligência (agente orgânico) ou ser uma pessoa empregada para executar ou facilitar a execução de determinada ação, sem ligações formais com o órgão (agente não orgânico).

Agir: fase dos ciclos dos ramos inteligência e contrainteligência em que o Estado executa a decisão tomada na fase decidir.

Alerta: aviso emitido pela atividade de inteligência que visa antecipar eventos que possam impactar a consecução dos objetivos constitucionais, a ordem nacional ou a segurança da sociedade e do Estado, no qual constam os indícios que levaram à emissão do alerta, bem como a descrição da ameaça antecipada e a tendência de ocorrência. (Ver também: inteligência de alerta).

Alvo: objeto sobre o qual a ação sigilosa atua para cumprir o seu objetivo. Detém dados, informações e conhecimentos essenciais à atividade de inteligência ou é seja utilizado para desenvolver ações adversas.

Ambiente operacional: espaço físico ou virtual onde ocorre a ação operacional.

Ameaça: condição ou fator desfavorável à consecução dos interesses nacionais e à salvaguarda de conhecimentos e dados sensíveis.

Amplitude: princípio do elemento de análise que determina a abrangência necessária dos objetos da análise para a elucidação mais completa possível do assunto proposto.

Análise: operação mental que envolve a decomposição de um todo em seus elementos constitutivos com a finalidade de compreender a função de cada elemento no conjunto.

Análise de hipóteses concorrentes (AHC): técnica voltada para elaboração e desafio de hipóteses, com indicação para análise de situações complexas, nas quais há múltiplos fatores e evidências que podem sustentar diferentes argumentos, explicações alternativas e conclusões contraditórias.

Análise de inteligência: conjunto de ações desenvolvidas pelo elemento de análise de um organismo de inteligência, que tem como atribuição a produção e a difusão de conhecimento para assessorar o processo decisório e ação governamental. (Ver também: elemento de análise e produção do conhecimento)

Análise de redes: técnica de visualização usada principalmente no acompanhamento de atividades de indivíduos, no mapeamento de redes, interações e conexões entre pessoas, grupos e outras entidades de interesse.

Análise visual: ferramenta utilizada pelo profissional de inteligência para organizar insumos e gerar apresentações visuais sucintas e atraentes de conhecimentos de inteligência para os usuários em determinadas situações, como no acompanhamento corrente de eventos dinâmicos, em que novos insumos obtidos ou gerados alimentam um banco de dados e alteram a situação a todo momento.

Analista: função exercida por profissional de inteligência que executa as atividades de produção, sob supervisão de um gerente de produção.

Analista de apoio: função exercida por profissional de inteligência responsável por oferecer suporte aos esforços de análise do analista responsável, colaborando em tarefas e no recebimento de ações de análise delegadas.

Analista responsável: função exercida por profissional de inteligência encarregado da gestão da produção e o principal responsável pelo produto final.

Antagonismos: ameaças que se contrapõem de forma intencional à consecução dos interesses nacionais.

Apoio a manipulação legal: manipulação legal (*Lawfare*) é o uso de manobras jurídico-legais para buscar impedir ou dificultar a consecução de interesses do adversário que sejam conflitantes com aqueles do patrocinador.

Atividade de inteligência: atividade estatal permanente, exercida pelo emprego de técnicas e ações especializadas destinadas

à produção de conhecimentos, que constitui instrumento de assessoria aos sucessivos governos, visando à segurança do Estado e ao bem-estar da sociedade.

Atores adversos: estados, organizações, grupos ou pessoas que possuam interesse e capacidade de atuação no contexto de cada uma das vertentes de contrainteligência.

Autenticidade: condição de se identificar quem produziu, expediu, modificou ou destruiu um determinado conhecimento, informação ou dado sensível.

Avaliação: fase da MPC em que se realiza a avaliação dos insumos reunidos na fase de reunião, obtendo por resultado uma classificação de credibilidade para cada insumo avaliado.

Avaliador: função exercida por profissional de inteligência responsável por aplicar os procedimentos da fase de avaliação aos insumos que ainda não foram avaliados por profissional de inteligência, bem como registrar os resultados das avaliações.

Avaliar: 1) ação que consiste em analisar, integrar e contextualizar uma ameaça e seus danos reais e potenciais ao Brasil. 2) fase do ciclo de contrainteligência em que se considera o objetivo da ação adversa, seu modo de condução, seus prováveis patrocinadores e as consequências de sua possível concretização para o país alvo.

B

Brainstorming: técnica idealizada para uso em grupos, com finalidade de gerar novas ideias e estimular o pensamento criativo, conforme regras e passos específicos que guiam o processo.

Busca: aplicação combinada de técnicas operacionais para obtenção de dados, informações e conhecimentos indisponíveis.

C

Canal: emissor pelo qual dados, informações e conhecimentos chegam ao conhecimento do organismo de inteligência.

Casos operacionais: emprego planejado e coordenado de operações de inteligência em torno de um tema específico com múltiplas missões e alvos.

Cenários: conjunto de eventos que configura um quadro futuro, juntamente com sua evolução.

Chapéu vermelho: técnica idealizada para auxiliar na compreensão de como outros atores ou agentes adversos tendem a agir ou se comportar em determinadas situações.

Ciclo de Análise: processo cíclico composto por sequência de etapas procedimentais inter-relacionadas voltadas para a geração de produtos que respondem a uma formulação de interesse do Estado ou da sociedade, mediante a transformação de dados, informações e conhecimentos em conhecimento de inteligência. (Ver também: Metodologia de Produção de Conhecimentos de Inteligência)

Ciclo de contrainteligência: composto por seis fases caracterizadas por ações: acompanhar, orientar, detectar, avaliar, decidir e agir.

Ciclo de Operações: ciclo composto pelas fases do planejamento, execução, difusão e encerramento, com limites flexíveis entre elas.

Ciclo do ramo inteligência: composto por cinco fases, caracterizadas por ações: objetivar, acompanhar, informar, decidir e agir.

Cliente operacional: responsável pelo acionamento do elemento de operações, apresentando a demanda que irá definir o objetivo das ações operacionais a serem empregadas.

Coleta: ação especializada que visa à obtenção de dados e informações de livre acesso.

Coletor: função exercida por profissional de inteligência responsável por coletar e registrar os insumos e seus metadados.

Compartimentação: restrição do acesso com base na necessidade de conhecer.

Comprometimento: perda de segurança resultante do acesso não autorizado.

Comunidade de inteligência: conjunto formado por organismos de inteligência que estabelecem relações de cooperação. (Ver também: Comunidade internacional de inteligência, Sistema de inteligência e Sistema Brasileiro de Inteligência)

Comunidade internacional de inteligência: conjunto formado por todos os serviços de inteligência em atividade no mundo. É dividida em subcomunidades. (Ver também: Comunidade de inteligência)

Conhecimento: representação registrada ou não de aspecto da realidade com significado contextualizado assumido como verdadeiro e validado.

Conhecimento de inteligência: representação registrada ou não de aspecto da realidade contextualizada e assumida como verdadeira conforme procedimentos metódicos da atividade de inteligência útil ao processo decisório nacional.

Conhecimento de inteligência interpretativo: conhecimento resultante de juízos e raciocínios sobre fatos, eventos, situações ou fenômenos passados ou presentes, admitindo a projeção de objetos de análise no futuro imediato, expressando tendências ou desdobramentos, porém sem caráter prospectivo.

Conhecimento de inteligência narrativo-descritivo: conhecimento resultante de juízos sobre fatos, eventos, situações ou fenômenos passados ou presentes, restringindo-se a narrar ou descrever objetos de análise, seja porque a demanda recebida assim orienta a produção, seja porque as evidências reunidas não permitiram a elaboração de raciocínios.

Conhecimento de inteligência prospectivo: conhecimento resultante de juízos e raciocínios sobre a evolução futura de fatos, eventos, situações ou fenômenos, com foco no futuro distante, exigindo o emprego de técnicas acessórias à Metodologia de Produção do Conhecimento (MPC) devido a sua natureza.

Consulta a especialistas: recurso utilizado pelo profissional de inteligência para atender questões específicas que, devido a sua complexidade ou particularidade, extrapolam seus conhecimentos ou sua capacidade profissional.

Contrainurgência: vertente da contrainteligência ativa que preconiza a adoção de medidas e procedimentos destinados a detectar, identificar, avaliar, obstruir e neutralizar ações adversas de pessoas e grupos insurgentes.

Contrainteligência (CI): ramo da atividade de inteligência que objetiva prevenir, detectar, identificar, obstruir e neutralizar a inteligência adversa e as ações que constituem ameaça à salvaguarda de dados, conhecimentos, pessoas, áreas e instalações de interesse da segurança da sociedade e do Estado.

Contraterrorismo: vertente da contrainteligência ativa que preconiza a adoção de medidas e procedimentos destinados a detectar, identificar, avaliar, obstruir e neutralizar ações adversas de pessoas e grupos extremistas violentos.

Controle: princípio geral da atividade de inteligência que determina a supervisão sobre todas as ações da atividade de inteligência, a fim de garantir a conformidade de seus meios e a correta finalidade de sua aplicação.

Controle específico externo: controle e fiscalização da atividade de inteligência exercidos pelo Poder Legislativo, por meio da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) do Congresso Nacional, segundo regimento próprio.

Controle específico interno: controle e fiscalização da atividade de inteligência exercidos pela Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Creden) do Conselho de Governo, à qual compete supervisionar a execução da Política Nacional de Inteligência (PNI).

Controle ordinário externo: controle e fiscalização dos órgãos de inteligência, aos quais estão sujeitos todos os órgãos públicos, exercidos pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU). Consiste na fiscalização contábil,

financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e demanda permanente prestação de contas.

Controle ordinário interno: controle e fiscalização dos órgãos de Inteligência, aos quais estão sujeitos todos os órgãos públicos, realizados por meio da Controladoria-Geral da União (CGU). No caso específico da ABIN, esse controle também é exercido pela Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (Ciset/PR), que faz o controle interno sobre a aplicação das verbas orçamentárias da Agência. Compõem ainda essa vertente de controle o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (Sipef) e a Comissão de Ética da Presidência e Vice-Presidência da República (CEPR).

Cooperação: princípio geral da atividade de inteligência que prescreve a condução colaborativa de todos os trabalhos da atividade de inteligência.

Credencial de segurança: certificado que concede autorização oficial, por autoridade competente, para determinada pessoa ter acesso a dados, informações e conhecimentos nos diferentes graus de sigilo.

Credenciamento: autorização oficial, concedida por autoridade competente, que habilita determinada pessoa a ter acesso a dados, informações ou conhecimentos nos diferentes graus de sigilo.

Cronologias e linhas do tempo: técnicas de decomposição e visualização, indicadas sobretudo para análise de assuntos que são sistematicamente acompanhados ao longo do tempo.

Cultura de segurança: processo de educação, no qual se procura criar, desenvolver e manter efetiva mentalidade de segurança nos procedimentos com dados, informações ou conhecimentos sigilosos.

D

Dado: representação registrada ou não de aspecto da realidade com significado descontextualizado.

Dado, informação e conhecimento de livre acesso: elementos informativos sem proteção, de livre acesso a quem deseja obtê-los.

Dado negado: elemento informativo que está sob proteção de seu detentor, cujo acesso pelo órgão de inteligência exige o emprego de técnicas operacionais.

Dado indisponível: elemento informativo não livremente acessível ao órgão de inteligência.

Dados, informações e conhecimentos sensíveis: elementos informativos que, em razão de sua imprescindibilidade à segurança pessoal dos cidadãos, da sociedade ou do Estado, têm difusão controlada e acesso restrito a pessoas credenciadas.

Debriefing: reunião de avaliação sobre ações da atividade de inteligência, realizada após sua conclusão, na qual são discutidas melhores práticas e falhas observadas, com vistas à aprendizagem dos profissionais envolvidos e ao aprimoramento da instituição.

Decidir: fase dos ciclos dos ramos inteligência e contrainteligência na qual o usuário irá definir o curso de ação a ser tomado diante do conhecimento difundido a ele.

Desclassificação: cancelamento, pela autoridade competente ou pelo transcurso de prazo, da classificação, tornando ostensivos dados, informações ou conhecimentos.

Desinformação: conjunto de ações que dissemina deliberadamente informações falsas, com o intuito de enganar ou confundir público alvo específico para causar dano, induzir ao erro ou manipular situação ou evento em prol dos interesses do patrocinador.

Desradicalização: reversão do processo de radicalização de grupos ou pessoas extremistas ou insurgentes.

Detectar: 1) descobrir uma ação adversa planejada ou concretizada, concluída ou em curso, e compreender suas características. 2) fase do ciclo de contrainteligência em que se detecta possível ação adversa, concluída ou em curso.

Difusão e resultados: fase da MPC na qual são realizados os procedimentos para a difusão do conhecimento de inteligência, bem como a avaliação de resultados para o aprimoramento de ciclos subsequentes de produção.

Disponibilidade: 1) condição atribuída a dado, informação ou conhecimento de este estar disponível e utilizável sob demanda de determinada pessoa, organização, sistema ou entidade. 2) princípio do elemento de operações que preconiza que este deve ser estruturado de forma a possibilitar seu imediato acionamento sempre que necessário, com a máxima abrangência possível, considerando as ameaças elencadas nos instrumentos diretivos da atividade de inteligência.

Dissimulação: manipulação intencional das características de determinado objeto ou de dados, informações, conhecimentos, reais ou não, para disfarçar a capacidade ou a intenção da ação ou desorientar um adversário.

Documento: unidade de registro de dados, informações e conhecimentos, qualquer que seja o suporte ou formato.

Doutrina: conjunto de conceitos, métodos, processos, normas, princípios e valores que orientam e disciplinam o exercício da atividade de inteligência, uniformizando e normatizando procedimentos.

E

Elemento de análise: setor constituinte da atividade de inteligência responsável pela produção de conhecimento de inteligência, cujo trabalho profissional envolve a coleta e a reunião de insumos, análise, processamento e difusão do resultado para as autoridades competentes.

Elementos de operações: setor constituinte da atividade de inteligência responsável por realizar ações especializadas sigilosas, voltadas para a obtenção de insumos indisponíveis, para contraposição a ações adversas e para criação de situações favoráveis aos interesses nacionais, a fim de cumprir objetivos previamente estabelecidos.

Espionagem: qualquer atividade que visa à obtenção não autorizada de dados, informações ou conhecimentos sensíveis, sigilosos ou classificados para beneficiar Estados, grupos de países, organizações, facções, grupos de interesse, empresas ou indivíduos.

Estado de certeza: estado da mente em que o indivíduo considera que sua interpretação mental da realidade corresponde integralmente ao objeto real em consideração, ou seja, o indivíduo entende que alcançou integralmente a verdade.

Estado de ignorância: estado da mente caracterizado pela completa inexistência de qualquer imagem sobre a realidade.

Estado de possibilidade: estado da mente em que não há evidências suficientes para sustentar qualquer imagem mental, havendo razões tanto para aceitar quanto para negar as diferentes possibilidades de representação da realidade.

Estado de probabilidade: estado da mente em que o indivíduo considera que sua interpretação da realidade corresponde ao objeto real, porém com alguma chance de se enganar.

Eventos: ocorrências situadas no tempo e no espaço, que podem ser delimitadas geograficamente e cronologicamente por marcos específicos. (CDI)

Extremismo violento: refere-se ao planejamento, à preparação, à promoção, ao financiamento e à execução de atos violentos motivados por ideologias extremistas que desrespeitam preceitos constitucionais fundamentais.

F

Fatos: ocorrências verificáveis, passíveis de descrição ou previsão, que podem ser aferidas por qualquer pessoa a partir de referências ou metodologias apropriadas.

Fenômenos: processos que modificam as situações. Um fenômeno é composto pela evolução de fatos, eventos e situações, pela dinâmica entre eles e pelo modo de essa dinâmica se refletir na experiência humana.

Finalidade: princípio do elemento de operações que preconiza que as ações sigilosas devem ser conduzidas em apoio à realização dos interesses da sociedade e do Estado, tendo como mote o bem comum.

Fomento encoberto a grupos e entidades: ação que visa, de forma velada, criar, estruturar, financiar, cooptar ou manter grupos ou entidades que promovam os interesses do patrocinador.

Fonte: origem de um dado, informação ou conhecimento.

Fonte humana: pessoa que é fonte de dados, informações ou conhecimentos. (Ver também: Canal; Fonte; e inteligência humana)

Fontes abertas: ver inteligência de fontes abertas.

Formalização e validação: fase da MPC em que, considerando os formatos de difusão propostos no planejamento, é realizada a revisão, a formatação final do conhecimento de Inteligência e a sua validação analítica e técnica.

Fração de inteligência: organismo dedicado à execução da atividade de inteligência em órgãos que têm outras finalidades. (Ver também: Órgão/organismo de inteligência e Serviço de inteligência)

Função executora da atividade de inteligência: aquela que irá executar decisões previamente tomadas no âmbito da política externa do Estado. No âmbito da contrainteligência, busca obstruir e neutralizar ações realizadas pela inteligência adversa.

Função informacional da atividade de inteligência: aquela que se ocupa de informar o Estado sobre assuntos de seu interesse.

G

Geoint: acrônimo em inglês de *Geospatial Intelligence*. Ver: inteligência geoespacial.

Gerente de produção: função exercida por profissional de inteligência responsável pela supervisão da equipe, pelo provimento de suporte, pela aprovação de ações e pelo controle de prazos e entregas.

Grau de sigilo: gradação atribuída a dados, informações, conhecimentos, materiais, sistemas, áreas e instalações considerados sigilosos em decorrência da sua natureza ou do seu conteúdo.

H

Humint: acrônimo em inglês de *Human Intelligence*. Ver: Inteligência humana.

I

Ideia: generalização de determinado objeto, refletindo apenas seus aspectos essenciais.

Identificar: atribuir a um agente (pessoa ou entidade) a autoria ou coautoria da ação adversa, inclusive como mentor intelectual ou patrocinador.

Imint: acrônimo em inglês de *Imagery Intelligence*. Ver: Inteligência de imagens.

Imparcialidade: princípio do elemento de análise que determina a abordagem isenta sobre os objetos de análise, de maneira a evitar que juízos de valor decorrentes de interesses, convicções pessoais ou ideias preconcebidas distorçam os resultados da produção.

Imprescindibilidade: regra que o planejamento e a execução operacional devem observar relativos aos meios e técnicas operacionais escolhidos como alternativas necessárias para o cumprimento do objetivo da ação sigilosa.

Indicadores: técnica destinada a fornecer alertas sobre eventos futuros, a identificar tendências emergentes ou mudanças indesejadas em cenários sob acompanhamento, entre outros.

Inferência bayesiana: método baseado na fórmula de Bayes, utilizada no campo da estatística para apoiar a tomada de decisões com base em dados diante da incerteza, cujo objetivo é estimar a probabilidade de um evento acontecer tendo como base um evento inicial.

Informação: representação registrada ou não de aspecto da realidade com significado contextualizado conforme processamento metódico, racional e objetivo.

Informar: fase do ciclo do ramo inteligência que ocorre sempre que a equipe responsável pelo acompanhamento de determinada área percebe a ocorrência de fato, evento ou situação que deva ser relatado às autoridades competentes, quer por auxiliar no diagnóstico situacional, quer por requerer uma tomada de posição do Estado.

Infraestruturas críticas: instalações, serviços, bens e sistemas cuja interrupção ou destruição, total ou parcial, provoque sério impacto social, ambiental, econômico, político, internacional ou à segurança do Estado e da sociedade.

Insurgência: rebelião contra um poder estabelecido feita ou planejada por um grupo formado ou apoiado por parcela da população.

Integração: 1) na contrainteligência, compreende medidas considerando-se o contexto do objeto de interesse adverso, procurando abarcar não apenas a instituição, grupo ou pessoa que possa vir a sofrer a ação adversa, mas também aqueles que facilitam o acesso ao objeto e possam vir a favorecer o agente. 2) princípio do elemento de operações que preconiza que sua

atuação deve ser integrada, de forma ordenada, sistemática e contínua.

Integração e interpretação: fase da MPC na qual ocorre o esclarecimento do assunto, ou seja, o provimento de respostas para a questão definida no planejamento. Para tanto, frações em estado de certeza ou de probabilidade são analisadas, integradas e interpretadas, gerando elaboração textual coerente que permita o esclarecimento do assunto.

Integridade: condição atribuída a dado, informação ou conhecimento de este não ter sido alterado ou destruído de maneira não autorizada.

Inteligência adversa: atividade realizada por agente estatal ou não estatal, com emprego de ações especializadas, para promover os interesses de seu patrocinador, por meio do acesso indevido ou não autorizado a dados, conhecimentos, pessoas, áreas ou instalações, ou com utilização de técnicas destinadas a modificar percepções e comportamentos do Estado e da sociedade em detrimento dos interesses nacionais.

Inteligência cibernética: área de atuação da inteligência voltada a temas relativos ao espaço cibernético, cuja produção busca apoiar a atuação do Brasil frente a vulnerabilidades e ameaças cibernéticas, informando políticas públicas e planos estatais nesse domínio, bem como acompanhar e avaliar capacidades, intenções e atividades de atores externos no espaço cibernético.

Inteligência corrente: classificação por recorte temporal da produção da inteligência voltada para manter autoridades decisórias continuamente atualizadas sobre eventos e situações em progresso e sua evolução.

Inteligência de alerta: classificação por recorte temporal da produção da inteligência voltada para antecipar eventos que possam impactar a consecução dos objetivos constitucionais, a ordem nacional ou a segurança da sociedade e do Estado.

Inteligência de base: classificação por propósito da produção da inteligência voltada para construção de conjunto de fundamentos

e referências objetivando a compreensão e contextualização dos temas acompanhados, como subsídio para outras análises providas de foco mais definido.

Inteligência de Estado: atividade realizada por organismos de Inteligência que integram a estrutura do Estado brasileiro.

Inteligência de fontes abertas: classificação pela origem do dado da inteligência realizada com base em dados, informações e conhecimentos disponíveis, ou seja, de livre acesso. (Ver também: Osint).

Inteligência de imagens: classificação pela origem do dado da Inteligência realizada com base em dados e informações obtidos por produção de imagens fotográficas e multiespectrais. (Ver também: Imint)

Inteligência de medidas/mensuração: classificação pela origem do dado da inteligência realizada com base em dados e informações obtidos por aferição de certos tipos de emanções, como a sísmica e a térmica, em geral decorrentes de assinaturas de eventos, como explosões atômicas. (Ver também: Masint)

Inteligência de mídias sociais: classificação pela origem do dado da inteligência realizada com base em dados e informações obtidos em mídias sociais e em metadados associados a eles, permitindo realizar análises de sentimentos, padrões de publicações e avaliação de relevância de temas em massa. (Ver também: Socmint)

Inteligência de Segurança: atividade de inteligência voltada para detectar e avaliar atores internos ao Estado que possam prejudicar a consecução dos seus objetivos e ameaçar o bem-estar da sociedade.

Inteligência de sinais: classificação pela origem do dado da inteligência realizada com base em dados e informações obtidos por interpretação e decodificação de comunicações e sinais eletromagnéticos. (Ver também: Sigint)

Inteligência Diplomática: atividade de inteligência voltada para antever posições a serem tomadas por outros países e que possam impactar na consecução dos interesses nacionais.

Inteligência estratégica: classificação por propósito da produção da inteligência voltada para análise e interpretação de fenômenos com potencial para impactar objetivos e interesses fundamentais do Estado.

Inteligência explanativa: classificação por recorte temporal da produção da inteligência voltada para assessorar continuamente o processo decisório nacional sobre fatos, eventos, situações e fenômenos que possam representar ameaças ou oportunidades à consecução dos objetivos fundamentais do Estado.

Inteligência externa: área de atuação da inteligência voltada para temas sobre os quais o Estado tem pouco ou nenhum poder de decisão ou intervenção unilateral e que exigem estratégias de posicionamento internacional para negociação e consecução dos interesses nacionais.

Inteligência geoespacial: classificação pela origem do dado da inteligência realizada com base em imagens e dados de geolocalização obtidos para descrever, avaliar e representar visualmente características físicas ou atividades geograficamente referenciadas. (Ver também: Geoint)

Inteligência humana: classificação pela origem do dado da inteligência realizada com base em dados, informações e percepções originados de relatos feitos por indivíduos ou trazidos por eles. (Ver também: Humint)

Inteligência interna: área de atuação da inteligência voltada para temas que estão integralmente sob a competência de intervenção do Estado, respeitada a conjuntura política e legal do país.

Inteligência Militar: atividade de inteligência voltada para avaliar adversários que possam vir a se engajar em um conflito bélico com os países a que servem, procurando obter dados, informações e conhecimentos sobre a disposição de seu inimigo,

de movimentações, de espírito de suas tropas e sobre o terreno e condições climáticas em que se darão os confrontos.

Inteligência operacional: classificação por propósito da produção da inteligência voltada para oferecer contextualização de ação pontual do Estado, em apoio à execução de ações já definidas no âmbito de determinada política pública.

Inteligência prospectiva: classificação por recorte temporal da produção da inteligência voltada para oferecer cenários sobre o futuro para assessorar o direcionamento da ação estatal.

Inteligência tática: classificação por propósito da produção da inteligência voltada para reunião de dados, informações e conhecimentos em apoio ao desenvolvimento de políticas governamentais previamente definidas.

Inteligência técnica: classificação pela origem do dado da inteligência realizada com base em dados e informações obtidos por meios técnicos. (Ver também: Techint)

Inteligência transnacional: área de atuação da inteligência voltada para temas transfronteiriços, parcialmente sob capacidade de intervenção do Estado, mas que exigem negociações e parcerias internacionais para adoção de políticas efetivas para concretização dos objetivos do Estado.

Interesses nacionais: anseios e aspirações da sociedade que contribuem para o progresso do Brasil e a conquista do bem-estar, segurança e defesa de todos os cidadãos, preservando-os para usufruto de gerações futuras.

Interferência externa: atuação deliberada de governos, grupos de interesse, pessoas físicas ou jurídicas que possam influenciar os rumos políticos do País com o objetivo de favorecer interesses estrangeiros em detrimento dos nacionais.

Intrusão: introdução de agentes em ambiente adverso, em meio físico ou digital, para detectar ações, identificar agentes adversos e influenciar o seu comportamento.

Investigação social: processo de pesquisa dos antecedentes de cada candidato, elaborado sob o ponto de vista da contrainteligência, com a finalidade de dificultar as ações de infiltração e evitar a admissão de pessoal com potencial para causar comprometimento de conhecimentos e dados sigilosos.

J

Juízo: Relação entre ideias, compondo uma proposição ou asserção sobre um objeto.

M

Masint: acrônimo em inglês de *Measurement Intelligence*. Ver: Inteligência de medidas/mensuração.

Material: substância, modelo, protótipo, molde, máquina, equipamento ou similares que representem dados, informações e conhecimentos.

Matriz de impactos cruzados: técnica de geração de ideias, indicada para fases iniciais de um projeto de análise, quando o analista ou a equipe de análise ainda está buscando compreender uma situação complexa.

Meios técnicos: recursos materiais e tecnológicos empregados numa operação de inteligência, nos limites das possibilidades legais de atuação do órgão.

Metadados: elemento de contextualização atrelado a algum registro, seja um dado, informação, conhecimento ou conhecimento de inteligência.

Método Delphi: método que permite a comunicação coletiva e, eventualmente, a construção gradual de consensos entre especialistas separados geograficamente, consistindo na elaboração de um conjunto de questionários que são respondidos em sequência e individualmente pelos participantes.

Metodologia de Produção do Conhecimento de Inteligência (MPC): metodologia que abarca todo o ciclo de análise, composta de seis fases: planejamento; reunião; avaliação; integração e interpretação; formalização e validação; difusão e resultados. (Ver também: Ciclo de Análise)

N

Necessidade de conhecer: 1) disponibilização de frações significativas extraídas de dados, informações e conhecimentos, na medida necessária para que o profissional de inteligência possa realizar suas atividades com a devida acurácia e abrangência. 2) condição inerente ao efetivo exercício de cargo, função, emprego ou atividade, indispensável para que o possuidor de credencial de segurança tenha acesso a dados, informações ou conhecimentos sigilosos.

Neutralização: redução dos efeitos da consecução da ação adversa, procurando reverter ou mitigar seus resultados, podendo ser realizada com emprego de ações especializadas, tais como contrapropaganda, desinformação, comprometimento do agente adverso e vazamento controlado de informações para mídia.

Neutralizar: anular ou mitigar os efeitos de uma ação adversa concluída ou em curso.

O

Óbices: ameaças que se interpõem aos interesses nacionais, mas são desprovidas da intencionalidade de causar prejuízo.

Objetivar: fase do ciclo do ramo inteligência na qual são determinados os temas, os recortes e as abordagens das áreas que serão trabalhadas.

Objetividade: princípio geral da atividade de inteligência que prescreve a orientação a objetivos claros e delimitados por parte dos profissionais de inteligência, evitando esforços desnecessários e desperdício de recursos.

Objetivos nacionais: identificação de necessidades, interesses e aspirações que a nação busca satisfazer.

Objetos de interesse adverso: pessoas, dados, informações, conhecimentos, áreas, instalações, bens, serviços, materiais ou equipamentos, sistemas de informações e de comunicações visados por agentes adversos.

Obstrução: impedimento à consecução da ação adversa, iniciada na fase de orientação, quando são implementadas as medidas de proteção da contrainteligência preventiva, além de outras necessárias para a situação em acompanhamento.

Obstruir: impedir o início de uma ação adversa cujo planejamento tenha sido detectado ou interromper o seu desenvolvimento, após iniciada.

Operação: estrutura de função básica do elemento de operações responsável pelo gerenciamento e pela execução das ações especializadas propriamente ditas.

Operações de inteligência: conjunto de ações operacionais voltado para a obtenção de dados, informações e conhecimentos indisponíveis, além da implementação de medidas de contraposição às ações adversas, como forma de contornar obstáculos e de alcançar objetivos dentro de contexto de adversidade.

Oportunidade: princípio geral da atividade de inteligência que determina a apresentação de resultado em prazo apropriado de trabalho realizado pelos profissionais de inteligência para que seja utilizado de forma eficaz.

Oportunidades: condição ou fator favorável à consecução de interesses nacionais.

Orientar: fase do ciclo de contrainteligência em que se oferecem instruções aos responsáveis pelos potenciais alvos de interesse adverso, buscando conscientizá-los quanto à necessidade de proteção, a fim de evitar ou minimizar prejuízos ao Estado e à sociedade.

Órgão/Organismo de inteligência: estrutura de trabalho contínuo responsável pelo exercício profissional da atividade de inteligência. (Ver também: Serviço de inteligência e Fração de inteligência)

Osint: acrônimo em inglês de *Open Source Intelligence*. Ver: Inteligência de fontes abertas.

P

Pensamento crítico: capacidade de analisar o objeto com clareza e racionalidade, utilizando abordagens fundamentadas para interpretá-lo de forma imparcial, reflexiva e ética, a partir da construção de argumentos baseados em dados, informações e conhecimentos confiáveis e em evidências factuais.

Planejamento: fase da MPC na qual se elabora o planejamento do trabalho a ser desenvolvido, a partir de uma demanda de produção de conhecimento.

Plano de inteligência: documento que orienta as ações voltadas para o cumprimento da Política Nacional de Inteligência e serve de parâmetro para os organismos que desempenham a atividade de inteligência elaborarem os seus planos específicos.

Política Nacional de Inteligência (PNI): documento de mais alto nível de orientação da atividade de inteligência no País, concebida em função dos valores e princípios fundamentais consagrados pela Constituição Federal, das obrigações decorrentes dos tratados, acordos e demais instrumentos internacionais de que o Brasil é parte, das condições de inserção internacional do País e de sua organização social, política e econômica.

Preparador de insumos: função exercida por profissional de inteligência responsável pelo processamento inicial dos insumos coletados, se necessário, assim como pelas ações de limpeza, correção, verificação de lacunas e imprecisões, sumarização, correções de formato, tradução e organização para facilitar ações de avaliação e análise.

Prevenir: antecipar ameaças em abstrato, com vistas a impedir sua concretização ou mitigar seus efeitos.

Processo decisório nacional: conjunto de atos praticados no âmbito do Poder Executivo que culminam na escolha dos objetivos de governo, na formulação das políticas e na definição das estratégias para alcançá-los ou mantê-los.

Produção de conhecimentos: processo intelectual em que a capacidade humana, auxiliada por metodologia própria, possibilita a elaboração de um conhecimento especializado e estruturado a partir de dados, devidamente avaliados e analisados, para atender às demandas do processo decisório em qualquer dos seus níveis.

Produção de eventos: ações realizadas de modo sigiloso que visam à produção de eventos para atender aos objetivos da atividade de inteligência.

Propaganda adversa: conjunto de ações realizadas com o emprego de técnicas e métodos de comunicação social para, de algum modo, persuadir públicos-alvo e influenciar sua atitude, opinião, emoção e comportamento.

Proporcionalidade: regra do elemento de operações que determina que meios e técnicas escolhidos serão executados até o limite estritamente necessário para o cumprimento do objetivo da ação sigilosa.

Proteção: emprego de medidas complementares para proteger a integridade e a identidade dos agentes empregados, o sigilo e os objetivos da ação operacional e o próprio órgão de inteligência.

R

Raciocínio: elaboração mental a partir da qual juízos prévios permitem gerar logicamente novo juízo.

Ramo contrainteligência: ramo da atividade de inteligência que desenvolve ações especializadas destinadas a prevenir,

detectar, identificar, avaliar, obstruir e neutralizar atividades de inteligência adversa, incluindo ações que constituam ameaça a interesses da sociedade e do Estado, ao processo decisório, à salvaguarda de conhecimentos, informações e dados sensíveis, dos meios que os retenham ou em que transitem, de seus detentores e de suas áreas e instalações.

Ramo inteligência: ramo da atividade de inteligência que objetiva produzir e difundir conhecimentos às autoridades competentes, relativos a fatos, eventos, situações ou fenômenos que ocorram dentro e fora do território nacional, de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental, que se constituam ou indiquem oportunidades e ameaças aos objetivos fundamentais do Estado.

Rastreabilidade: princípio geral da atividade de inteligência que estipula o registro das ações desenvolvidas na atividade de inteligência, de forma a garantir que possam ser auditadas.

Reclassificação: alteração do grau de sigilo atribuído.

Recrutamento: ação que visa a convencer uma pessoa a trabalhar, de forma consciente ou inconsciente, em benefício de um órgão de inteligência.

Recrutamento de agentes de influência: ação que visa ao aliciamento e controle, por entidades estrangeiras, de pessoas, utilizadas como instrumentos para emitir mensagens e interferir na política, no mercado e na sociedade de modo a favorecer os interesses do patrocinador. Podem ser objeto desse recrutamento oficiais de governo, políticos, acadêmicos e influenciadores, entre outros.

Recursos financeiros: capital disponível para a execução de uma ação sigilosa.

Recursos operacionais: aplicação combinada das capacidades humanas, técnicas, financeiras e logísticas à disposição do elemento de operações.

Reflexão crítica: princípio do elemento de análise que preconiza que o analista deve manter alta criticidade sobre o seu próprio entendimento da realidade.

Resiliência: princípio do elemento de operações que preconiza que este deve se mostrar resistente a dificuldades e frustrações, a fim de ser capaz de perceber, avaliar e reagir rapidamente a situações adversas e controlar sua atuação de forma a não comprometer as ações operacionais que estão sendo desenvolvidas.

Reunião: fase da MPC na qual são empreendidas ações para a obtenção e o preparo dos insumos com a finalidade de responder aos aspectos essenciais a conhecer, ou seja, as perguntas elencadas no planejamento que visam elucidar o problema formulado a partir do assunto.

Revisor: função exercida por profissional de inteligência responsável por garantir que problemas mais simples e superficiais possam ser detectados antes do envio do produto para o validador, incluindo questões como adequação ao usuário, correção gramatical, adequação aos princípios de linguagem de inteligência e problemas de argumentação e de lógica.

S

Sabotagem: ação que visa destruir, danificar, comprometer ou inutilizar, total ou parcialmente, dados, informações, conhecimentos, materiais, equipamentos, instalações, sistemas logísticos, cadeias produtivas e infraestruturas críticas do país, e assim afetar a capacidade de satisfação das necessidades essenciais da população e dos interesses do Estado.

Segurança: princípio geral da atividade de inteligência que impõe a adoção de medidas de salvaguarda adequadas a cada situação, visando a garantir que os conhecimentos produzidos e ações realizadas estejam devidamente protegidos.

Segurança orgânica: atividade responsável por implementar medidas de segurança, medidas de prevenção e, quando pertinente, medidas de contraposição.

Serviços de inteligência: organismos que têm por finalidade única a execução da atividade de inteligência. (Ver também: Órgão/organismo de inteligência e Fração de inteligência)

Sigilo: condição atribuída a um dado, informação ou conhecimento de este ser revelado apenas à pessoa, organização, sistema ou entidade autorizada e credenciada para tal.

Sigilo das fontes: garantia de proteção do sigilo das fontes de dados, informações e conhecimentos utilizados na elaboração do produto de inteligência.

Sigint: acrônimo em inglês de *Signals Intelligence*. Ver: Inteligência de sinais.

Simplicidade: princípio geral da atividade de inteligência que estabelece ações planejadas e executadas pela atividade de inteligência, de modo a evitar complexidade, custos e riscos desnecessários.

Síntese: operação mental em que se concebe a composição ou recomposição de um todo a partir de elementos constitutivos já analisados, provendo assim um conjunto coerente e compreensível.

Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin): sistema instituído pela Lei 9.883/1999, composto por órgãos e entidades nos termos do Decreto nº 11.693/2023, que direta ou indiretamente possam produzir conhecimentos de interesse da atividade de inteligência. (Ver também: Comunidade de inteligência e Sistema de inteligência)

Sistema de inteligência: conjunto de organismos de inteligência de um Estado submetido, total ou parcialmente, a normativos que regem sua interação. (Ver também: Comunidade de inteligência e Sistema Brasileiro de Inteligência)

Situações: ocorrências contextualizadas a partir da experiência humana, sendo parte constituinte da realidade dos eventos, designando o contexto no qual um ou mais eventos em andamento devem ser avaliados.

Socmint: acrônimo em inglês de *Social Media Intelligence*. Ver: Inteligência de mídias sociais.

T

Techint: acrônimo em inglês de *Technical Intelligence*. Ver: Inteligência técnica.

Técnica de Avaliação de Dados, Informações e Conhecimentos (TAD): técnica voltada para atribuir grau de credibilidade aos insumos da produção de conhecimento de inteligência por meio da avaliação de todos os tipos de insumos por um profissional de inteligência, sejam eles dados, informações ou outros conhecimentos.

Técnicas acessórias: técnicas utilizadas para subsidiar, de forma complementar, a produção do conhecimento de inteligência, respeitando os procedimentos preconizados pela MPC.

Técnicas analíticas estruturadas (TAE): técnicas adicionais aos métodos tradicionais de produção de inteligência, as quais proporcionam meios sistemáticos para externar processos mentais individuais.

Técnicas operacionais: procedimentos e métodos especializados de emprego de pessoal e material nas ações sigilosas.

Terrorismo: consiste na prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos no §2º do Artigo 2º da Lei nº 13.260/2016, por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública.

U

Usuário: autoridade governamental ou entidade destinatária de conhecimento produzido.

Utilidade: princípio geral da atividade de inteligência que dispõe sobre a orientação dos resultados das ações de inteligência a partir das necessidades de quem irá usá-lo, fornecendo, assim, um produto potencialmente útil.

V

Validador: função exercida por profissional de inteligência responsável pela avaliação e validação técnica da qualidade analítica do conhecimento de inteligência.

Vazamento: divulgação não autorizada de dados, informações e conhecimentos sigilosos.



9

**Fontes e
Leituras Adicionais**

9. Fontes e Leituras Adicionais

Livros e artigos

AGRELL, Wilhelm; TREVERTON, Gregory F. **National Intelligence and Science: Beyond the Great Divide in Analysis and Policy**. New York: Oxford University Press, 2015.

AGRELL, Wilhelm; TREVERTON, Gregory. **National Intelligence Systems: current research and future prospects**. Cambridge University Press, 2009.

ANDREW, Christopher; ALDRICH, Richard J.; WARK, Wesley K. (eds) **Secret intelligence: a reader**. Routledge, 2019.

CEPIK, Marco (org.). **Inteligência Governamental: contextos nacionais e desafios contemporâneos**. Impetus, 2011.

CEPIK, Marco. **Espionagem e democracia: agilidade e transparência como dilemas na institucionalização dos serviços de inteligência**. Editora Parabellum, 2023.

COULTHART, Stephen. *An Evidence-Based Evaluation of 12 Core Structured Analytic Techniques*. In: **International Journal of Intelligence and CounterIntelligence**, v.30, n.2, 2017, pp. 368-391.

GEORGE, Roger Z.; BRUCE, James B. (ed.) **Analyzing Intelligence: Origins, Obstacles, and Innovations**. Georgetown University Press, 2008.

GILL, Peter; MARRIN, Stephen; PHYTHIAN, Mark (eds.). **Intelligence Theory: key questions and debates**. Routledge, 2008.

GONÇALVES, Joannisval. **Políticos e espões**. Impetus, 2018.

HERMAN, Michael. **Intelligence power in peace and war**. Royal Institute of International Affairs/Cambridge University Press, 1996.

JOHNSON, Loch (ed.). **Strategic Intelligence (5 volumes)**. Praeger, 2007.

- LANDON-MURRAY, Michael. *Putting a Little More “Time” into Strategic Intelligence Analysis*. In: **International Journal of Intelligence and CounterIntelligence**, v. 30, n. 4, 2017, pp. 785-809.
- MCDOWELL, Don. **Strategic Intelligence: a handbook for practitioners, managers, and users**. Scarecrow Press, 2009.
- MCGLYNN, Patrick; GARNER, Godfrey. **Intelligence Analysis Fundamentals**. Boca Raton: CRC Press, 2019. 334 p.
- PERSON, Randolph; HEUER Jr., Richards. **Structured Analytic Techniques for Intelligence Analysis**. CQ Press, 2021.
- PHYTHIAN, Mark. *Intelligence analysis and social science methods: exploring the potential for and possible limits of mutual learning*. In: **Intelligence and National Security**, v. 32, n. 5, 2017, pp 600-612.
- REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. nº 17 (dez. 2022). Brasília, DF: Agência Brasileira de Inteligência. 162p.
- SHULSKY, Abram e SCHMITT, Gary. **Silent warfare: understanding the world of Intelligence**. Potomac books, 2002.
- SIMS, Jennifer E. **Decision Advantage: intelligence in international politics from the Spanish armada to cyberwar**. Oxford University Press, 2022.

Legislação

- BRASIL. Decreto de 15 de dezembro de 2017. Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência. **Diário Oficial da União**, n. 241, Brasília, DF: 18 dez. 2017. Seção 1, pp. 36-40.
- BRASIL. Decreto nº 10.777, de 24 de agosto de 2021. Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública. **Diário Oficial da União**, n. 161, Brasília, DF: 25 ago. 2021. Seção 1, p.2.
- BRASIL. Decreto nº 10.778, de 24 de agosto de 2021 Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/d**. Acesso em: 20 abr. 2022

BRASIL. Decreto nº 11.693, de 6 de setembro de 2023. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência. **Diário Oficial da União**, n. 171-A, Brasília, DF: 25 ago. 2021. Seção 1 – Extra A, p.1.

BRASIL. Decreto nº 8.793, de 29 de junho de 2016. Fixa a Política Nacional de Inteligência. **Diário Oficial da União**, n. 124, Brasília, DF: 30 jun. 2016. Seção 1, p.5.

BRASIL. Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19883.htm**. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL. Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR Nº 925, de 6 de setembro de 2023. Fixa os critérios e procedimentos de ingresso de órgãos e entidades no Sistema Brasileiro de Inteligência como órgãos dedicados, associados e federados, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, n. 175, Brasília, DF: 13 set. 2023. Seção 1, p.4.

BRASIL. Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR Nº 926, de 6 de setembro de 2023. Estabelece o rol de órgãos e de entidades que integram o Sistema Brasileiro de Inteligência - Sisbin como órgãos dedicados e associados, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, n. 175, Brasília, DF: 13 set. 2023. Seção 1, p.5.

Doutrinas e Manuais

BRASIL. Presidência da República. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública – DNISP. – 4. ed. rev. e atual.** – Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Manual de Campanha – Contraineligência** EB70-MC-10.220. Brasília, DF: Estado Maior do Exército, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Manual Técnico – Produção do Conhecimento de Inteligência** EB70-MT-10.401. Brasília, DF: Centro de Doutrina do Exército, 2019.



CASA CIVIL





CASA CIVIL

